



GIRLS NOT BRIDES

The Global Partnership
to End Child Marriage

APROVEITAR OS MECANISMOS DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ACABAR COM O CASAMENTO PREMATURO

**KIT DE FERRAMENTAS PASSO A PASSO PARA
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**



Este Kit de Ferramentas foi compilado a pedido da *Girls Not Brides: The Global Partnership to End Child Marriage*. Foi escrito por Paula Trujillo González (coordenação geral) e Marta Castro (coordenação de pesquisa), em estreita colaboração com membros da equipe do secretariado da *Girls Not Brides*, Georgiana Epure (Gestora Interina de Advocacia e Campanhas) e Sophia Lane (Oficial de Advocacia e Campanhas). Além disso, foram fornecidas contribuições por várias organizações membros da *Girls Not Brides*. Edição de texto por Emma Sadd.

CONTEÚDO

ABREVIACÕES	4
GLOSSÁRIO	5
1. PREFÁCIO	8
2. INTRODUÇÃO	9
3. COMO UTILIZAR OS MECANISMOS DE MONITORIA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A RESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO NA ABORDAGEM DO CASAMENTO PREMATURO	11
3.1 ENVOLVIMENTO COM O COMITÉ DOS DIREITOS DA CRIANÇA (CRC)	13
Compreender as ligações entre o casamento prematuro e a Convenção sobre os Direitos da Criança: artigos relevantes, comentários gerais e protocolos facultativos, exemplos orientadores	13
Envolvendo-se com o ciclo de relatórios do CRC: um guia passo a passo e ferramentas para:	
• Antes da revisão	21
• Durante a revisão	26
• Após a revisão	27
3.2 ENVOLVIMENTO COM O COMITÉ PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES (CEDAW)	31
Compreender as ligações entre o casamento prematuro e a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres: artigos relevantes, protocolos facultativos e recomendações gerais, exemplos orientadores	31
Envolvendo-se com o ciclo de relatórios do CEDAW: um guia passo a passo e ferramentas para:	
• Antes da revisão	41
• Durante a revisão	44
• Após a revisão	46
3.3 ENVOLVIMENTO COM O COMITÉ DOS DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DA ONU (CESCR)	49
Compreender as ligações entre o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o casamento prematuro: artigos relevantes e comentários gerais	49
Envolvendo-se com o ciclo de relatórios do CESCR: um guia passo a passo e ferramentas para:	
• Antes da revisão	58
• Durante a revisão	61
• Após a revisão	63
3.4 ENVOLVIMENTO COM A REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL (UPR)	66
Compreender as ligações entre a UPR e o casamento prematuro	66
Envolvendo-se com o mecanismo da UPR: um guia passo a passo e ferramentas para:	
• Antes da revisão	69
• Durante a revisão	73
• Após a revisão	75

ABREVIações

CEDAW	Comité das Nações Unidas para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CESCR	Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais da ONU
CRC	Comité das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança
ECOSOC	Conselho Económico e Social da ONU
HRC	Conselho de Direitos Humanos da ONU
ICESRC	Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais
ICCPR	Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos
LOIPR	Lista de Questões Prévias ao Relatório
OHCHR	Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
UNTBs	Órgãos dos Tratados das Nações Unidas
UPR	Revisão Periódica Universal

GLOSSÁRIO

Termos relativos ao casamento prematuro:

- **Casamento prematuro:** Qualquer casamento ou união – formal ou informal – em que pelo menos uma das partes tenha menos de 18 anos.
- **Prevalência do casamento prematuro:** A proporção de mulheres com idades compreendidas entre os 20 e os 24 anos que se casaram ou constituíram uma união antes dos 18 anos.
- **Capacidades em evolução:** A forma como os jovens desenvolvem gradualmente a capacidade de assumir a responsabilidade pelas suas decisões e ações.

Termos dos Órgãos de Tratado da ONU:

- **Relatórios alternativos, paralelos ou sombra:** As organizações da sociedade civil elaboram e submetem relatórios aos mecanismos de direitos humanos, oferecendo informações sobre a situação dos direitos humanos num determinado país. Para o Comité da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, é apresentado um relatório alternativo quando não há relatório governamental disponível, quer porque o governo não produziu um, quer porque foi apresentado demasiado tarde. Um relatório sombra é submetido quando as OSC têm acesso ao relatório do Estado.
- **Observações Finais:** Depois de avaliar um Estado Parte, o Comité do órgão relevante do tratado emite observações finais ou “recomendações”. Estas observações são o principal resultado para fortalecer a aplicação interna dos tratados. São documentados publicamente e destacam o progresso do Estado, as principais preocupações do Comité e recomendações para melhorar a implementação das Convenções e/ou dos seus Protocolos Facultativos. As questões não levantadas durante a sessão com o Estado Parte não estão incluídas nas observações finais.
- **Membros do Comité:** Os membros dos órgãos do tratado são peritos independentes escolhidos pela sua experiência em direitos humanos. São eleitos pelos países, mas espera-se que trabalhem de forma independente, colocando a justiça e a objectividade em primeiro lugar em todo o seu trabalho.
- **Comentários Gerais ou Recomendações Gerais:** Os órgãos dos tratados também criam comentários gerais ou recomendações gerais para orientar os Estados sobre como aplicar e interpretar os tratados que assinaram.
- **Conselho de Direitos Humanos (HRC):** Órgão intergovernamental dentro do sistema das Nações Unidas, responsável por fortalecer a promoção e protecção dos direitos humanos em todo o mundo.

O HRC aborda situações de violações dos direitos humanos e faz recomendações sobre as mesmas. Responde a emergências de direitos humanos, realiza avaliações de situações de direitos humanos em todos os Estados membros da ONU através do seu mecanismo de Revisão Periódica Universal e promove a educação e a sensibilização para os direitos humanos. O Conselho dos Direitos Humanos também colabora estreitamente com os Procedimentos Especiais da ONU (peritos independentes em direitos humanos e organismos responsáveis pela elaboração de relatórios ou aconselhamento sobre direitos humanos).

- **Lista de Questões:** Uma lista de perguntas dirigidas aos Estados pelos Comités que supervisionam as convenções de direitos humanos. Estas questões abrangem temas como atualizações de leis e políticas, ratificações de instrumentos de direitos humanos e pedidos de dados e estatísticas específicos para esclarecer a implementação das convenções.
- **Lista de Questões Prévia ao Relatório:** Uma lista que inclui perguntas e preocupações relativas à implementação das convenções no país relator. Orienta o Estado na redação do seu relatório no âmbito do Procedimento Simplificado de Elaboração do Relatório.
- **Protocolos Facultativos:** Protocolos opcionais aos tratados de direitos humanos são adicionados aos tratados, introduzindo novos compromissos ou abordando questões não abrangidas anteriormente. Semelhante aos tratados principais, os Protocolos Facultativos estão abertos à assinatura, adesão ou ratificação pelos países que são partes do tratado principal.
- **Pré-sessão:** A pré-sessão, realizada em Genebra, Suíça, é uma reunião de uma semana em que os Comités de mecanismos de direitos humanos da ONU reúnem-se com membros do Comité, organizações da sociedade civil e representantes de agências da ONU para discutir relatórios da sociedade civil e preparar sessões nacionais com representantes estatais. As pré-sessões são normalmente confidenciais, exceto as do CESCR, que são públicas. Estas reuniões abordam a situação de convenções específicas da ONU sobre direitos humanos em países específicos, permitindo que a sociedade civil expresse preocupações relativamente à implementação das convenções aos membros do Comité.
- **Grupo de trabalho da pré-sessão:** Composto por cinco membros do Comité, este grupo utiliza os contributos das pré-sessões e dos relatórios das organizações da sociedade civil para compilar listas de questões e perguntas para os países a serem analisados na seguinte sessão agendada.

- **Reservas:** Quando os países assinam acordos internacionais, por vezes optam por não participar em determinadas partes. Isso é chamado de “fazer uma reserva”. Mas existe uma regra: estas excepções não podem ir totalmente contra o espírito e o objetivo do próprio acordo.
- **Procedimento de relatório simplificado:** O procedimento de relatório utilizado por certos órgãos dos tratados da ONU simplifica o processo de relatório do Estado. Neste procedimento, os Comitês emitem ao Estado Parte uma solicitação de informações específicas, conhecida como “Lista de questões prévias ao relatório”, que inclui até 30 perguntas. A resposta do Estado a estas questões é então considerada como o seu relatório oficial.
- **Relator Especial:** Um especialista independente nomeado pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU para monitorar, aconselhar e relatar sobre as condições dos direitos humanos em países específicos e em todo o mundo, incluindo a violência contra mulheres e raparigas. Os Relatores Especiais tratam de reclamações individuais, realizam estudos, oferecem aconselhamento de cooperação técnica e fazem visitas aos países para avaliar situações de direitos humanos. Operam de forma independente, apoiados logisticamente pela ONU, mas não compensados financeiramente, garantindo imparcialidade nas suas funções.
- **Sessão de revisão do Estado:** A sessão é uma reunião de três semanas normalmente realizada em Genebra, Suíça, onde os Comitês se reúnem para discutir o cumprimento das obrigações de direitos humanos dos países sob suas respectivas Convenções. Durante estas sessões – que são públicas – o Comité reúne-se com representantes dos governos dos Estados sob revisão e participa em diálogos interactivos. As discussões baseiam-se em vários documentos, incluindo relatórios estatais, respostas à Lista de Questões do Comité, relatórios alternativos de organizações da sociedade civil, informações pré-sessão e outra documentação relevante. Os observadores – incluindo os meios de comunicação e os defensores dos direitos humanos – podem participar, mas apenas os representantes dos Estados e o Comité podem falar. As sessões podem ser assistidas online ao vivo ou após seu término.
- **Procedimento tradicional de apresentação de relatórios:** No procedimento tradicional de apresentação de relatórios, os Estados Partes são obrigados a apresentar um relatório do Estado Parte e respostas escritas a uma lista de questões. No entanto, ao abrigo do Procedimento Simplificado de Relatórios, os Estados Partes são agora obrigados a apresentar apenas um relatório ao Comité, que serve como resposta à Lista de Questões Prévia ao Relatório.
- **Adesão ao Tratado:** A adesão é o ato pelo qual um Estado aceita a oferta ou oportunidade de se tornar parte de um tratado já negociado e assinado por outros Estados. Tem os mesmos efeitos jurídicos que a ratificação, mas ocorre após a entrada em vigor do tratado.
- **Tratado ou convenção:** Um tratado ou convenção é um acordo internacional juridicamente vinculativo entre Estados, onde estes se comprometem a seguir os requisitos do direito internacional. Os Estados tornam-se partes num tratado ao ratificá-lo, indicando a sua aprovação e acordo em seguir as suas regras. Ao ratificar um tratado, um Estado concorda voluntariamente em ficar vinculado às suas disposições, obrigando-se, ao abrigo do direito internacional, a alinhar as suas leis, políticas e práticas com as delineadas no tratado.¹
- **Ratificação do tratado:** A ratificação é a ação internacional de dar consentimento formal a um tratado ou convenção. A ratificação de um tratado torna o compromisso do Estado em segui-lo juridicamente vinculativo.
- **Assinatura do tratado:** Ao assinar um tratado, um Estado expressa a intenção de cumpri-lo. Mas esta expressão de intenção não é vinculativa; precisa de ser ratificada para ser juridicamente vinculativa.
- **Troika:** Na Revisão Periódica Universal, cada revisão do Estado é assistida por grupos de três Estados-membros da ONU conhecidos como troika, que funcionam como relatores. A troika tem duas responsabilidades principais: recolher todas as questões prévias dos Estados-membros da ONU e entregá-las ao Estado sob revisão; e ajudar a redigir o relatório do Grupo de Trabalho com o apoio do Secretariado do Conselho de Direitos Humanos e do Estado sob revisão.
- **Conselho Económico e Social das Nações Unidas:** É o principal órgão da ONU, responsável pela promoção da cooperação e do desenvolvimento económico e social internacional. Facilita os debates e a coordenação entre os Estados-membros e as agências especializadas para enfrentar os desafios económicos e sociais globais.

1. Para obter mais informações, consulte o Guia do Serviço Internacional para os Direitos Humanos [sobre os órgãos dos tratados da ONU](#). Você pode verificar o [status da ratificação](#) por país ou por tratado no site do OHCHR.

- **Grupo de Trabalho da Revisão Periódica Universal:**

Responsável por conduzir revisões no Conselho de Direitos Humanos. É composto pelos Estados-membros da ONU que desejam participar na Revisão Periódica Universal e pela delegação do Estado sob revisão.

- **Órgãos dos tratados das Nações Unidas:** Os órgãos dos tratados das Nações Unidas são comitês internacionais de peritos independentes (membros do comitê) que monitoram a implementação dos principais tratados internacionais de direitos humanos pelos Estados Partes. Cada órgão do tratado² corresponde a um tratado e desempenha uma variedade de funções para garantir que os Estados Partes cumpram as suas obrigações previstas no tratado. Os órgãos dos tratados analisam os relatórios dos países sobre o cumprimento dos direitos humanos (conhecidos como “relatórios dos Estados”); revêem a informação fornecida pelas organizações da sociedade civil, instituições de direitos humanos, agências das Nações Unidas e outras partes interessadas para avaliar a situação nos países; e dão feedback e sugestões para ajudar os países a cumprir as obrigações do tratado. Isto é fornecido tanto verbalmente, pessoalmente, através das revisões dos Estados, como por escrito (conhecido como “Observações Finais”).³

- **Grupo de Trabalho dos órgãos dos tratados da ONU:** Um Grupo de Trabalho composto por cinco membros nomeados pelo Presidente de cada um dos órgãos dos tratados da ONU. A sua principal tarefa é identificar questões principais que serão o foco central durante a sessão de revisão com representantes dos Estados relatores. O objetivo é tornar o sistema mais eficiente e facilitar preparações mais direcionadas.

2. Atualmente, existem 10 órgãos dos tratados que monitoram a implementação dos nove principais tratados internacionais de direitos humanos e de um Protocolo Facultativo. Você pode encontrar mais informações sobre os órgãos dos tratados da ONU no [Website do OHCHR](#).

3. Você pode encontrar mais informações sobre as [funções](#) dos órgãos dos tratados da ONU no Website do OHCHR.



1. PREFÁCIO

O casamento prematuro é um desafio persistente, que ameaça a infância, os direitos, a autonomia e as oportunidades de 12 milhões de raparigas todos os anos. Através do Objetivo 5.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os governos de todo o mundo comprometeram-se a acabar com o casamento prematuro até 2030; um compromisso que é repetido em inúmeras outras declarações e estratégias internacionais, regionais e nacionais. O que este compromisso político envolve –garantir o acesso das raparigas à educação, à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos, acabar com os estereótipos de género e a violência baseada no género e garantir a igualdade perante a lei– tem uma base sólida no direito internacional dos direitos humanos.

Os tratados internacionais de direitos humanos são um conjunto poderoso de ferramentas para os defensores que buscam mudanças transformadoras. Ao compreender e utilizar as disposições destes tratados, as organizações da sociedade civil podem envolver-se com mecanismos de notificação do Estado e responsabilizar os governos pelas suas obrigações legais ao abrigo do direito internacional dos direitos humanos.

Este kit de ferramentas foi concebido para apoiar organizações da sociedade civil –incluindo organizações membros da *Girls Not Brides*– na sua missão vital de acabar com o casamento prematuro e apoiar raparigas que são –ou foram– casadas ou em união de facto. É mais do que apenas uma compilação de textos legais e diretrizes processuais: é um companheiro prático, oferecendo passos viáveis e práticas promissoras de organizações membros da *Girls Not Brides* em todo o mundo.

Quer você seja um defensor experiente dos direitos humanos ou um novo ator na área, este recurso inclui as ferramentas e o conhecimento que você precisa para usar a legislação internacional de direitos humanos e os mecanismos de direitos humanos da ONU para promover a advocacia a nível nacional e pressionar os governos a tomar medidas para acabar com casamento prematuro e respeitar, proteger e cumprir os direitos das raparigas.

Georgiana Epure
Gerente Interina de Advocacia e Campanhas Globais
Girls Not Brides: The Global Partnership to End Child Marriage



2. INTRODUÇÃO

POR QUE ESTE KIT DE FERRAMENTAS É IMPORTANTE E A QUEM ELE SE DESTINA

O casamento prematuro é um problema global, com impactos negativos para raparigas e mulheres. É por esta razão que os quadros jurídicos internacionais sublinham a necessidade urgente de reduzir a prevalência e abordar estes impactos. Quatro quadros jurídicos fundamentais para a advocacia contra o casamento prematuro são:

1. A **Convenção sobre os Direitos da Criança** (Convenção CRC) não menciona explicitamente o casamento prematuro, mas enfatiza a necessidade de acabar com práticas prejudiciais que afectam o bem-estar e os direitos das crianças, como a educação, a saúde e a protecção contra a violência.
2. A **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres** (Convenção CEDAW) exige que os Estados eliminem os preconceitos de género nas questões matrimoniais e familiares, garantindo a igualdade no direito de casar e de escolher livremente um cônjuge. Esta Convenção também proíbe o noivado e o casamento prematuro, exigindo a adopção de leis que estabeleçam uma idade mínima para o casamento e façam cumprir o registo do casamento.
3. O **Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais** (Pacto CESRC ou “Pacto”) destaca os impactos negativos do casamento prematuro em direitos como a saúde, a educação e o emprego. Apela à adopção de medidas para proteger as crianças da exploração social e económica.
4. A **Revisão Periódica Universal (UPR)** é um mecanismo único do Conselho de Direitos Humanos que apela a que cada Estado-membro da ONU submeta-se regularmente a uma revisão pelos pares dos seus registos em matéria de direitos humanos. A UPR proporciona a cada

Estado a oportunidade de apresentar regularmente relatórios sobre as ações que tomou para melhorar a situação dos direitos humanos no seu país e receber recomendações dos Estados-membros da ONU para uma melhoria contínua. Centenas de recomendações relativas ao casamento prematuro foram emitidas através da UPR, destacando o reconhecimento crescente da necessidade urgente de abordar esta prática para salvaguardar os direitos das raparigas e das mulheres.

Os Comitês que supervisionam estes quadros jurídicos oferecem muitas oportunidades para as organizações da sociedade civil participarem na revisão da forma como os Estados cumprem as suas obrigações em matéria de direitos humanos e na pressão para uma melhor implementação da legislação em matéria de direitos humanos. Incorporar o envolvimento com estes mecanismos de monitoria dos direitos humanos nas suas estratégias de advocacia pode ser uma forma eficaz de as organizações da sociedade civil avançarem na agenda para acabar com o casamento prematuro e apoiarem raparigas e adolescentes que são -ou foram- casadas ou em união de facto (raparigas já casadas).

Neste contexto, a *Girls Not Brides* desenvolveu este kit de ferramentas abrangente para organizações membros e outras organizações da sociedade civil que se dedicam ao casamento prematuro para facilitar o seu envolvimento com os Comitês do CRC, CEDAW e CESCR, e com o mecanismo da UPR.

O kit de ferramentas destina-se a melhorar as estratégias nacionais de advocacia que abordam o casamento prematuro, utilizando recomendações destes mecanismos internacionais de direitos humanos, fornecendo um quadro de ação e impulsionando mudanças transformadoras a nível nacional e local.

COMO O KIT DE FERRAMENTAS ESTÁ ESTRUTURADO

Este kit de ferramentas está estruturado em quatro seções principais, uma para cada mecanismo chave de monitoria dos direitos humanos: o Comitê do CRC, o Comitê da CEDAW, o Comitê do CESC e a UPR. Você pode visualizá-lo como um único texto ou cada capítulo como uma seção independente. Inclui todas as informações relevantes para interagir com estes mecanismos em todas as fases do ciclo de relatório.

As seções relacionadas aos Comitês CRC, CEDAW e CESC (órgãos dos tratados da ONU – UNTB) estão organizadas da seguinte forma:

1. Introdução a cada mecanismo
2. Artigos da Convenção /Pacto, Protocolos Facultativos e Comentários Gerais/Recomendações relevantes para a advocacia em matéria de casamento prematuro
3. Um guia prático passo a passo sobre a forma como funciona o processo de elaboração de relatórios do Comitê e como as organizações da sociedade civil podem participar dele
4. Exemplos de práticas e aprendizados promissores compartilhados pelas organizações membros da *Girls Not Brides*
5. Um guia para produzir um relatório de uma organização da sociedade civil para estes mecanismos

A seção relativa à UPR está organizada da seguinte forma:

1. Introdução à UPR
2. Compreender as ligações entre o casamento prematuro e a UPR
3. O ciclo da UPR explicado
4. Guia passo a passo sobre como as organizações da sociedade civil podem se envolver com a UPR
5. Exemplos de orientação para submissões de organizações da sociedade civil à UPR
6. Um guia para produzir um relatório de uma organização da sociedade civil para a UPR

Chave para este kit de ferramentas

Dado que as organizações da sociedade civil têm diferentes capacidades para se envolver com estes mecanismos de direitos humanos, este kit de ferramentas utiliza um sistema de semáforos para ajudar a dar prioridade às ações de advocacia.



Altamente recomendado



e
recomendado

No entanto, estas sugestões são flexíveis e devem ser adaptadas de acordo com a capacidade da sua organização e com as estratégias de advocacia dos mecanismos internacionais de direitos humanos.

Outros ícones a ter em conta:



CAIXA DE FERRAMENTAS! Recursos úteis



HORÁRIO: Calendário de Ações



DICA! É útil saber



LIGAÇÕES para o texto acima



COMO: Orientações de apoio



AÇÃO: Passos a dar



IMPORTANTE! Informações essenciais



ESTUDO DE CASO: Exemplo de boas práticas



ENTRE EM CONTATO

Se você tiver alguma dúvida ou precisar de apoio para usar este kit de ferramentas, entre em contato com o secretariado da *Girls Not Brides* através de info@girlsnotbrides.org. Escreva “Kit de ferramentas dos Órgãos dos Tratados da ONU/UPR” no assunto.

Se você encontrar alguma imprecisão ou erro, ou quiser compartilhar alguma visão do seu trabalho de advocacia, informe-nos! Valorizamos a melhoria contínua e adotamos uma abordagem inclusiva para a aprendizagem compartilhada. Seu feedback é essencial para garantir a qualidade e eficácia do nosso trabalho coletivo.



3. COMO UTILIZAR OS MECANISMOS DE MONITORIA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A RESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO NA ABORDAGEM DO CASAMENTO PREMATURO

POR QUE O ENVOLVIMENTO COM OS ÓRGÃOS DOS TRATADOS DA ONU E A REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL É FUNDAMENTAL PARA A RESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO EM TORNO DO CASAMENTO PREMATURO

“O envolvimento com estes mecanismos vai além de simplesmente responsabilizar o Estado e gerar impacto local. Trata-se também de reconhecer o valor da organização da informação quotidiana que geramos como organizações da sociedade civil. Durante o desenvolvimento destes relatórios, reconhecemos a necessidade urgente de advocacia em determinadas áreas, e isso fez-nos pensar como poderíamos alargar o âmbito da nossa rede.”

Coordinadora por los Derechos de la Infancia y la Adolescencia (Coordenadora pelos Direitos da Criança e do Adolescente, CDIA), organização membro da Girls Not Brides no Paraguai que se envolveu nos processos do CRC e da UPR entre 2020 e 2023

Ao tornarem-se partes em tratados internacionais de direitos humanos, os Estados adoptam obrigações e deveres ao abrigo do direito internacional para respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos:

- A obrigação de respeitar significa que os Estados não devem interferir ou limitar o gozo dos direitos humanos.
- A obrigação de proteger exige que os Estados protejam indivíduos e grupos contra violações dos direitos humanos.
- A obrigação de cumprir significa que os Estados devem tomar medidas positivas para facilitar o gozo dos direitos humanos básicos.

Ao ratificar os tratados internacionais de direitos humanos, os governos são legalmente obrigados a implementar medidas e legislação nacionais para implementar as suas obrigações e deveres relativos aos tratados. Os órgãos dos tratados da ONU (UNTB) e o mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR) analisam regularmente (a cada 4-5 anos) a implementação e o cumprimento das obrigações dos Estados, garantindo assim que todos neste Estado possam desfrutar dos direitos estabelecidos nos tratados ratificados pelo Estado.

O envolvimento nas revisões dos UNTB e da UPR é um passo crítico para responsabilizar os Estados pelas suas obrigações em matéria de direitos humanos e para abordar o casamento prematuro. As organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental neste processo, contribuindo com conhecimentos temáticos e contextuais, incluindo perspectivas de base. As organizações da sociedade civil são parceiras essenciais para complementar os relatórios do Estado e influenciar as recomendações dos UNTB e da UPR. Garantem que os governos cumpram os seus compromissos de abordar o casamento prematuro e defendem ações tangíveis para acabar com esta prática e garantir que os direitos das raparigas sejam cumpridos.

Ao amplificar as vozes das raparigas e adolescentes directamente afectadas pelo casamento prematuro, as organizações da sociedade civil garantem que as suas preocupações sejam ouvidas por estes mecanismos. O envolvimento colaborativo com organizações da sociedade civil torna os processos dos UNTB e da UPR mais robustos, inclusivos e eficazes.

As organizações da sociedade civil também podem promover a sensibilização do público através da divulgação de relatórios dos Estados e da advocacia pela implementação das conclusões e recomendações resultantes destes processos de revisão. A nível local, as discussões em torno do casamento prematuro contribuem para a influência política e para a criação de espaços transformadores para raparigas e adolescentes.

3.1 ENVOLVIMENTO COM O COMITÉ DOS DIREITOS DA CRIANÇA

COMPREENDER AS LIGAÇÕES ENTRE O CASAMENTO PREMATURO E A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

O Comitê dos Direitos da Criança (CRC) monitora a implementação da [Convenção sobre os Direitos da Criança](#), a convenção mais [ratificada](#) no mundo.

A Convenção sobre os Direitos da Criança não aborda diretamente o casamento prematuro, mas quase toda a Convenção é relevante para proteger os direitos das crianças contra violações que ocorrem no contexto do casamento prematuro, como educação, saúde, proteção contra abuso sexual, o direito de ser ouvido, o direito ao registro de nascimento e o direito de brincar, entre outros.



DICA! Destacar os artigos da Convenção mais relevantes para o casamento prematuro.

Ao interagir com o CRC, é crucial destacar os artigos da Convenção que são mais relevantes para o casamento prematuro. Isto irá orientar você e a sua organização na preparação dos seus relatórios escritos e na influência na monitoria da prevalência do casamento prematuro como uma ameaça aos direitos da criança no seu país. Destacamos esses artigos relevantes na tabela abaixo.

Tabela 1: Visão geral dos artigos da Convenção sobre os Direitos da Criança mais relevantes para o casamento prematuro

Artigos da Convenção sobre os Direitos da Criança relacionados ao casamento prematuro	Relevância para o casamento prematuro
Artigo 2.º Direito à não discriminação. Os direitos estabelecidos na Convenção aplicam-se a todas as crianças, independentemente da sua raça, cor, gênero, língua, religião, etnia, deficiência ou qualquer outra situação.	A proteção contra o casamento prematuro deve ser igualmente assegurada a todas as crianças, independentemente da sua identidade.
Artigo 3.º O melhor interesse da criança. Em todas as decisões e ações, o interesse superior da criança deve ser uma consideração primordial. ⁴	O casamento prematuro compromete os melhores interesses da criança. Muitas vezes nega às crianças e aos adolescentes voz nas decisões sobre se, quando e com quem casar, e não considera o que é melhor para eles segundo sua idade. Esta prática pode negar às crianças o poder de tomar e agir de acordo com as suas decisões –ou seja, a sua agência– e perpetua ciclos prejudiciais que podem ter impactos duradouros no seu bem-estar e desenvolvimento.
Artigo 6.º Direito à sobrevivência e ao desenvolvimento da criança. Todas as crianças têm o direito de sobreviver e o Estado deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para garantir que as crianças sobrevivam e se desenvolvam na medida do possível.	O casamento prematuro pode ter consequências duradouras na saúde, no bem-estar e nos direitos das raparigas. As evidências sugerem fortemente que está intimamente associado a uma série de resultados negativos, incluindo menor nível de escolaridade, gravidezes precoces e mais frequentes, violência entre parceiros íntimos, mortalidade materna e infantil, aumento das taxas de infecções sexualmente transmissíveis, pobreza intergeracional e falta de poder de decisão e oportunidades.

4. Tal como sublinhado pelo Comitê dos Direitos da Criança (Comentário Geral n.º 14 (2013), parágrafo 6.), “o interesse superior da criança” é um conceito triplo: é um direito substantivo, um princípio de direito interpretativo fundamental e uma regra de procedimento. Avaliar e determinar o interesse superior da criança exige garantias processuais. Os Estados devem explicar que critérios foram utilizados e como o interesse superior da criança foi ponderado em relação a outras considerações ao desenvolverem políticas que afetem as crianças.

Artigo 7.º Direito ao registo de nascimento. Toda criança tem direito a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a ser cuidada pelos pais. Artigo 8.º Direito à identidade. Toda criança tem direito à sua identidade – incluindo a sua nacionalidade, nome e relações familiares.	As crianças sem identidade legal correm o risco de casamento prematuro porque não têm evidências sobre sua idade e podem ter mais dificuldade em registar-se em serviços de protecção como a educação. Isto é particularmente verdadeiro para as raparigas deslocadas ou refugiadas. O casamento prematuro pode levar à separação das crianças das suas famílias biológicas, afectando a sua capacidade de conhecer e ser cuidada pelos pais. Em alguns casos, as raparigas casadas podem mudar-se – por vezes à força – para outro local, afectando potencialmente a sua nacionalidade ou o reconhecimento dos seus direitos de nacionalidade. Quando ocorre um casamento prematuro, a identidade da criança é muitas vezes moldada e limitada pelo seu Estado civil, dificultando o desenvolvimento de uma identidade única e autodeterminada. O casamento prematuro também pode perturbar o curso natural da formação da identidade, forçando as crianças a assumir papéis adultos prematuramente.
Artigo 19.º Direito à protecção contra violência, abuso e negligência. O Estado deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para proteger as crianças de todas as formas de violência física ou mental, maus-tratos ou exploração, incluindo abuso sexual por parte dos pais ou de qualquer outra pessoa que as cuide.	O casamento prematuro é legalmente reconhecido como uma forma de violência baseada no género. Coloca as crianças em maior risco de danos físicos, emocionais e psicológicos por parte do parceiro e da família do parceiro. Em muitos casos, as raparigas casadas podem ser sujeitas a relações sexuais forçadas no contexto do casamento. Isto constitui uma forma de abuso sexual. A prevalência do casamento prematuro e da violência sexual e baseada no género aumenta em ambientes afectados por situações de crise e conflito.
Artigo 24 : Direito à saúde e aos cuidados de saúde. O Estado deve tomar todas as medidas para abolir as práticas tradicionais prejudiciais à saúde das crianças.	O casamento prematuro tem impactos negativos na saúde e no bem-estar físico e mental das crianças e, particularmente, na saúde e nos direitos sexuais e reprodutivos das raparigas. Adolescentes grávidas e mães jovens correm maior risco de complicações de saúde –e até de morte– durante a gravidez e o parto. A saúde da sua descendência também sofre.
Artigo 27 : Direito a um nível de vida adequado. Toda criança tem direito a um padrão de vida digno para que possa crescer e se desenvolver.	O casamento prematuro limita o direito das crianças a se desenvolverem física, mental e socialmente num ambiente seguro. As consequências económicas do casamento prematuro podem aumentar os riscos associados à pobreza. As oportunidades educativas e económicas limitadas para as raparigas casadas e/ou que são mães contribuem para um ciclo de pobreza, com impacto nas raparigas e na sua descendência.

Artigo 28.º Direito à educação. Toda criança tem direito à educação. O ensino primário deveria ser obrigatório e gratuito. Diferentes formas de ensino secundário devem estar disponíveis e acessíveis a todas as crianças.	Uma vez casadas, é muito pouco provável que as raparigas permaneçam ou regressem à escola. As raparigas que não frequentam a escola também têm maior probabilidade de casar antes dos 18 anos. As raparigas casadas e/ou que são mães –especialmente as que estão deslocadas ou refugiadas– enfrentam muitas barreiras práticas à educação, incluindo trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, estigma, exclusão forçada da escola e normas de género que as mantêm em casa. As raparigas grávidas e/ou que são mães podem abandonar ou ser excluídas da escola devido às leis nacionais, à falta de apoio à reinscrição e ao estigma.
Artigo 34.º Exploração e abuso sexual. Toda criança deve ser protegida de todas as formas de exploração e abuso sexual.	O casamento prematuro envolve frequentemente desequilíbrios de idade e de poder e coerção, onde as crianças podem não ter a capacidade de negociar, recusar ou tomar decisões independentes sobre as suas vidas sexuais. Os elementos coercivos no casamento prematuro contribuem para um ambiente que tende à exploração e ao abuso sexual. Os riscos são aumentados para as raparigas que vivem em ambientes afetados por situações de crise e conflito.

Comentários Gerais Relevantes do CRC relacionados ao casamento prematuro

O CRC desenvolve Comentários Gerais com orientações e interpretações adicionais sobre artigos específicos da Convenção, temas relacionados e obrigações do Estado.

Os Comentários Gerais são recursos para as organizações da sociedade civil no ciclo de apresentação de relatórios. Fornecem informações adicionais sobre a forma como o CRC enquadra e interpreta certas questões, como o casamento prematuro e os direitos conexos e áreas políticas relevantes no âmbito da Convenção. As organizações da sociedade civil também podem utilizar os Comentários Gerais para enquadrar os seus relatórios e como ferramentas de advocacia para influenciar ainda mais o Estado.

O CRC e o Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) adoptaram um Comentário/Recomendação Geral conjunto, revisto em 2019, que oferece informações cruciais sobre os direitos das crianças em relação a práticas prejudiciais, definindo explicitamente o casamento prematuro e o casamento forçado como tal. Existem outros Comentários Gerais que são directamente relevantes para as violações dos direitos humanos no contexto do casamento prematuro.

Comentários Gerais Relevantes do CRC sobre o casamento prematuro e violações dos direitos das crianças associadas

- Comentário Geral n.º 4, sobre [a saúde e o desenvolvimento dos adolescentes no contexto da Convenção sobre os Direitos da Criança](#) (adotado em 2003)
- Comentário Geral n.º 13, sobre o [direito da criança à liberdade de todas as formas de violência](#) (adotado em 2011)
- Comentário Geral n.º 14, [sobre o direito da criança a que o seu interesse superior seja tido como consideração primária](#) (adotado em 2013, artigo 3.º, par. 1)
- Comentário Geral n.º 15, [sobre o direito da criança de desfrutar do mais alto padrão de saúde possível](#) (adotado em 2013, art. 24)
- Comentário Geral Conjunto n.º 18 do CRC e Recomendação Geral n.º 31 da CEDAW, [sobre práticas prejudiciais](#) (adotado em 2014)
- Comentário Geral n.º 20, [sobre a implementação dos direitos da criança durante a adolescência](#) (adotado em 2016)
- Comentário Geral n.º 19, [sobre o orçamento público para a realização dos direitos das crianças](#) (adotado em 2016, art. 4.º)
- Comentário Geral Conjunto n.º 18 do CRC e Recomendação Geral n.º 31 da CEDAW, [sobre práticas prejudiciais](#) (versão revista, adotada em 2019)

Protocolos Facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança

Existem três Protocolos Facultativos à Convenção, mas nem todos os Estados que ratificaram a Convenção ratificaram os Protocolos. Protocolos Facultativos são tratados adicionais que abordam algo na Convenção original ou abordam algo que a Convenção não menciona:

1. **Protocolo Facultativo sobre [Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil](#):** Define a “venda de crianças”, especificando que é quando uma criança é trocada por dinheiro ou outros benefícios.

Em 2019, os Comitês CEDAW e CRC afirmaram conjuntamente na Recomendação Geral n.º 31/ Comentário Geral n.º 18 que os casamentos prematuros e forçados são considerados “venda de crianças” ao abrigo deste Protocolo.

O Protocolo sublinha que os Estados Partes no Protocolo têm obrigações explícitas relativamente aos casamentos prematuros e/ou forçados – incluindo quando são oferecidos pagamentos de dotes ou preços de noivas – uma vez que podem ser interpretados como uma venda de crianças.

2. **Protocolo Facultativo sobre o [Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados](#):** Aumenta a protecção das crianças durante conflitos armados.
3. **Protocolo Facultativo sobre um [Procedimento de Comunicação](#):** Defende o direito das crianças de procurar protecção e reparação através de um mecanismo internacional dedicado em casos de violações de direitos, incluindo casos de casamento prematuro.

ENVOLVENDO-SE COM O CICLO DE RELATÓRIOS DO CRC



CAIXA DE FERRAMENTAS! Recursos para garantir que seus relatórios sejam baseados em evidências

Você pode usar esses recursos para criar um relatório baseado em evidências e para definir quais assuntos e questões de acompanhamento você deseja que sejam abordados através do processo de revisão do CRC.

Dados a nível de país:

- [O atlas sobre o casamento prematuro](#) da *Girls Not Brides* contém informações sobre a prevalência, os impulsionadores e as leis de casamento prematuro por país.
- [Os perfis nacionais sobre casamento prematuro](#) da UNICEF incluem estatísticas sobre a prevalência, características das uniões e percepções sobre a vida das raparigas casadas por país.

Resumos temáticos e análise de evidências:

- Documento breve e análise de evidências sobre o [impacto da lei no casamento prematuro e nos direitos das raparigas](#).
- Documento breve e temático sobre [o apoio a raparigas casadas, grávidas e mães](#).
- Documento breve e temático sobre [a educação das raparigas e o casamento prematuro](#).
- Destaque de pesquisa e cartaz sobre [intervenções educativas](#) para abordar o casamento prematuro e apoiar raparigas casadas.
- Blog que descreve abordagens bem-sucedidas e recursos principais sobre o casamento prematuro em [ambientes humanitários](#).

O ciclo de relatórios do CRC – o que é?

O CRC monitora o progresso dos Estados no cumprimento das suas obrigações em matéria de direitos humanos das crianças através de um ciclo de relatórios que inclui a análise da informação fornecida por:

- Organizações da sociedade civil no país.
- Um relatório fornecido pelo Estado.
- Um grupo de trabalho pré-sessão (online ou presencial), com representantes convidados de organizações da sociedade civil, agências da ONU e outras partes interessadas que trabalham nos direitos da criança.
- Uma sessão com os representantes do Estado para analisar mais detalhadamente o progresso e os desafios da implementação.

O CRC aplica o **procedimento simplificado de apresentação de relatórios** a quase todos os Estados Partes, com o objetivo de reduzir a carga de apresentação de relatórios sobre os Estados, permitindo ao mesmo tempo que o CRC concentre-se em questões prioritárias.⁵ O guia passo a passo para engajar, que começa na pág. 21 segue este procedimento de relatório simplificado.



As sessões acontecem cerca de três vezes por ano, de forma presencial em Genebra, na Suíça, normalmente em janeiro/fevereiro, maio/junho e setembro/outubro. Os Estados são analisados em uma sessão.



DICA! Para descobrir quais Estados estão atualmente sob revisão, [verifique esta página web](#).

5. A partir de 1 de janeiro de 2024, o CRC aplica o [procedimento de apresentação de relatórios simplificado](#) a todos os relatórios periódicos ao abrigo da Convenção sobre os Direitos da Criança e aos relatórios iniciais ao abrigo dos Protocolos Facultativos. Em Setembro de 2023, Angola, Bolívia, China, República Popular Democrática da Coreia, Egito, México e Mianmar [optaram por não participar](#) no procedimento simplificado de apresentação de relatórios e serão analisados ao abrigo do procedimento tradicional de apresentação de relatórios.

Principais momentos para o envolvimento com o CRC

As organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental no ciclo de relatórios sobre os direitos das crianças. As organizações podem contribuir em qualquer fase, mesmo que não tenham participado em fases anteriores. Quanto mais informações alternativas e ricas o CRC receber das organizações da sociedade civil, maior será a possibilidade de contrabalançar a informação apresentada pelo Estado e, portanto, garantir que os membros do CRC tenham uma imagem realista da situação dos direitos da criança no país sob revisão, incluindo a prevalência de casamento prematuro e esforços –ou falta de esforços– para o resolver.

O principal objetivo do envolvimento com o CRC é garantir que este inclua o casamento prematuro nas suas perguntas ao Estado e nas suas Observações Finais no final do ciclo. As Observações Finais contêm recomendações específicas para os Estados avançarem na implementação da Convenção e respeitarem, protegerem e cumprirem os direitos das crianças. As recomendações do CRC representam uma ferramenta valiosa e confiável para as organizações da sociedade civil usarem na sua advocacia nacional para abordar o casamento prematuro e pressionarem os governos a adotarem as medidas necessárias para resolver esta questão política, legal e/ou financeiramente.



Esta é a **Lista de Questões Prévias ao Relatório** no âmbito do procedimento de relatório simplificado, ou a **Lista de Questões** no âmbito do procedimento de relatório tradicional.

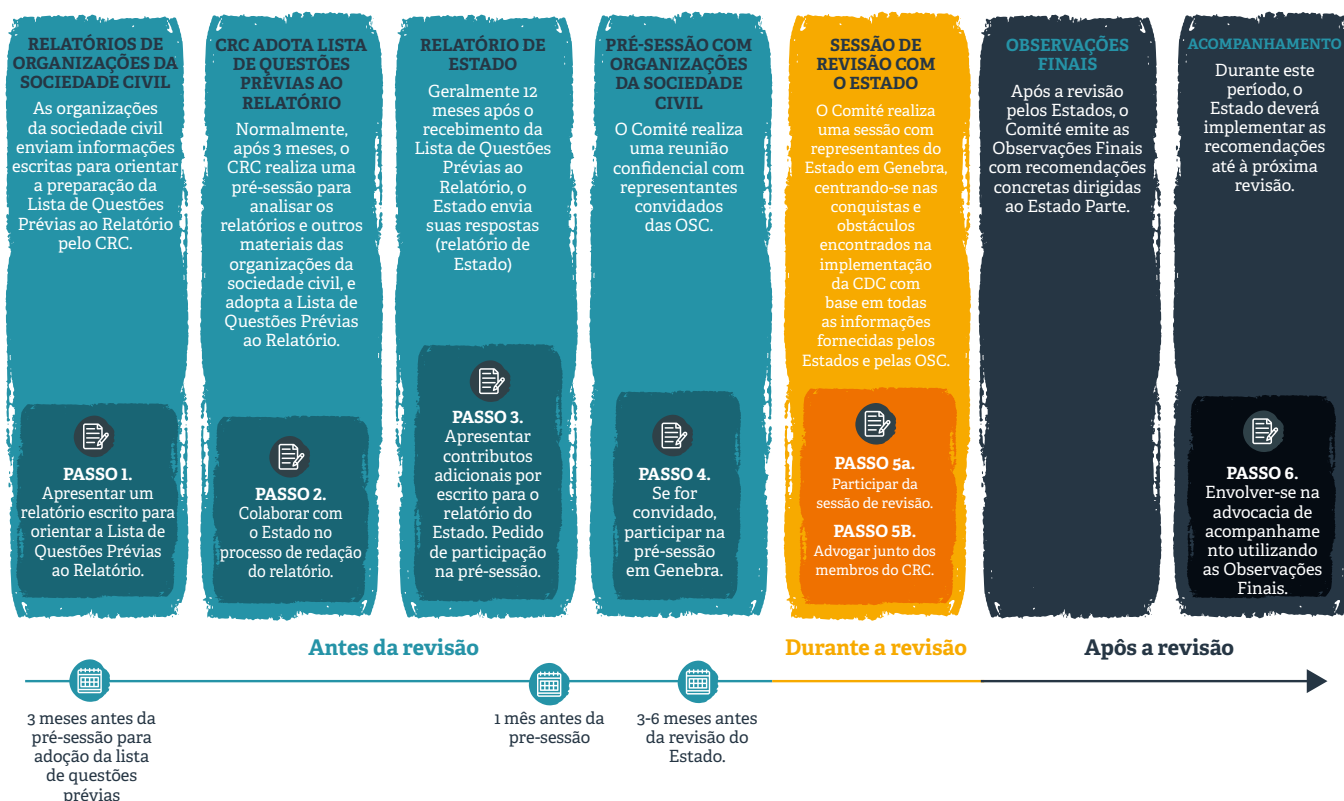


DICA! A Child Rights Connect tem mais recursos e apoio no seu Website

[A Child Rights Connect](#) é uma rede independente sem fins lucrativos com sede em Genebra que trabalha para garantir que todas as crianças possam desfrutar plenamente dos seus direitos, conforme definidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança. Eles desenvolvem recursos para que as organizações da sociedade civil se envolvam com a Convenção e apoiem o envolvimento e facilitam plataformas para as organizações da sociedade civil advoguem diretamente junto do CRC. Consulte o seu website!

Figura 1: Visão geral dos principais pontos de entrada para o envolvimento com o CRC

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS



PROCEDIMENTO PADRÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

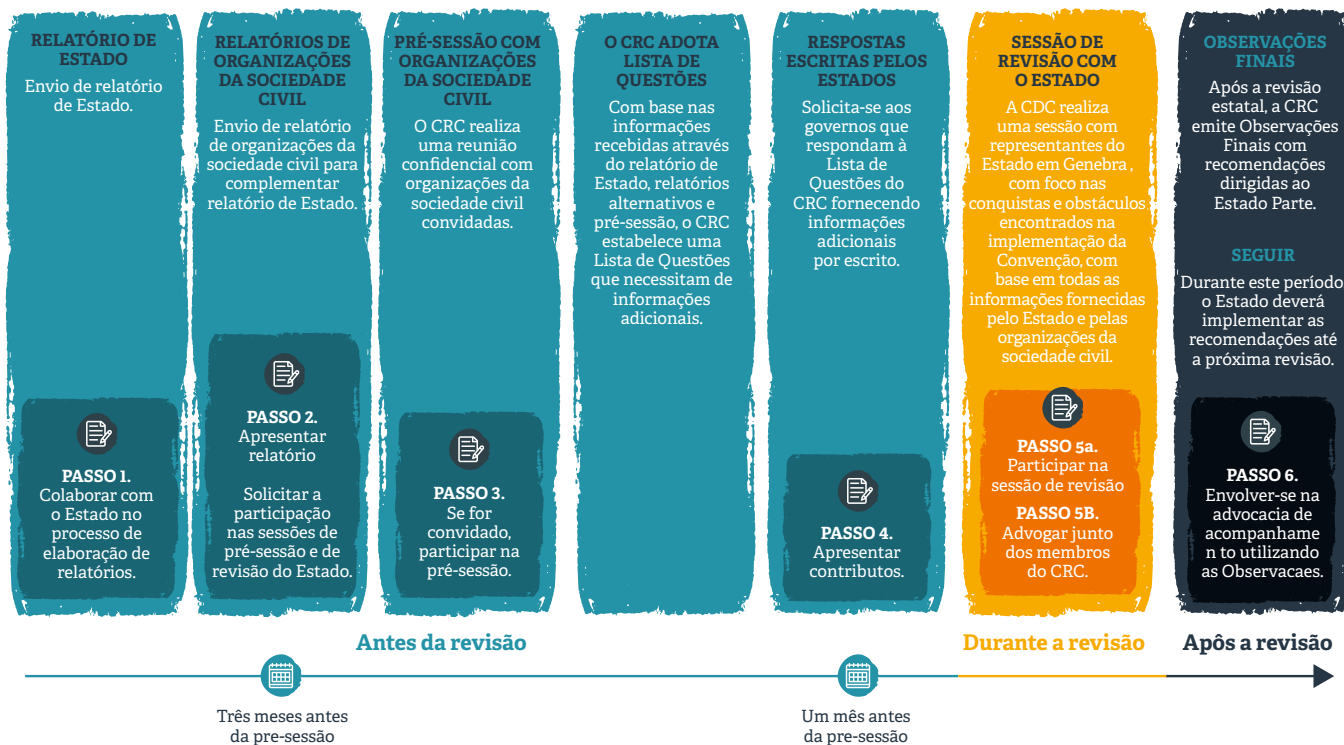


Figura 2: Exemplo de cronograma de revisão do CRC no âmbito do procedimento simplificado de apresentação de relatórios – Análise da [Zâmbia](#)⁶

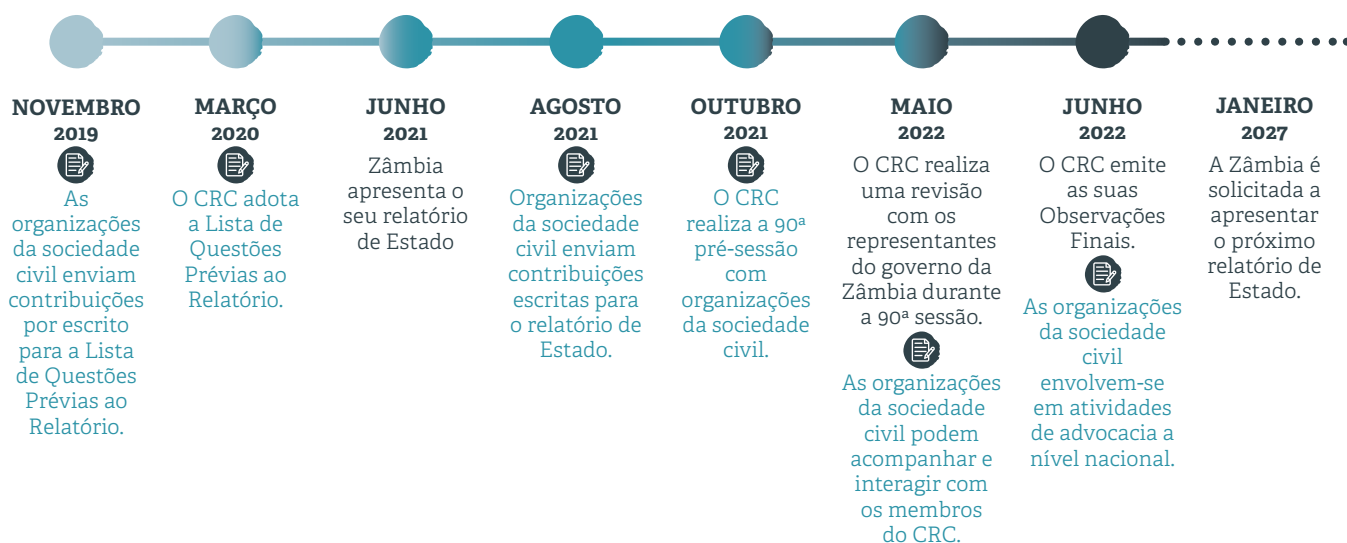


Figura 3: Exemplo de cronograma de revisão do CRC no âmbito do procedimento padrão de apresentação de relatórios – Análise do Camboja



6. Saiba mais neste [estudo de caso da Save the Children](#).

ANTES DA REVISÃO



PASSO 0.

VERIFICAR A SESSÃO DO ESTADO AGENDADA E A AGENDA PROVISÓRIA DE CADA SESSÃO (ALTAMENTE RECOMENDADO)



COMO: Você pode conferir a programação das sessões no site do OHCHR.



DICA! Se não tiver certeza sobre qual procedimento de relatório (simplificado ou tradicional) será utilizado para a revisão do seu Estado, entre em contato com a Child Rights Connect em crcreporting@childrightsconnect.org.



PASSO 1.

ENVIAR UM RELATÓRIO ESCRITO COM CONTRIBUIÇÕES PARA A LISTA DE QUESTÕES PRÉVIAS AO RELATÓRIO/LISTA DE QUESTÕES (ALTAMENTE RECOMENDADO)

Este é um passo fundamental para influenciar o relatório de Estado. As organizações da sociedade civil podem apresentar relatórios com questões que gostariam que o CRC incluísse na Lista de Questões Prévias ao Relatório/Lista de Questões.

O envolvimento com o CRC nesta fase é crucial para advogar que o casamento prematuro faça parte da agenda de relatórios. A informação da sociedade civil relacionada com o casamento prematuro pode ter um impacto significativo sobre se este tema será incluído na Lista de Questões Prévias ao Relatório/Lista de Perguntas e monitorado pelo CRC, e se o CRC emitirá recomendações para os Estados tomarem medidas sobre esta questão.



Envie seu relatório 3 meses antes da pré-sessão na Lista de Questões Prévias ao Relatório.



COMO: Preparar um relatório escrito do CRC

Estrutura do relatório:

Siga a estrutura do modelo na pág. 29.

Os relatórios escritos das organizações da sociedade civil podem ser abrangentes (até 10.000 palavras) ou temáticos (até 3.000 palavras). Os relatórios das próprias organizações infantis podem utilizar formatos alternativos e não ter limite de palavras quando escritos.

Os artigos da Convenção são divididos em grupos, definidos nas diretrizes de apresentação de relatórios para os Estados. Correspondem à ordem que a discussão tomará na sessão entre o CRC e o Estado. Seguir a mesma ordem no seu relatório ajudará o CRC a comparar as informações do relatório do Estado com as suas submissões escritas e outros.⁷



LEMBRE-SE! Não é necessário mencionar todos os grupos; apenas aqueles relevantes para o casamento prematuro, com base na sua análise. Dados os artigos relevantes apresentados na tabela da p.13-15, seu relatório pode se concentrar nestes grupos:

- Princípios gerais (art. 2, 3, 6, 12)
- Direitos e liberdades civis (arts. 7, 8)
- Violência contra crianças (art. 24 (3), 28 (2), 34)
- Deficiência, saúde básica e bem-estar (art. 6 (2), 24)
- Educação, lazer e atividades culturais (art. 28)

O que incluir: Identifique as tendências emergentes e destaque as principais questões que você deseja ver refletidas na Lista de Questões Prévias ao Relatório. Você também pode propor perguntas com informações contextuais e dados estatísticos quando relevante.

7. Para obter mais informações sobre grupos, consulte as [diretrizes do CRC](#).



DICA! Use a caixa de ferramentas de recursos na pág. 17 para construir um relatório baseado em evidências.

Onde e como enviar seu relatório:

- Envie seu relatório eletronicamente através da [plataforma on-line](#) Child Rights Connect. O relatório deve ser intitulado: “[Nome da organização_ONG_País_PSWG].
- Indique claramente se o seu relatório é confidencial ou público. Os relatórios públicos serão publicados no site do CRC.

Quando enviar seu relatório:

- Solicita-se às organizações da sociedade civil que apresentem os seus relatórios **três meses antes** do CRC adotar a Lista de Questões Prévias ao Relatório.
- Solicita-se ao Estado Parte que apresente as suas respostas (no relatório do Estado Parte) **um ano após** o CRC adotar a Lista de Questões Prévias ao Relatório.



Prazos para relatórios da sociedade civil e apresentações escritas – Procedimento simplificado de apresentação de relatórios:

da sociedade civil para a adoção da Lista de Questões Prévias ao Relatório	Relatórios adicionais para a pré-sessão
1.º de dezembro <i>Pré-sessão de fevereiro</i>	1.º de dezembro <i>Pré-sessão de fevereiro</i>
1.º de abril <i>Pré-sessão de junho</i>	1.º de abril <i>Pré-sessão de junho</i>
1.º de agosto <i>Pré-sessão de outubro</i>	1.º de agosto <i>Pré-sessão de outubro</i>



Prazos para submissões escritas – Procedimento padrão de apresentação de relatórios:

Relatórios alternativos da sociedade civil para a pré-sessão	Submissões adicionais entre o grupo de trabalho pré-sessão e a sessão
1.º de novembro <i>Pré-sessão de fevereiro</i>	15 de dezembro <i>Sessão de janeiro</i>
1.º de março <i>Pré-sessão de junho</i>	15 de abril <i>Sessão de maio</i>
1.º de julho <i>Pré-sessão de outubro</i>	15 de agosto <i>Sessão de setembro</i>



DICA! Colabore com outras organizações da sociedade civil para elaborar um relatório conjunto

Construir parcerias e coligações aumenta a credibilidade do relatório e a probabilidade do CRC considerar as questões levantadas na Lista de Questões Prévias ao Relatório e das Observações Finais.

Envolva-se com [organizações, comunidades e membros da Girls Not Brides](#) no seu país, e estabeleça contactos com agências da ONU e outras organizações que trabalham nos direitos das crianças. A construção de coligações pode ser uma ferramenta eficaz para a partilha de conhecimentos e informações, especialmente quando a sua organização não tem conhecimentos, dados ou recursos para defender o CRC.

Dependendo dos recursos e formas de trabalhar da sua organização, você pode colaborar com outras organizações no relatório escrito em:

- 1. Preparação.** Estabelecer uma base de partilha de conhecimentos, onde as organizações da sociedade civil se reúnam para trocar informações e construir confiança mútua.
- 2. Realizar consultas.** Envolver-se com as comunidades e as raparigas –especialmente as afectadas pelo casamento prematuro– através de debates e campanhas de sensibilização. Estas interações são cruciais para identificar tendências atuais e questões críticas que precisam de destaque no relatório.
- 3. Priorização de questões.** Analisar os conhecimentos recolhidos através da consulta, juntamente com dados e pesquisas de outras organizações da sociedade civil, fontes governamentais, entidades nacionais independentes e instituições de direitos humanos. Esta análise deverá identificar questões prioritárias, incluindo a prevalência, causas, impactos e soluções para o casamento prematuro.
- 4. Elaboração e validação.** A elaboração de relatórios deve ser um esforço colaborativo entre organizações que trabalham na defesa dos direitos da criança, incluindo aquelas que abordam o casamento prematuro. Raparigas, rapazes e adolescentes que foram directamente afectados pelo casamento prematuro devem ser directamente incluídos, assim como as organizações lideradas por jovens.

Você pode facilitar coletivamente o processo de redação realizando reuniões regulares durante um mês. Depois de escrito, o relatório deve ser validado por todas as partes contribuintes para garantir que representa com precisão as conclusões e recomendações coletivas, incluindo aquelas com as quais você possa ter contribuído em relação ao casamento prematuro.



COMO: Envolver as crianças nos relatórios do CRC

As crianças e adolescentes com menos de 18 anos –especialmente as raparigas afetadas pelo casamento prematuro– têm uma visão única sobre os seus direitos e podem expressá-los através de vários formatos. Eles são incentivados a enviar relatórios alternativos ou expressões criativas ao CRC, incluindo filmes, estudos ou arte. Se o envio direto não for possível, podem contribuir para relatórios preparados por adultos. A sua participação deve alinhar-se com os princípios do CRC para o envolvimento das crianças.



Consulte este [guia da Child Rights Connect](#) sobre como envolver as crianças no processo de relatório para o CRC.



IMPORTANTE! Se planeja incluir crianças e jovens nestes processos, deve ter em vigor um **procedimento de salvaguarda adequado** para garantir a sua segurança. Avaliar os riscos associados a este envolvimento, especialmente em países onde há reações adversas contra as pessoas defensoras dos direitos humanos.



Se desejar envolver raparigas e jovens afetados pelo casamento prematuro, você pode usar os [padrões de salvaguarda](#) da Girls Not Brides como guia.



ESTUDO DE CASO: Elevando as vozes da juventude na advocacia do CRC, Paraguai

CDIA – Membro da *Girls Not Brides* no Paraguai – iniciou uma jornada transformadora para redigir um relatório infantil para o CRC em 2023. O relatório foi guiado pelas vozes, experiências e compreensão de crianças e adolescentes sobre as questões mais importantes dos direitos da criança no Paraguai.

Nas palavras de um dos líderes do projeto:

“Este processo colaborativo, desde o início até ao encerramento, exemplifica a verdadeira essência da defesa dos direitos da criança – onde as crianças e os adolescentes não são apenas ouvidos, mas participam activamente na definição de políticas.”



PASSO 2.

ENVOLVER-SE COM O ESTADO NO SEU PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO (RECOMENDADO)

Esta é uma oportunidade estratégica para as organizações da sociedade civil estabelecerem uma base para uma participação significativa e sustentada no ciclo de elaboração de relatórios.



COMO: Envolver-se no processo de apresentação do relatório de Estado:⁸

1. Envolver-se com servidores públicos:

- Contacte representantes do governo –especialmente os do Ministério dos Negócios Estrangeiros– para verificar o seu progresso no relatório de Estado.
- Lembre-os dos seus prazos e defenda a inclusão do casamento prematuro no seu relatório.
- Recomende que realizem consultas nacionais com raparigas e adolescentes, pessoas líderes comunitárias e especialistas na área do casamento prematuro para complementar o relatório do Estado.

2. Formule uma estratégia de comunicação social e promover o discurso nacional: Divulgue o relatório de Estado depois de submetido, utilizando-o como catalisador para desencadear o discurso nacional em torno do casamento prematuro.

3. Advogue pela participação de meninas e adolescentes:

- Forneça aconselhamento sobre como envolver as raparigas – especialmente as afectadas pelo casamento prematuro – no processo de apresentação do relatório.
- Facilite workshops ou fóruns onde as raparigas possam expressar suas experiências e recomendações.



IMPORTANTE! Lembre-se de agir com segurança. Consulte as orientações na pág. 24.



PASSO 3.

ENVIAR CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS POR ESCRITO PARA O RELATÓRIO DE ESTADO (ALTAMENTE RECOMENDADO)

Quando o CRC recebe o relatório do Estado, as organizações da sociedade civil podem submeter os seus próprios relatórios ou comentários, perguntas e propostas de recomendações para a revisão do Estado.



LEMBRE-SE! As organizações da sociedade civil podem participar em qualquer ponto do processo, mesmo que nunca o tenham feito antes.



Envie seu relatório adicional **um mês antes** da pré-sessão com organizações da sociedade civil.

8. Para obter mais informações sobre o relatório do Estado, visite: <https://crcreporting.childrightsconnect.org/srp-state-report/>



COMO: Preparar um relatório escrito adicional

Esses relatórios adicionais podem ser abrangentes (até 10 mil palavras) ou temáticos (até 3 mil palavras). Os relatórios das próprias organizações infantis podem usar vários formatos e não ter limite de palavras quando escritos.⁹

Seguem a mesma estrutura dos relatórios das organizações da sociedade civil enviados no Passo 1 (ver págs. 21-23) e centram-se nas recomendações que as organizações da sociedade civil gostariam que o CRC apresentasse ao Estado durante a revisão.

O que incluir:

Para o procedimento simplificado de apresentação de relatórios, sua organização deve preparar sua segunda submissão atualizando sua primeira Lista de Questões Prévias ao Relatório, com informações detalhadas sobre:

- temas
- novos desenvolvimentos
- comentários sobre o relatório do Estado
- lacunas políticas, legais e/ou orçamentárias
- recomendações propostas para as Observações Finais do CRC

Isto garante que o CRC tenha informações relevantes, precisas e atualizadas sobre o casamento prematuro e áreas relacionadas com políticas.



Quando enviar as suas contribuições escritas: Um mês antes da pré-sessão do CRC com organizações da sociedade civil.



Solicitação para participar: Se desejar participar na pré-sessão presencial em Genebra, faça um pedido ao Secretariado do CRC através da [plataforma online da Child Rights Connect](#) quando submeter o seu relatório.



PASSO 4.

PARTICIPAR DA PRÉ-SESSÃO EM GENEBRA (ALTAMENTE RECOMENDADO SE FOR CONVIDADO)

O CRC convida normalmente um número limitado de representantes da sociedade civil por país para a pré-sessão, com cerca de 12 participantes.

As organizações da sociedade civil convidadas podem partilhar informações e expressar preocupações directamente ao CRC. A participação na pré-sessão é apenas por convite, visto que se trata de uma reunião fechada entre membros do CRC e organizações da sociedade civil. Os Estados não participam nesta sessão, garantindo tanto a independência como a segurança das pessoas participantes.



Você deverá ter feito uma solicitação de participação no momento do envio do seu relatório (Passo 3), **um mês antes** da pré-sessão.



A pré-sessão ocorre **3 meses antes** da sessão de revisão do Estado.



COMO: Participar de uma pré-sessão em Genebra

A Child Rights Connect orientará as organizações da sociedade civil selecionadas para participar da pré-sessão durante todo o processo, inclusive para registo e outras logísticas.¹⁰

9. OHCHR. [Informação para a sociedade civil, ONG e INDH.](#)

10. Para mais informações, consulte Child Rights Connect, 2020, [Manual para adultos que participam na pré-sessão do Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança.](#)



Estudo de caso: Garantir a participação significativa das crianças numa pré-sessão do CRC em Genebra

Depois de submeter o relatório das crianças (ver estudo de caso na pág. 24), o CDIA apoiou o grupo na selecção de três raparigas para representá-las na pré-sessão do CRC em Genebra. Eles tomaram essa decisão junto com as demais crianças e adolescentes envolvidos, garantindo que todas as vozes fossem ouvidas e que sua segurança fosse uma prioridade.

Antes de enfrentarem os membros do CRC, as raparigas foram cuidadosamente preparadas para aumentar a sua confiança e garantir que estivessem prontas para a tarefa que tinham pela frente. Foram também implementadas medidas de salvaguarda para proteger a sua segurança e identidades.

Sua participação esclareceu as inconsistências no Estado da informação do Paraguai e destacou o papel vital que as crianças e os adolescentes desempenham em discussões tão importantes. Foi um poderoso lembrete da importância do envolvimento activo e significativo das crianças na definição das políticas que afectam as suas vidas.

DURANTE A REVISÃO



PASSO 5A.

PARTICIPAR DA SESSÃO DE REVISÃO COM O ESTADO (ALTAMENTE RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEBRA)

Embora as funções de discurso direto sejam reservadas aos representantes do Estado e ao CRC, a participação como observador na sessão de revisão proporciona oportunidades valiosas de advocacia. As organizações da sociedade civil podem monitorar o cumprimento por parte do governo das suas obrigações em matéria de direitos da criança, incluindo o fim do casamento prematuro.



DICA! Se você não puder comparecer à sessão de revisão em Genebra, existem outras formas de participar on-line:

1. **Acompanhe as sessões de revisão on-line** através do webcast oficial da ONU e do Child Rights Connect [mídia social](#).
2. **Organize reuniões** com raparigas e organizações da sociedade civil para assistir à transmissão ao vivo da sessão.
3. **Envie comentários ao vivo aos seus colegas** presentes na sessão ou à Child Rights Connect através do endereço crcreporting@childrightsconnect.org.
4. **Compartilhe suas idéias publicamente**, dando entrevistas à imprensa em grupo ou individuais, compartilhando comentários ao vivo nas redes sociais ou redigindo comunicados de imprensa.
5. **Acesse gravações e resumos após a sessão:**
 - Todas as sessões dos países são gravadas e arquivadas por número de sessão no [Webcast da ONU](#).
 - Uma transcrição sumária –ou “registro sumário”– de cada revisão do Estado é também publicada após a sessão na página da sessão do CRC.
 - A Child Rights Connect também produz os seus próprios [relatórios resumidos por país](#).



PASSO 5B.

ADVOGAR DIRETAMENTE COM OS MEMBROS DO CRC EM GENEBRA¹¹ (ALTAMENTE RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEBRA)



COMO: Envolver-se diretamente com os membros do CRC

1. **Aproveite as pausas durante as sessões de revisão** para informar os membros do CRC sobre as suas preocupações relativas às ações do Estado em relação ao casamento prematuro, influenciando assim o diálogo contínuo.
2. **Organize reuniões informais à hora do almoço** para discutir as suas preocupações com os membros do CRC e defenda a inclusão de questões e perguntas específicas sobre o casamento prematuro no diálogo com o Estado.



DICA! Contate o Secretariado da Convenção sobre os Direitos da Criança através do endereço ohchr-crc@un.org.

11. Child Rights Connect, 2020, [Manual para adultos monitorando e participando numa sessão nacional do Comité dos Direitos da Criança da ONU](#), pág. *.

APÓS A REVISÃO



PASSO 6.

ENVOLVER-SE NA ADVOCACIA DE ACOMPANHAMENTO UTILIZANDO AS OBSERVAÇÕES FINAIS DO CRC (ALTAMENTE RECOMENDADO)

Agora você pode usar o poder das recomendações do CRC na sua advocacia nacional junto ao governo e às autoridades locais.



COMO: Usar as recomendações do CRC na sua advocacia nacional

1. **Realize consultas** com departamentos governamentais relevantes, instituições de direitos humanos, Provedor de Justiça e outras entidades para avaliar o cumprimento pelo Estado Parte das suas obrigações e recomendações ao abrigo da CEDAW, com foco no casamento prematuro.
2. **Compartilhe as Observações Finais:** dependendo das estratégias de advocacia da sua organização e do contexto de operação, você pode:
 - **Crie e distribua versões simplificadas** das Observações Finais, enfatizando as recomendações do CRC sobre o casamento prematuro e outras questões relevantes como a educação e a saúde.
 - **Traduza-as para as línguas locais** e divulgue-as amplamente, especialmente em regiões onde o casamento prematuro é predominante.
 - **Considere organizar uma conferência de imprensa** para aumentar a consciência pública e incentivar a ação.
3. **Advogue pela implementação das Observações Finais, colaborando com órgãos governamentais:**
 - **Envolva os parlamentares** no debate sobre a implementação das recomendações.
 - **Gere relatórios anuais** sobre o progresso no sentido de acabar com o casamento prematuro e apoiar as raparigas que são –ou foram– casadas ou em união de facto.
 - **Envolva crianças e adolescentes afetados** –particularmente as raparigas– no processo de monitoria e advocacia, se o contexto permitir uma participação significativa e segura.
4. **Feedback sobre as Observações Finais do CRC:**
 - Concentre-se nas secções que abordam o casamento prematuro e os direitos da criança associados, como a educação e a saúde. Destaque a relevância e precisão das observações e recomendações do CRC.
 - Envie comentários por escrito (detalhados) sobre as Observações Finais da Child Rights Connect para crcreporting@childrightsconnect.org. Use o título do assunto “Feedback sobre as Observações Finais – [nome do Estado em questão] – [número da sessão em questão]”.



DICA! A caixa de ferramentas de recursos na pág. 17 deve servir como apoio no desenvolvimento de uma defesa nacional baseada em evidências.



ESTUDO DE CASO: Os benefícios de se envolver em relatório do CRC como um coletivo, *Girls Not Brides Nepal*

Em 2023, a *Girls Not Brides Nepal* – a *Parceria Nacional para Acabar com o Casamento Prematuro no Nepal* – envolveu-se no processo de elaboração de relatórios do CRC para garantir que o casamento prematuro fosse incluso no relatório do Estado. Eles reconheceram o valor de apresentar relatórios como um coletivo, incluindo:

- Maior reconhecimento da *Girls Not Brides Nepal* como especialistas técnicos em casamento prematuro, promovendo maior visibilidade entre as principais partes interessadas dedicadas a abordar o casamento prematuro e a apoiar os direitos das crianças.
- Forjar novas parcerias e alianças a vários níveis, amplificando os esforços para abordar o casamento prematuro.
- Mais oportunidades de advocacia directa junto das autoridades nacionais e locais para reforçar as iniciativas para abordar o casamento prematuro.
- Uma compreensão mais profunda da relevância do CRC para o seu trabalho, graças ao reforço da capacidade centrada no envolvimento com o relatório do CRC.
- Novos canais de advocacia junto dos representantes governamentais, levando à divulgação dos resultados dos relatórios e promovendo esforços abrangentes para abordar o casamento prematuro.



ESTUDO DE CASO: Percepções sobre o uso de todo o ciclo de apresentação de relatórios do CRC para impulsionar estratégias nacionais de advocacia, CDIA, Paraguai

Em 2023, a CDIA envolveu-se no processo de elaboração de relatórios do CRC, com base na sua experiência da Revisão Periódica Universal de 2020. Foram apresentados três relatórios alternativos distintos:

1. Um [relatório abrangente sobre violações dos direitos das crianças](#).
2. Um relatório temático sobre os direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes.¹²
3. Um relato elaborado diretamente por crianças e adolescentes.¹³

Refletindo sobre o seu percurso, a CDIA enfatizou várias necessidades fundamentais para as organizações da sociedade civil que participam em processos semelhantes:

- Orientações claras sobre prazos, passos a seguir e financiamento disponível.
- Estratégias para se manter informadas sobre os envios de relatórios e conectar-se com organizações relevantes. Identificaram informações acessíveis e orientações atualizadas como necessidades essenciais, juntamente com apoio financeiro.
- Uma equipe experiente para orientar o processo (Child Rights Connect), especialmente no que diz respeito ao envolvimento com crianças e adolescentes.
- Solicitar dados alternativos para contrariar as narrativas oficiais do Estado.



DICA! Aprenda com os relatórios públicos impactantes de organizações da sociedade civil enviados ao CRC

- **Inglaterra.** Relatório abrangente para a lista de questões prévias ao relatório. [Submissão da sociedade civil da Inglaterra ao Comité das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança para informar sua Lista de Questões Prévias ao Relatório \(LOIPR\)](#), dezembro de 2020, Pré-sessão n.º 88.
- **Inglaterra.** Relatório abrangente para a sessão. [Implementação no Reino Unido da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Relatório alternativo da sociedade civil](#), Sessão n.º 93.
- **Bolívia.** Relatório liderado por crianças. [Relatório alternativo sobre os direitos da criança elaborado pela Defense for Children International](#), dezembro de 2020, Pré-sessão n.º 88.

12. Não publicado devido a preocupações de salvaguarda.

13. Não publicado devido a preocupações de salvaguarda.



COMO: Estruturar e escrever um relatório escrito para o CRC.

Abaixo está uma estrutura resumida para um relatório escrito para o CRC de uma organização da sociedade civil, com descrições do conteúdo a incluir em cada seção.



DICA! Você pode usar os recursos do kit de ferramentas na pág. 17 para produzir um relatório baseado em evidências.

1. Capa, incluindo:

- Título do relatório, incluindo o Estado sobre o qual você está reportando, o tratado e o período coberto pelo relatório. Por exemplo, "Submissão escrita da sociedade civil ao CRC sobre [Nome do país] para [Número de pré-sessão ou sessão]
- Nome da(s) organização(ões) que envia(m) o relatório
- Data de entrega
- Informações de contato
- Se o relatório estiver disponível em mais de um idioma ou em versão mais extensa, título dos outros relatórios/relatórios originais
- Se o relatório é confidencial ou não

2. Índice

3. Resumo executivo, incluindo:

- Uma descrição dos principais resultados da sua revisão
- Uma breve visão geral dos principais desenvolvimentos e desafios

4. Introdução, incluindo:

- Antecedentes, incluindo:
 - O nome da(s) organização(ões)/coletivo(s) que produziram o relatório
 - Informações sobre a situação geral do casamento prematuro no Estado sob revisão
 - O período de análise
- Metodologia (uma breve descrição). Algumas metodologias possíveis incluem:
 - Uma revisão documental dos quadros jurídicos nacionais
 - Revisão de programas e atividades governamentais
 - Número de partes interessadas consultadas para coleta de dados e elaboração de relatórios (se houver)
 - Número de crianças consultadas (se houver)
- Metodologia para coleta ou revisão de dados (se possível; podem ser grupos focais, workshops, consultas com as partes interessadas, inquéritos, etc.)

5. Análise baseada em grupos:

- Conforme descrito na pág. 21, **não é necessário mencionar todos os grupos**; apenas aqueles relevantes para o casamento prematuro, com base na sua análise jurídica. Referindo-se à tabela de artigos do CRC relativos ao casamento prematuro nas págs. 13-15, seu relatório pode se concentrar em:
 - Princípios gerais (art.2, 3, 6, 12)
 - Direitos e liberdades civis (art.7, 8)
 - Violência contra crianças (24(3), 28(2), 34)
 - Deficiência, saúde básica e bem-estar (art. 6(2), art. 24, 24(3))
 - Educação, lazer e atividades culturais (art. 28-)
- Para a análise:
 - Ilustrar quaisquer lacunas na lei e/ou na prática utilizando estudos de caso ou dados sobre violações resultado do casamento prematuro que realcem pontos fracos que precisam de ser reforçados.

- Fornecer informações sobre os desafios e políticas que podem estar em falta no país em termos de casamento prematuro e o seu impacto nos direitos da criança.
- Para a submissão escrita ao relatório do Estado, forneça comentários ao mesmo, oferecendo a perspectiva da sociedade civil sobre:
 - Práticas estatais promissoras
 - Lacunas e desafios na implementação de legislação e políticas
 - Breves atualizações sobre a implementação de recomendações anteriores do CRC

6. Fontes de informação. Os dados podem ser obtidos de várias formas, incluindo:

- Coleta de dados primários através de entrevistas, discussões em grupo, consultas com as partes interessadas, revisão documental de documentos relevantes, dispositivos fotográficos e de gravação ou inquéritos.
- Fontes secundárias, como [dados do governo ou da UNICEF](#) sobre o casamento prematuro.
- Resumos de políticas e outros materiais de agências da ONU e organizações da sociedade civil que trabalham na questão do casamento prematuro. Os exemplos incluem o [Atlas](#) e o [Centro de Recursos sobre Casamento Prematuro](#), da *Girls Not Brides* e o [Mecanismo de Monitoria de Casamento Prematuro](#), Plan International, Human Rights Watch, CARE International, Visão Mundial, Save the Children, etc.

7. Perguntas/recomendações direcionadas. Ofereça uma breve lista de questões, perguntas ou recomendações específicas, adaptadas para se tratar de uma contribuição escrita para a Lista de Questões Prévia ao Relatório ou de um relatório mais abrangente para o relatório do Estado.

3.2 ENVOLVIMENTO COM O COMITÉ PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES

COMPREENDER AS LIGAÇÕES ENTRE O CASAMENTO PREMATURO E A CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES

A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Convenção) representa um marco significativo para os movimentos pelos direitos das raparigas e das mulheres. Enfatiza o princípio de que os direitos das raparigas e das mulheres são direitos humanos e destaca a importância da igualdade de género a nível mundial.

O Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) monitora a implementação da Convenção, que **inclui um artigo que aborda especificamente o direito ao casamento e à família, e a questão do casamento prematuro, juntamente com outros direitos das raparigas e mulheres, como a educação, a saúde e o princípio da não discriminação.**



DICA! Destaque os artigos da Convenção relevantes para o casamento prematuro.

Ao colaborar com a CEDAW, é crucial fornecer informações detalhadas e baseadas em evidências sobre o casamento prematuro, e conectá-las com os artigos mais relevantes da Convenção. Isto servirá como orientação na preparação dos seus relatórios escritos e na influência na monitoria do casamento prematuro no seu país. Destacamos esses artigos relevantes na tabela abaixo.

Pode criar um relatório baseado em evidências utilizando os recursos da Caixa de Ferramentas na pág. 37.

Tabela 2: Visão geral dos artigos selecionados da Convenção mais relevantes para o casamento prematuro¹⁴

Artigos da Convenção relacionados ao casamento prematuro	Relevância para o casamento prematuro
Artigo 1.º Definição de discriminação contra as mulheres. Qualquer distinção, exclusão ou restrição, feita com base no sexo, com o objetivo ou efeito de prejudicar o gozo, pelas mulheres, dos direitos humanos políticos, económicos, sociais, culturais ou civis, em pé de igualdade com os homens.	O casamento prematuro é uma forma clara de discriminação contra as raparigas, dado o impacto desproporcional que tem sobre elas. Viola os seus direitos fundamentais e tem muitas consequências negativas, incluindo maiores encargos de saúde, sociais e de desenvolvimento para as raparigas, em comparação com os rapazes.

14. Esta não é uma lista exaustiva de artigos relevantes sobre o casamento prematuro, mas antes identifica alguns exemplos principais que podem servir de orientação no envolvimento eficaz com o Comité CEDAW. Você pode encontrar mais detalhes neste [resumo](#).

Artigo 2.º Medida política a tomar. Os governos condenam a discriminação contra as mulheres em todas as suas formas e trabalharão para acabar com ela. Isto inclui a abolição de todas as leis, costumes e regulamentos existentes que sejam discriminatórios.	Abordar as causas profundas do casamento prematuro envolve desenvolver e aplicar quadros jurídicos harmonizados, baseados numa abordagem abrangente, transformadora de género e específica ao contexto dos direitos das raparigas. As leis sobre a idade mínima para o casamento devem ser implementadas neste contexto. São necessárias leis que regulem e facilitem o acesso igualitário das mulheres e das raparigas ao divórcio e à dissolução das uniões informais. As leis que proíbem as adolescentes grávidas de frequentar a escola devem ser revertidas e devem ser introduzidas políticas para apoiar o regresso à escola de raparigas casadas, grávidas e/ou que são mães. Os Estados também devem investir em serviços de saúde e direitos sexuais e reprodutivos adequados aos adolescentes, com especial atenção para as raparigas casadas. As leis devem facilitar e garantir a igualdade de acesso das raparigas à justiça, à protecção infantil e aos serviços que atendem à violência baseada no género, eliminando a necessidade de serem acompanhadas por um adulto; as raparigas que são/foram casadas ou são deslocadas/refugiadas enfrentam as maiores barreiras. Os direitos iguais das raparigas e das mulheres à propriedade da terra, herança, emprego, crédito, cidadania, pensão alimentícia e custódia dos filhos são cruciais para garantir a igualdade de género e combater a discriminação. As políticas para acabar com o casamento prematuro deveriam ter alocado orçamentos e atividades direcionadas para abordar a desigualdade de género.
Artigo 3.º Igualdade. Os governos tomarão todas as medidas apropriadas para garantir o avanço das mulheres e proteger os seus direitos com base na igualdade com os homens.	O casamento prematuro está enraizado na desigualdade de género e na crença de que as raparigas e as mulheres valem menos do que os rapazes e os homens. Por sua vez, o casamento prematuro perpetua a desigualdade de género ao longo das gerações. Viola os direitos das raparigas à saúde e à educação, aumenta o risco de violência baseada no género e compromete a sua participação social, económica e política. Os Estados devem respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos e as liberdades das raparigas e das mulheres, incluindo o acesso à educação, à saúde e aos serviços de apoio. Isto deve ser acompanhado por políticas e programas direcionados para alcançar aquelas que enfrentam mais barreiras ao exercício dos seus direitos: raparigas e adolescentes que estão em risco de casamento prematuro, aquelas que são –ou foram– casadas, deslocadas ou refugiadas, aquelas com deficiência e aquelas que fazem parte da comunidade LGBTQIA+.

Artigo 5.º Papéis sexuais e estereótipos. Os governos esforçar-se-ão por eliminar práticas de longa data que perpetuam a discriminação e os estereótipos de género das mulheres.	O casamento prematuro está enraizado na desigualdade de género e na crença de que as raparigas valem menos que os rapazes. Em muitos contextos, as raparigas têm oportunidades limitadas de obter estatuto nas suas comunidades, para além do casamento e da maternidade. Os papéis de esposa/companheira e de progenitor, por sua vez, limitam as oportunidades para raparigas e mulheres, à medida que assumem mais trabalho de cuidados não remunerado. As raparigas que transgridem os papéis esperados podem enfrentar estigma, exclusão e até violência. O trabalho a nível comunitário é fundamental para promover programas transformadores de género que envolvam raparigas, famílias, comunidades e líderes para transformar as normas sociais e aumentar as oportunidades das raparigas de falar, serem ouvidas, escolher e agir. Os Estados também devem investir em leis, políticas e programas transformadores de género para abordar as normas discriminatórias que impulsionam o casamento prematuro, incluindo na educação, na saúde e na justiça económica a nível sistémico.
Artigo 6.º Supressão de todas as formas de tráfico de raparigas e mulheres. Os governos trabalharão para eliminar o tráfico de mulheres e a exploração ou prostituição das mulheres.	Em alguns contextos, o casamento prematuro enquadra-se na definição de tráfico de seres humanos, começando pelo recrutamento e transporte, o que leva à exploração. Pode servir de disfarce para o tráfico e a escravatura moderna com quase impunidade, especialmente durante situações de crise ou conflito. Quanto mais jovem for uma rapariga quando se casa, maior é o risco de exploração e violência no casamento. As raparigas e as mulheres podem ser coagidas ou forçadas a casar através de rapto, engano, abuso ou situações que coloquem as raparigas em risco ou de recebimento de pagamentos ou presentes. Abandonar um casamento raramente é simples para as raparigas, pois podem não ter rendimentos ou casa própria, temer a violência ou a perda de filhos, ser apátridas/sem cidadania ou enfrentar estigma e exclusão. Elas também enfrentam as maiores barreiras no acesso à justiça. Os governos devem fornecer assistência jurídica acessível e gratuita/de baixo custo às raparigas e garantir que os prestadores de serviços de justiça tenham formação adequada e possam estabelecer ligação com serviços de protecção infantil adequados, inclusive além-fronteiras e em situações afetadas por situações de conflito e crise.
Artigo 10.º Igualdade de direitos na educação. Os governos agirão para eliminar a discriminação contra as raparigas e as mulheres na educação. Isto inclui garantir que mulheres e homens tenham acesso igual à educação e à orientação profissional; os mesmos currículos, exames, padrões de ensino e equipamentos; e igualdade de acesso a bolsas de estudo e subsídios.	Uma vez casadas, é muito pouco provável que as raparigas permaneçam ou regressem à escola. As raparigas que não frequentam a escola também têm maior probabilidade de casar antes dos 18 anos. As raparigas casadas – especialmente as que estão deslocadas ou refugiadas – enfrentam muitas barreiras práticas à educação, incluindo trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, estigma, exclusão forçada da escola e normas de género que as mantêm em casa. As raparigas grávidas e que são mães podem abandonar ou ser excluídas da escola devido às leis nacionais, à falta de apoio à reinscrição e ao estigma.

Artigo 11.º Emprego. Os governos eliminarão a discriminação contra as mulheres no local de trabalho. As mulheres terão os mesmos direitos laborais que os homens, bem como licença de maternidade e proteção especial contra trabalho prejudicial durante a gravidez.	A pobreza e a falta de oportunidades de geração de rendimento para as raparigas e mulheres jovens impulsionam o casamento prematuro em muitos contextos. Dado que as raparigas têm menos acesso à educação – onde podem desenvolver competências, conhecimentos e redes – e um estatuto social, político e económico mais baixo, são muitas vezes economicamente dependentes dos homens, limitando a sua liberdade e oportunidades para além do casamento. As iniciativas para desenvolver o conhecimento e as competências das raparigas, a autonomia e o valor no agregado familiar e a transição para um trabalho remunerado digno devem combinar a educação formal e informal e ter em conta o seu trabalho doméstico, de cuidados e agrícola não remunerado. Isto significa investir na redução e redistribuição do trabalho de cuidados através de infraestruturas e prestação de serviços eficientes, e abordar a discriminação no local de trabalho, concentrando-se nas raparigas que são casadas, são mães, fazem parte da comunidade LGBTQIA+, têm alguma deficiência ou são deslocadas/refugiadas. O Estado deve investir em oportunidades de emprego seguro, digno e remunerado para raparigas adolescentes e mulheres, e aumentar as posições de liderança feminina e a visibilidade das oportunidades económicas. Isto deve ser apoiado por salvaguardas legislativas e políticas, como a licença legal e parental remunerada, e o investimento na redução da pobreza e na protecção social centrada nas que foram mais marginalizadas.
Artigo 12.º Cuidados de saúde e planeamento familiar. As mulheres têm direitos iguais no acesso aos cuidados de saúde, incluindo saúde sexual, serviços de planeamento familiar e cuidados pré e pós-natais.	O casamento prematuro pode limitar o acesso das raparigas e dos adolescentes à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos. Tem também consequências negativas para a sua saúde mental, estando associada a depressão, ansiedade e ideação suicida. Além disso, representa sofrimento emocional causado pela pobreza, situações de crise e conflito, violência entre parceiros íntimos, isolamento, desafios no parto, perda de educação e infância e perda de autonomia. Sendo um fator-chave e consequência da gravidez na adolescência, o casamento prematuro tem um impacto negativo na saúde e no bem-estar das raparigas e mulheres jovens, e da sua descendência. A idade de casamento e o consentimento sexual devem ser tratados separadamente na lei; ambos devem ser guiados pelo princípio das capacidades em evolução –isto é, a forma como a juventude desenvolve gradualmente a capacidade de assumir a responsabilidade pelas suas decisões e ações– particularmente em casos de uniões informais consentidas entre adolescentes.
Artigo 15.º Igualdade perante a lei. Os governos darão às mulheres igualdade com os homens perante a lei, incluindo direitos de celebrar contratos, administrar propriedades, comparecer em tribunal ou perante os tribunais e escolher a residência e o domicílio.	As raparigas que são –ou foram– casadas e aquelas que foram obrigadas a casar enfrentam barreiras sociais e administrativas no acesso à justiça através do sistema legal. Isto inclui o acesso a direitos e serviços relacionados com o divórcio, a propriedade matrimonial, a custódia, a herança, a protecção das crianças e a violência baseada no género. Isto pode dever-se à falta de conhecimento dos direitos e da lei; conflitos entre e dentro das leis de maioridade, casamento e consentimento sexual; o medo de sanções sociais ou punição de familiares; ou porque as menores não podem iniciar processos judiciais sem o apoio de uma pessoa adulta. As raparigas sem identidade legal e as que vivem em ambientes afetados por situações de crise e conflito enfrentam as maiores barreiras no acesso à justiça.

Artigo 16.º Eliminação da discriminação contra as mulheres em todas as questões relacionadas com o casamento e as relações familiares.

As mulheres têm direitos iguais aos dos homens no casamento, incluindo planeamento familiar, propriedade e ocupação.

O noivado e o casamento de uma criança não terão efeitos jurídicos e serão tomadas todas as medidas necessárias, incluindo legislação, para especificar uma idade mínima para o casamento e para tornar obrigatório o registo dos casamentos num registo oficial.

Este artigo estabelece directamente o casamento prematuro como uma violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação contra raparigas e mulheres. Estabelece ainda a responsabilidade dos Estados Partes em abordar o casamento prematuro, indicando ações específicas a serem tomadas pelos Estados Partes.

Alguns países formularam reservas aos artigos da Convenção, particularmente ao Artigo 16 sobre casamento e relações familiares, que faz uma referência explícita ao casamento prematuro. No entanto, o CEDAW afirmou que fazer reservas a este artigo é efectivamente negar a igualdade às mulheres, que é o principal objetivo da Convenção. O **CEDAW insta os Estados a reconsiderarem e modificarem ou retirarem as suas reservas**, uma vez que nenhum argumento baseado em práticas tradicionais, religiosas ou culturais deve justificar violações da Convenção.¹⁵

Recomendações Gerais Relevantes do CEDAW relacionadas ao casamento prematuro

O CEDAW desenvolve Recomendações Gerais para oferecer orientação e interpretação adicionais sobre as obrigações dos Estados sob artigos específicos ou temas relacionados da Convenção.

As Recomendações Gerais são recursos úteis para as organizações da sociedade civil. Elas fornecem informações adicionais sobre como o CEDAW enquadra e interpreta certas questões como o casamento prematuro e temas políticos relacionados no âmbito da Convenção. As organizações da sociedade civil também podem utilizar as Recomendações Gerais para enquadrar os seus relatórios e como ferramentas de advocacia para influenciar ainda mais os Estados.

O CEDAW adoptou diversas Recomendações Gerais que são relevantes para o casamento prematuro.¹⁶ Nomeadamente, a **Recomendação Geral n.º 31 e o Comentário Geral n.º 18**, adotados conjuntamente pelo CRC e pelo CEDAW em 2019, oferecem informações cruciais sobre os direitos das crianças –especialmente das raparigas– em relação a práticas prejudiciais, definindo explicitamente o casamento prematuro e/ou forçado como tal.

15. Reservas específicas ao CEDAW por país estão disponíveis nas páginas relevantes da [ONU Mulheres](#) e [Coleção de Tratados da ONU](#).

16. A lista completa de Recomendações Gerais está no [Website do Órgão dos Tratados da ONU](#).

Recomendações Gerais Relevantes do CEDAW relacionadas ao casamento prematuro¹⁷

- Recomendação Geral n.º 19, sobre [violência contra as mulheres](#) (adotada em 1992)
- Recomendação Geral n.º 21, sobre [igualdade no casamento e nas relações familiares](#) (adotada em 1994)
- Recomendação Geral n.º 24, sobre [a mulher e a saúde](#) (adotada em 1999)
- Recomendação Geral n.º 29, sobre as [consequências económicas do casamento, das relações familiares e da sua dissolução](#) (adotada em 2013)
- Recomendação Geral n.º 30, sobre [as mulheres na prevenção de conflitos, situações de conflito e pós-conflito](#) (adoptada em 2013)
- Recomendação Geral n.º 36, sobre [o direito das raparigas e mulheres à educação](#) (adotada em 2017)
- Recomendação Geral n.º 37, sobre [dimensões relacionadas com o género na redução do risco de catástrofes no contexto das alterações climáticas](#) (adotada em 2018)
- Recomendação Geral n.º 31 do CEDAW e Comentário Geral n.º 18 do Comité dos Direitos da Criança, sobre [práticas prejudiciais](#) (adotado em 2019)
- Recomendação Geral n.º 38, sobre [o tráfico de mulheres e raparigas no contexto da migração global](#) (adotada em 2020)
- Recomendação Geral n.º 39, sobre [os direitos das mulheres e rapariga indígenas](#) (adotada em 2022)

Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

A Assembleia Geral da ONU adoptou o [Protocolo Facultativo da Convenção](#) em 1999 . Este protocolo exige que os Estados signatários reconheçam a autoridade do CEDAW para receber e analisar reclamações apresentadas por indivíduos ou grupos da sociedade civil organizada. Nem todos os Estados Partes da Convenção ratificaram o Protocolo Facultativo.¹⁸

Este mecanismo proporciona um meio robusto de responsabilizar os Estados por actos de discriminação contra raparigas e mulheres –como o casamento prematuro– oferecendo uma medida de responsabilização complementar para aquelas que sofrem abusos dos direitos humanos, juntamente com a apresentação de relatórios alternativos.

17. Esta não é uma lista exaustiva de recomendações gerais e parágrafos relevantes para o casamento prematuro. Inclui alguns exemplos importantes.

18. Para verificar quais Estados são partes do Protocolo Facultativo, consulte: <https://indicators.ohchr.org/>

ENVOLVENDO-SE COM O CICLO DE RELATÓRIOS DO CEDAW

“O procedimento de apresentação de relatórios foi crucial na adaptação da Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres aos contextos nacionais. O envolvimento das organizações da sociedade civil neste procedimento serve como uma forma de advocacia e empoderamento, permitindo-lhes familiarizar-se com a Convenção, identificar lacunas na legislação nacional, analisar questões estruturais e propor recomendações ao CEDAW. Como resultado, os Estados Partes são obrigados a defender os direitos humanos das mulheres e das raparigas. O apoio do governo às políticas de igualdade de género e inclusão social, incorporando disposições constitucionais relativas aos direitos de linhagem, propriedade e saúde e direitos sexuais e reprodutivos, representa alguns dos resultados alcançados através dos compromissos com o CEDAW.”

WOREC – membro da Girls Not Brides no Nepal



CAIXA DE FERRAMENTAS! Recursos para garantir que seus relatórios sejam baseados em evidências

Você pode usar esses recursos para criar um relatório baseado em evidências e para definir quais questões e perguntas de acompanhamento você deseja que sejam abordadas através do processo de revisão do CEDAW.

Dados a nível de país:

- [O atlas do casamento prematuro](#) da Girls Not Brides contém informações sobre a prevalência, os impulsionadores e as leis sobre o casamento prematuro por país.
- [Os perfis nacionais sobre casamento prematuro](#) da UNICEF incluem estatísticas sobre a prevalência, características das uniões e percepções sobre a vida das raparigas casadas por país.
- [O Mecanismo de Monitoria do Casamento Prematuro](#) apresenta dados e tendências globais, regionais e nacionais, desagregados para realçar as disparidades dentro e entre os países com base na riqueza do agregado familiar, no nível de escolaridade, na residência rural ou urbana e na região subnacional.

Resumos temáticos e análises de evidências da Girls Not Brides:

- Resumo e análise das evidências sobre o [impacto da lei no casamento prematuro e nos direitos das raparigas](#).
- Resumo sobre como [acabar com o casamento prematuro é crucial para a igualdade de género](#).
- Resumo sobre casamento prematuro e [escravidão moderna](#).
- Resumo e documento temático sobre [a educação das raparigas e o casamento prematuro](#).
- Destaque de investigação e cartaz sobre [intervenções educativas](#) para abordar o casamento prematuro e apoiar raparigas casadas.
- Destaque de investigação e cartaz sobre [intervenções de empoderamento económico](#) para abordar o casamento prematuro e apoiar raparigas casadas.
- Resumo e documento temático sobre [o apoio a raparigas casadas, grávidas e mães](#).
- Simpósio sobre o [casamento prematuro e saúde mental](#).
- Blog que descreve abordagens bem-sucedidas e principais recursos sobre o casamento prematuro em [contextos humanitários](#).

O que é o ciclo de apresentação de relatórios do CEDAW

As obrigações de notificação do Estado delineadas na Convenção servem como um mecanismo fundamental para os defensores dos direitos das raparigas e das mulheres monitorarem o cumprimento da mesma pelo Estado. O CEDAW aplica o **procedimento simplificado de apresentação de relatórios** a todos os Estados Partes, a menos que estes optem por não fazê-lo e indiquem o seu desejo de manter o procedimento de apresentação padrão.¹⁹ O guia passo a passo para engajar, que começa na pág. 41 segue o procedimento simplificado de apresentação de relatórios.

Os Estados devem apresentar relatórios detalhando como implementam a Convenção a cada 4 ou 5 anos, ou sempre que solicitado pelo CEDAW. Para cada sessão, o Comité normalmente convida oito Estados Partes para serem revistos.



O CEDAW submete três sessões por ano em Genebra, na Suíça; normalmente em março, julho e outubro.



Verifique quais Estados estão atualmente sob revisão no [Website dos Órgãos dos Tratados da ONU](#).

Principais momentos para o envolvimento com o CEDAW

As organizações da sociedade civil desempenham um papel crucial na promoção da aplicação da Convenção, monitorando a implementação governamental, incluindo os artigos e as disposições relevantes para abordar o casamento prematuro. O CEDAW solicita frequentemente informações às organizações da sociedade civil e envolve-as na preparação de relatórios, reconhecendo o seu papel como fontes credíveis de informação, especialmente na apresentação de perspectivas alternativas sobre questões relativas aos direitos das raparigas e das mulheres.

O principal objetivo do envolvimento com o CEDAW é garantir que este inclua o casamento prematuro nas suas perguntas ao Estado e nas suas Observações Finais no final do ciclo de relatórios. As organizações da sociedade civil podem utilizar as recomendações do CEDAW, o resultado do ciclo de relatórios, na sua advocacia nacional para pressionar os governos a adoptarem as leis, políticas e orçamentos necessários para abordar o casamento prematuro.



Esta é a **Lista de Questões Prévias ao Relatório** no âmbito do procedimento simplificado de apresentação de relatórios, ou a **Lista de Questões** no âmbito do procedimento padrão de apresentação de relatórios.

Existem três momentos principais para as organizações da sociedade civil se envolverem durante o ciclo de relatórios do CEDAW: antes, durante e após a revisão do Estado:

- 1. Antes da sessão de revisão**, você pode pressionar para que preocupações críticas em torno do casamento prematuro recebam a devida atenção e consideração na Lista de Questões Prévias ao Relatório.
- 2. Durante a sessão de revisão**, você pode influenciar as perguntas do CEDAW ao Estado, inclusive sobre as medidas tomadas para abordar o casamento prematuro. Através da advocacia junto dos membros do CEDAW e da participação em reuniões públicas e informais, pode pressionar para que as Observações Finais incorporem preocupações sobre o casamento prematuro e recomendações específicas.
- 3. Após a sessão de revisão**, você pode usar as recomendações do CEDAW em sua advocacia nacional, pressionando por mudanças a nível nacional.

19. Verifique quais Estados optaram pelo procedimento simplificado de apresentação de relatórios no [site do OHCHR](#).

Figura 4: Principais pontos de entrada para o envolvimento com a CEDAW

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS



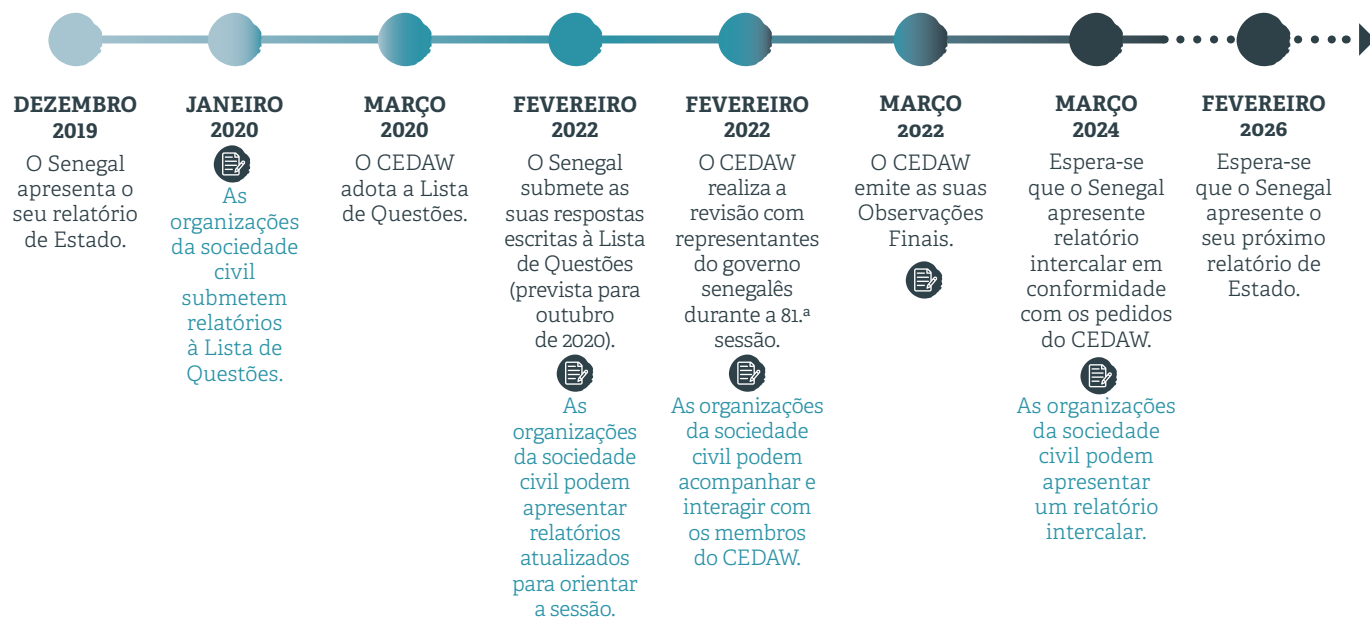
PROCEDIMENTO PADRÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS



Figura 5: Exemplo de cronograma de revisão do CEDAW sob o procedimento simplificado de apresentação de relatórios: Análise da República Dominicana



Figura 6: Exemplo de cronograma de revisão do CEDAW sob o procedimento padrão de apresentação de relatórios: Análise do Senegal



ANTES DA REVISÃO



PASSO 0.

VERIFICAR O CALENDÁRIO DA SESSÃO E REVISAR AS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O ESTADO SOB REVISÃO (ALTAMENTE RECOMENDADO)



COMO: Verificar quando a sessão de revisão do seu Estado decorrerá

- O CEDAW publica um documento com cronogramas, prazos críticos e diretrizes sobre a participação das organizações da sociedade civil para cada sessão no [Website do OHCHR](#).
- O documento está disponível para cada sessão (anterior) em “Documentação Geral > Informações do secretariado > Participação de Organizações Não Governamentais (ONGs) > Verifique a participação de ONGs no CEDAW”.



IMPORTANTE! Não existe um prazo ou hora padrão para a publicação deste documento pelo secretariado do CEDAW, por isso verifique regularmente as informações de cada sessão.



PASSO 1.

ENVIAR UM RELATÓRIO SOMBRA OU ALTERNATIVO (ALTAMENTE RECOMENDADO)



Envie seu relatório 6 semanas antes da pré-sessão.



IMPORTANTE! Somente aqueles que submeteram um relatório sombra ou alternativo terão a oportunidade de interagir diretamente com o CEDAW durante o processo de revisão.



DICA! A IWRAP Ásia-Pacífico é uma organização feminista que apoia organizações da sociedade civil no envolvimento com o CEDAW. Elas facilitam várias plataformas para que as organizações da sociedade civil advoguem diretamente com o CEDAW.



Você pode entrar em contato com a IWRAP através do endereço iwraw-ap@iwraw-ap.org.

Este é um passo fundamental, pois fornecerão informações valiosas, incluindo o cronograma, para todo o processo de envolvimento.

- Contribua antecipadamente, pois, ajuda o CEDAW a identificar as principais prioridades – Lista de Questões Prévias ao Relatório (para o procedimento de relatório simplificado), ou Lista de Questões (para o procedimento de relatório padrão) – para o Estado abordar no seu relatório/respostas escritas. **Esta é uma excelente oportunidade para a sua organização defender que o casamento prematuro seja abordado durante a revisão do Estado e, posteriormente, nas Observações Finais.**
- Inclua uma lista de perguntas sobre os esforços do Estado para responder às Observações Finais da revisão anterior, referindo-se especificamente os esforços para abordar o casamento prematuro no país sob revisão.
- Depois de submeter o seu relatório –dependendo do seu contexto– você pode emitir uma declaração e publicar o relatório para encorajar o debate público e chamar a atenção para o processo de revisão do CEDAW em curso.



COMO: Escrever e enviar um relatório para o CEDAW

Formato: Word.

Limite de palavras:

- Para relatórios abrangentes (relatórios de grupo feitos em coligação com outras organizações, no máximo **6.600 palavras** (aproximadamente 12 páginas), incluindo notas de rodapé.
- Para relatórios temáticos, máximo **de 3.300 palavras** (aproximadamente 7 páginas) incluindo notas de rodapé.
- Para relatórios no âmbito do procedimento de acompanhamento das observações finais, no máximo **3.500** palavras.

Idioma : Os relatórios podem ser apresentados em **inglês, francês ou espanhol**. Se possível, é altamente recomendável enviar uma versão completa em Inglês do seu relatório e resumos incluindo as principais recomendações em francês e espanhol.



Prazo final:

- Para o procedimento simplificado de apresentação de relatórios, envie seu relatório **seis semanas** antes da pré-sessão.
- Para o procedimento tradicional de apresentação de relatórios, envie seu relatório **duas semanas** antes da pré-sessão.

Diretrizes de submissão:

- Envie seu relatório eletronicamente para cedaw@ohchr.org.
- Você também pode enviá-lo para IWARAW Ásia-Pacífico, através do endereço iwraw-ap@iwraw-ap.org. Eles distribuirão cópias eletrônicas e impressas aos membros do CEDAW.



- Você pode enviar um e-mail para detalhes e prazos para: iwraw-ap@iwraw-ap.org. Indicar no assunto do e-mail: "SUBMISSÃO" e "NOME DO PAÍS" (ex. "Submissão Filipinas").

LEMBRE-SE! O CEDAW prepara uma nota informativa para as organizações da sociedade civil que desejam participar no ciclo de apresentação de relatórios. Contém orientações para a apresentação do relatório sombra e outras informações importantes sobre o período abrangido pelo relatório. Certifique-se de verificar este documento, disponível nas informações de cada sessão (passada) no [Website do OHCHR](#): "Documentação Geral > Informações da secretaria > Participação de Organizações Não Governamentais (ONGs)"



PASSO 2.

PARTICIPAR NOS BRIEFINGS PRIVADOS INFORMAIS DURANTE O GRUPO DE TRABALHO PRE-SESSÃO²⁰ (ALTAMENTE RECOMENDADO SE FOR CONVIDADO)

Durante as pré-sessões, as organizações da sociedade civil podem participar numa reunião informal privada com os membros do CEDAW. Elas são convidadas a fazer uma intervenção oral expandindo as informações fornecidas em seu relatório alternativo ou sombra.

Esta é uma oportunidade valiosa para fornecer percepções, atualizações e informações alternativas sobre o casamento prematuro no Estado sob revisão e para moldar as discussões. Isto garante que as preocupações críticas relacionadas com o casamento prematuro recebam a devida atenção e consideração no grupo de trabalho pre-sessão.



Entre em contato com o secretariado do CEDAW um mês antes da pré-sessão para informar que gostaria de participar.

20. CEDAW, sd, [Regulamento interno e métodos de trabalho](#).



COMO: Participar de um briefing privado informal

- Um mês antes da pré-sessão, entre em contato com o Secretariado do CEDAW em ohchr-cedaw@un.org, com cópia para iwraw-ap@iwraw-ap.org, dizendo que gostaria de participar. Eles vão compartilhar um link da reunião e adicionar você à lista de palestrantes.
- O CEDAW atribui **10 minutos por país** para todas as intervenções da sociedade civil. A IWRAW Ásia-Pacífico ajudará na coordenação com outras organizações da sociedade civil para dividir o tempo para intervenções orais e identificar áreas prioritárias. Elas então compilarão uma lista final para o OHCHR em nome do grupo de organizações da sociedade civil, com nomes na ordem de apresentação e com horários previstos para falar, conforme previamente acordado.
- Prepare a sua intervenção oral e envie a sua declaração escrita para ohchr-cedaw@un.org numa das línguas de trabalho da CEDAW (Inglês, francês ou espanhol) antes da pré-sessão (datas disponíveis no documento com diretrizes para a participação das organizações da sociedade civil). Você deve enviá-la como um documento Word.
- Você pode participar pessoalmente ou via Zoom. Existem serviços de interpretação disponíveis. A ONU **não financia** a participação presencial.



PASSO 3.

ENVOLVER-SE NO RELATÓRIO DE ESTADO (RECOMENDADO)

Ao envolver-se com o Estado no processo de elaboração de relatórios para o CEDAW, especialmente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros –que normalmente coordena este processo–, pode trazer conhecimentos especializados sobre o casamento prematuro para influenciar o Estado a alinhar-se com os princípios e disposições da CEDAW.

Você também pode usar seus canais e redes para compartilhar relatórios estatais com um público nacional mais amplo, abordando possíveis lacunas deixadas pelos Estados.



PASSO 4.

ENVIAR UM RELATÓRIO SOMBRA OU ALTERNATIVO ATUALIZADO OU PREPARAR RELATÓRIOS ESPECÍFICOS ANTES DA SESSÃO DE REVISÃO DO ESTADO (RECOMENDADO)

Se a sua organização apresentou um relatório antes da sessão de revisão do Estado (ver Passo 1), agora você pode enviar uma atualização destacando novas informações e apresentando perspectivas alternativas sobre o casamento prematuro no seu país.

O seu relatório atualizado deve abordar diretamente as preocupações descritas na Lista de Questões Prévias ao Relatório (ou Lista de Questões) e no relatório do Estado, pois é assim que o CEDAW prioriza as questões para revisão e visa preencher lacunas no relatório do Estado.



DICA! Você pode colaborar com outras organizações ou enviar de forma independente

A abordagem para desenvolver e submeter um relatório – em colaboração ou de forma independente – depende do seu tempo, recursos e relações com outras organizações que abordam questões relacionadas com o casamento prematuro.

Colaborativo: um relatório abrangente

O CEDAW recebe muitos relatórios de organizações da sociedade civil no mesmo país, por isso talvez seja melhor coordenar-se com outras organizações dedicadas a abordar o casamento prematuro –e os direitos mais amplos das mulheres e a igualdade de gênero– para produzirmos em conjunto um relatório mais longo e abrangente. O CEDAW pode então realizar um processo de revisão abrangente, garantindo que todas as submissões sejam consideradas e conduzindo potencialmente a uma advocacia mais eficaz que enfatize a necessidade de intervenções específicas para prevenir e responder ao casamento prematuro.

Considere contactar organizações da sociedade civil que abordam o casamento prematuro no seu país.

A *Girls Not Brides* pode ajudá-lo a se conectar!

- Encontre organizações individuais que trabalham com o casamento prematuro no seu país através do [diretório de membros](#) da *Girls Not Brides*.
- Encontre redes de organizações que trabalham em conjunto para abordar o casamento prematuro a nível nacional e subnacional na [Página de Parcerias Nacionais e Coligações](#) da *Girls Not Brides*.
- Se você pensa em enviar um relatório e precisa de informações sobre as atividades de outras organizações ou deseja encontrar colaboradores, envie um e-mail para o secretariado da *Girls Not Brides* através do endereço info@girlsnotbrides.org.



LEMBRE-SE! O limite de palavras para relatórios abrangentes é de 6.600 palavras.

Independente: um relatório temático

Chegar a um acordo entre a sociedade civil sobre o conteúdo do relatório pode ser um desafio e demorar muito tempo. Se a sua organização se concentrar apenas no casamento prematuro e tiver tempo limitado, talvez seja melhor submeter um relatório temático mais curto. Esta abordagem permite obter informações mais aprofundadas, específicas, baseadas em dados e em evidências sobre o casamento prematuro.



LEMBRE-SE! O limite de palavras para um relatório temático é de 3.300 palavras.

DURANTE A REVISÃO



PASSO 5A.

PARTICIPAR DA SESSÃO DE REVISÃO DO ESTADO (ALTAMENTE RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEVRA)

As organizações da sociedade civil podem participar na sessão de revisão entre o CEDAW e os representantes estatais. Vocês estarão presentes apenas como **observadoras** e não poderão intervir. O OHCHR não envia cartas-convite.



Esses diálogos geralmente acontecem durante as **semanas 1 e 2** da sessão do CEDAW.



COMO: Participar de uma sessão de revisão do Estado com o CEDAW

- Registre-se para participar de uma sessão de revisão do Estado por meio da plataforma on-line da ONU dedicada ao credenciamento. A solicitação será processada em dois dias úteis.
-  O link estará disponível na [página do OHCHR](#) da sessão da qual você deseja participar.
-  Mais informações na [página web de acreditação do OHCHR](#).
- Você precisará organizar sua própria viagem, acomodação e vistos para entrar na Suíça. O OHCHR não ajuda nestas questões e não pode fornecer cartas às autoridades suíças para pedidos de visto para observadores.
- Caso não possa comparecer pessoalmente, você poderá acompanhar o diálogo on-line através [da Web TV da ONU](#).



PASSO 5B.

PARTICIPAR NA REUNIÃO PÚBLICA INFORMAL COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ALTAMENTE RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEVRA)

O CEDAW convida representantes de organizações da sociedade civil a fornecerem informações específicas de cada país sobre questões relevantes para a implementação da Convenção.



Reuniões públicas informais com organizações da sociedade civil geralmente acontecem no **primeiro dia de semanas 1 e 2** da sessão.

As intervenções orais durante as reuniões públicas informais seguem o mesmo formato das reuniões informais privadas durante a pré-sessão (Passo 2). A diferença é que estas reuniões são transmitidas publicamente pela [Web TV da ONU](#).



COMO: Participar da reunião pública informal

1. Se você quiser intervir, **entre em contato com o Secretariado do CEDAW** através do endereço cedaw@ohchr.org. Eles poderão então incluir você na lista de palestrantes e compartilhar o acesso ao link de conexão se você estiver participando online.



Faça isso **pelo menos um mês antes da sessão**.

2. **Realize uma avaliação de segurança e proteção** do risco potencial para você e sua organização se você se envolver publicamente com o CEDAW.
3. **Envie uma versão eletrônica de sua declaração oral em formato Word** antes da pré-sessão (e da reunião pública) para ohchr-cedaw@un.org. Aqui está um exemplo de uma declaração oral conjunta da [Malásia](#). Sua declaração deve estar em inglês, francês ou espanhol.



PASSO 5C.

ORGANIZAR UM BRIEFING PRIVADO NA HORA DO ALMOÇO COM O CEDAW (ALTAMENTE RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEVRA)

As organizações da sociedade civil têm uma oportunidade única de atualizar o CEDAW de forma privada, num briefing específico para cada país, à hora do almoço, antes da sessão de revisão de Estado. Através disto, você pode responder às perguntas dos membros do CEDAW na reunião pública informal e responder a quaisquer outras questões emergentes que eles possam ter.



IMPORTANTE! Algumas reuniões poderão ser acompanhadas por organizações não-governamentais afiliadas ao governo, que poderão reportar às autoridades. Você deve fazer uma avaliação de segurança antes de se envolver com o CEDAW.



COMO: Organizar um briefing privado

1. Contate iwraw-ap@iwraw-ap.org para coordenar sua participação. A IWRAU organizará sessões de informação online para explicar este processo.
2. Conclua uma avaliação de segurança.



PASSO 5D.

ORGANIZAR BRIEFINGS TEMÁTICOS E EVENTOS PARALELOS (RECOMENDADO)

As organizações da sociedade civil podem organizar eventos paralelos à sessão do CEDAW, com a participação dos membros do CEDAW.



COMO: Organizar um briefing temático ou evento paralelo

1. Verifique o cronograma da sessão de revisão do Estado na [Website do OHCHR](#).
2. Entre em contato com o Secretariado da CEDAW através de cedaw@ohchr.org. Especifique o foco pretendido para o evento paralelo. O Secretariado avaliará a viabilidade de acomodar estes pedidos, considerando todas as submissões e a disponibilidade dos membros do Comitê.



Faça isso pelo menos duas sessões –ou seja, 6 ou 7 meses– antes da revisão do Estado.

APÓS A REVISÃO



PASSO 6.

ADVOCACIA DE ACOMPANHAMENTO (ALTAMENTE RECOMENDADO)

Pode utilizar as Observações Finais para promover os objetivos de advocacia da sua organização a nível nacional, aproveitando a autoridade das recomendações do CEDAW para influenciar o seu Estado no cumprimento das suas obrigações ao abrigo da Convenção, particularmente aquelas relativas ao casamento prematuro.



COMO: Usar as recomendações do CEDAW na sua advocacia nacional

Durante a fase de acompanhamento, sua organização pode:

1. **Realizar consultas** com departamentos governamentais relevantes, instituições de direitos humanos, Provedor de Justiça e outras entidades para avaliar o cumprimento pelo Estado Parte das suas obrigações e recomendações ao abrigo do CEDAW, com foco no casamento prematuro.
2. **Compartilhar as Observações Finais.** Dependendo das estratégias de advocacia da sua organização e do contexto de operação, você pode:
 - **Criar e distribuir versões simplificadas** das Observações Finais, enfatizando as recomendações do CEDAW sobre o casamento prematuro e outras questões relevantes como a educação e a saúde.
 - **Traduzi-las para as línguas locais** e divulgá-las amplamente, especialmente em regiões onde o casamento prematuro é predominante.
 - **Considerar organizar uma conferência de imprensa** para aumentar a consciência pública e incentivar a ação.
3. **Defender a implementação das Observações Finais, colaborando com órgãos governamentais:**
 - **Envolver os parlamentares** no debate sobre a implementação das recomendações.
 - **Gerar relatórios anuais** sobre o progresso no sentido de acabar com o casamento prematuro e apoiar as raparigas que são –ou foram– casadas ou em união de facto.
 - **Envolver crianças e adolescentes afetados** –particularmente as raparigas– no processo de monitoria e advocacia, se o contexto permitir uma participação significativa e segura.
4. **Dar feedback sobre as Observações Finais do CEDAW:**
 - Concentre-se nas secções que abordam o casamento prematuro e os direitos da criança associados, como a educação e a saúde. Destacar a relevância e precisão das observações e recomendações da CEDAW.
5. **Produzir um relatório intercalar.** O CEDAW solicita ao Estado que apresente um relatório de acompanhamento com informações sobre as medidas tomadas para implementar algumas recomendações principais e prioritárias dentro de um ou dois anos. Estas recomendações estão identificadas no final das Observações Finais. Você pode informar o CEDAW sobre quaisquer progressos e desafios na implementação dos mesmos pelos Estados.



DICA! Aprenda com os relatórios impactantes de organizações da sociedade civil para o CEDAW.

Das organizações membros da *Girls Not Brides*:

- **Argentina.** Relatório de uma coligação, incluindo a Fundación para Estudio e Investigación de la Mujer (FEIM), membro da *Girls Not Brides*: [Revisão do cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres \(CEDAW\) no âmbito da apresentação do quarto relatório periódico ao Comité](#). Outubro de 2016.
- **Nepal:** Relatório de uma coligação, incluindo o Centro de Reabilitação de Mulheres (WOREC), membro da *Girls Not Brides*. [Aliança Nacional de Mulheres Defensoras dos Direitos Humanos, Nepal, em colaboração com mais de 100 ONGs/OCBs de todas as 7 províncias do Nepal](#). Setembro de 2018.

De outras organizações da sociedade civil:

- **Bélgica.** Relatório para a Lista de Questões Prévia ao Relatório. [Relatório temático do Fórum Belga sobre Deficiência \(BDF\) sobre os direitos das pessoas com deficiência](#). Novembro de 2019.
- **Egito.** [Relatório Temático Conjunto sobre os quadros jurídicos e práticas do Egito que impõem a discriminação de jure e de facto contra as mulheres](#). Setembro de 2021.
- **Etiópia.** [Relatório temático sobre casamento prematuro e MGF](#). Fevereiro de 2019.



COMO: Estruturar e redigir um relatório sombra ou alternativo a ser submetido ao CEDAW

Capa, incluindo:

- Título do relatório, incluindo o Estado sobre o qual você está reportando, o tratado e o período coberto pelo relatório. Por exemplo, “Relatório alternativo para o CEDAW sobre [Nome do país] para [Número de pré-sessão ou sessão]
- Nome da(s) organização(ões) que envia(m) o relatório
- Data de entrega
- Informações de contato
- Se o relatório estiver disponível em mais de um idioma ou em versão mais extensa, título dos outros relatórios/relatórios originais
- Se o relatório é confidencial ou não

Índice

Resumo executivo (opcional), incluindo:

- Uma descrição dos principais resultados da revisão
- Uma breve visão geral dos principais desenvolvimentos e desafios identificados

Introdução, incluindo:

- Antecedentes, incluindo:
 - Nome(s) da(s) organização(ões) ou coligação(ões) que produziram o relatório.
 - Uma visão geral do contexto do país em relação à implementação da Convenção. Destacar os aspectos positivos e depois os desafios na implementação pelo Estado de medidas obrigatórias para abordar o casamento prematuro.
 - Resumo dos temas e artigos relevantes da Convenção abordados no relatório

- Metodologia, incluindo:
 - o Uma breve descrição da metodologia utilizada para redigir o relatório. Algumas metodologias possíveis incluem:
 - Uma análise documental do quadro jurídico nacional
 - Uma revisão dos programas e atividades governamentais
 - O número de partes interessadas consultadas para coleta de dados e elaboração de relatórios (se aplicável)
 - A metodologia para coleta de dados (se aplicável; isto pode incluir grupos focais, workshops, consultas com partes interessadas, inquéritos, revisão de literatura, etc.)

Análise baseada nas disposições do CEDAW:

- Identifique os artigos da Convenção que abordam o casamento prematuro (ver tabela nas págs. 31-35) e forneça um breve contexto e análise da situação para cada artigo com base na sua análise jurídica.
- Especifique as medidas políticas, legislativas e institucionais implementadas pelo Estado para abordar o casamento prematuro.

Por exemplo, o Estado introduziu leis específicas sobre o casamento prematuro? Existem iniciativas lideradas pelo governo para apoiar raparigas em risco de casamento e raparigas que são –ou foram– casadas e/ou são mães?

- Se o Estado Parte já tiver apresentado o seu relatório, identifique quaisquer lacunas entre o relatório do Estado e a Lista de Questões Prévia ao Relatório ou a Lista de Questões emitida pelo CEDAW.
- Examinar os desafios que impedem a implementação eficaz dos artigos identificados para abordar o casamento prematuro, com base em recomendações anteriores feitas pelo CEDAW. Apoie estas informações com evidências, incluindo estatísticas, testemunhos, pesquisas acadêmicas, disposições de leis, políticas e regulamentos nacionais e locais. Garanta referências apropriadas com links para fontes sempre que possível.

Perguntas/recomendações específicas: Depois de analisar cada artigo relevante sobre o casamento prematuro, forneça uma pequena lista de perguntas ou recomendações específicas e direcionadas:

- **Para influenciar a Lista de Questões Prévia ao Relatório ou a Lista de Questões:** Propor um **conjunto de perguntas** ao CEDAW para serem feitas à delegação governamental durante a apresentação do relatório do Estado. Isso pode incluir perguntas sobre:
 - o A eficácia das políticas existentes
 - o A alocação de recursos para acabar com o casamento prematuro
 - o Colaboração com organizações da sociedade civil

Para influenciar as Observações Finais:

- Sugerir um **conjunto de recomendações** ao CEDAW para garantir a plena realização dos direitos das raparigas em risco de casamento prematuro e das raparigas que são – ou foram – casadas e/ou são mães.

Por exemplo, defender quadros jurídicos reforçados, um maior apoio financeiro ao ensino secundário, a introdução de uma educação sexual abrangente nos currículos escolares ou campanhas de sensibilização culturalmente sensíveis para abordar as causas profundas do casamento prematuro.



DICA! Você pode encontrar evidências e dados temáticos no nível de país para apoiar o seu relatório na Caixa de ferramentas de recursos na pág. 37.

3.3 ENVOLVIMENTO COM O COMITÉ DOS DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DA ONU

COMPREENDER A LIGAÇÃO ENTRE O PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS E O CASAMENTO PREMATURO

O Comitê dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais da (CESCR) da ONU supervisiona a implementação do [Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais](#) (Pacto), um dos tratados mais significativos do direito internacional dos direitos humanos. O Pacto estabelece as bases para os direitos económicos, sociais e culturais fundamentais – incluindo habitação adequada, saúde, educação, trabalho digno, não discriminação, igualdade de género, consentimento no casamento e abolição do trabalho infantil.

O CESCR levantou preocupações sobre o casamento prematuro, enfatizando que **afecta negativamente o direito à saúde, à educação e ao emprego** para os

envolvidos.²¹ Recomendou o aumento da **idade mínima legal para o casamento para 18 anos**, declarando que as diferenças na idade legal para o casamento entre mulheres e homens violam o Artigo 10 relativo ao direito de dar consentimento livre para casar.²²

Ao colaborar com o CESCR, é crucial fornecer informações detalhadas e baseadas em evidências sobre o casamento prematuro, e conectá-las com os artigos mais relevantes do Pacto. Isto irá orientá-lo na preparação dos seus relatórios escritos e na influência na monitoria do casamento prematuro no seu país. Destacamos esses artigos relevantes na Tabela 3.



DICA! Use o kit de ferramentas com recursos na pág. 54 para elaborar relatórios e declarações baseadas em evidências para o CESCR.

Tabela 3: Visão geral dos artigos relevantes do Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais²³

Artigos do Pacto relacionados ao casamento prematuro	Relevância para o casamento prematuro
Artigo 1.º Autodeterminação. Direito de determinar o estatuto político e prosseguir livremente o desenvolvimento económico, social e cultural.	O casamento prematuro está enraizado na desigualdade de género e é tanto uma causa como uma consequência da participação económica, social e cultural restrita das raparigas. Em muitos contextos, falta-lhes poder de decisão, incluindo sobre se, quando ou com quem casar, e sobre os seus papéis e oportunidades dentro do casamento (especialmente se o seu parceiro for muito mais velho). As raparigas que não têm identidade legal (se o seu nascimento não foi registado) ou cuja identidade legal é complicada pela deslocação (devido a situações de conflito, crise ou casamento) podem correr maior risco de casamento prematuro e enfrentar mais limites nas suas vidas políticas, económicas, sociais, e desenvolvimento cultural dentro do casamento. As raparigas casadas também enfrentam barreiras jurídicas e socioculturais à propriedade e herança de terras e propriedades, e a oportunidades educativas e económicas dignas. Uma vez casadas, muitas vezes assumem tarefas de cuidados não remuneradas e podem ter os seus movimentos restringidos pelo parceiro ou pela família do parceiro, reduzindo as suas oportunidades de participação económica, social e cultural.

21. Comentários finais do CESCR, Sri Lanka, E/C.12/1/Add.24 (1999) par. 9, https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2F1%2FAdd.24&Lang=en.

22. Comentários Finais do CESCR, França, E/C.12/1/Add.72, par. 27, https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2F1%2FAdd.72&Lang=en.

23. A tabela não fornece uma lista exaustiva de artigos relevantes para o casamento prematuro, mas identifica alguns exemplos-chave que podem orientar as organizações membro da *Girls Not Brides* sobre como se envolver eficazmente com o CESCR.

Artigo 2.º Não discriminação. Os Estados devem garantir que os direitos enunciados No Pacto serão exercidos sem discriminação de qualquer espécie quanto à raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outra situação.	A protecção contra o casamento prematuro deve ser igualmente assegurada a todas as crianças, independentemente da sua identidade.
Artigo 3.º Igualdade entre homens e mulheres no gozo dos seus direitos económicos, sociais e culturais.	O casamento prematuro está enraizado na desigualdade de género e é agravado pela pobreza, falta de educação, insegurança e normas sociais que controlam e discriminam raparigas e mulheres. Em muitos contextos, as raparigas não têm poder de decisão, incluindo sobre se, quando ou com quem casar, e sobre os seus papéis e oportunidades dentro do casamento (especialmente se o seu parceiro for muito mais velho). Por sua vez, as raparigas que se casam antes dos 18 anos têm maior probabilidade de abandonar a escola mais cedo, perdendo assim o desenvolvimento das competências, conhecimentos, redes e confiança de que necessitam para fazer a transição para um trabalho digno e remunerado e obter independência económica. Também assumem tarefas domésticas e de cuidados adicionais não remuneradas e enfrentam normas de género que as mantêm em casa, levando ao isolamento e a maus resultados em termos de saúde mental. A capacidade das raparigas casadas de tomarem e agirem de acordo com as suas próprias decisões –e, portanto, os seus movimentos– também pode ser restringida pelo seu parceiro ou pela família do parceiro, limitando ainda mais as suas oportunidades de participação económica, social e cultural.
Artigo 6.º Direito ao trabalho, incluindo programas de orientação e formação técnica e profissional.	Uma vez casadas, é muito pouco provável que as raparigas permaneçam ou regressem à escola. As raparigas que não frequentam a escola também têm maior probabilidade de casar antes dos 18 anos. As raparigas grávidas e que são mães podem abandonar ou ser excluídas da escola devido às leis nacionais, à falta de apoio à reinscrição e ao estigma. Com acesso limitado à educação –onde podem desenvolver competências, conhecimentos e redes– e um estatuto social, político e económico mais baixo, as raparigas são muitas vezes economicamente dependentes dos homens, limitando a sua liberdade e oportunidades para além do casamento. As iniciativas para desenvolver o conhecimento e as competências das raparigas, a autonomia e o valor no agregado familiar e a transição para um trabalho remunerado digno devem combinar a educação formal e informal e considerar o seu trabalho doméstico, de cuidados e agrícola não remunerado, especialmente depois de casadas. Devem envolver as comunidades –incluindo progenitores e professores– na abordagem das normas sociais que isolam e excluem as raparigas da educação e do emprego, ou limitam as suas oportunidades de formação e emprego não tradicionais.

Artigo 7.º Direito a condições de trabalho justas e seguras, salários justos, oportunidades iguais de promoção, férias remuneradas e limitação razoável do horário de trabalho.	Por terem um estatuto político e económico mais baixo, as raparigas adolescentes e as mulheres têm maior probabilidade de ter empregos inseguros e mal remunerados do que os homens. As raparigas casadas, grávidas e/ou que são mães podem ter as posições mais precárias porque abandonaram a escola sem as competências e conhecimentos necessários; ter trabalho doméstico e de cuidado adicional; e podem ter seus movimentos restringidos pela família do companheiro/companheira. Esta situação é exacerbada em situações de conflito e crise, com oportunidades económicas limitadas, barreiras legais e estruturais ao acesso – como a língua ou a falta de documentação – e normas de género que favorecem o emprego masculino. O Estado precisa de investir em oportunidades de emprego seguro, digno e remunerado para raparigas adolescentes e mulheres, e aumentar as posições de liderança feminina e a visibilidade das oportunidades económicas para elas. Isto deve ser apoiado por salvaguardas legislativas e políticas, como licença legal e parental remunerada, e investimento na redução e redistribuição do trabalho de cuidados através de infraestruturas e prestação de serviços eficientes. O Estado – trabalhando com organizações da sociedade civil e comunidades – deve abordar a discriminação no local de trabalho, concentrando-se nas raparigas que são casadas, são mães, fazem parte da comunidade LGBTQIA+, têm alguma deficiência ou são deslocadas/refugiadas.
Artigo 9.º Direito à segurança social.	A pobreza e a falta de oportunidades de geração de rendimento para raparigas e mulheres jovens impulsionam o casamento prematuro em muitos contextos. O casamento prematuro pode ser visto como uma estratégia económica para reduzir o custo de cuidar ou educar as filhas, especialmente quando as oportunidades de participação no trabalho são limitadas. Programas de protecção social em grande escala podem atrasar o casamento, abordando as dificuldades financeiras e protegendo contra choques económicos a nível familiar. Devem também incluir aqueles que correm maior risco de casamento prematuro –como as órfãs– e envolver-se com as normas de género subjacentes. Esses programas também podem reduzir as tensões/violência doméstica e a ansiedade das raparigas casadas se incluírem casais adultos recém-casados e forem fornecidos a mulheres chefes de família. As transferências monetárias geridas pelo Estado que fazem parte dos sistemas de protecção social –com financiamento a longo prazo (impostos) e alcance nacional– têm potencial para abordar os principais factores do casamento prematuro de forma sustentável e em grande escala, especialmente quando ligadas à educação das raparigas. Devem ser apoiadas pelo investimento em serviços sociais.
Artigo 10.1 Consentimento livre para o casamento. 10.3 Devem ser implementadas medidas especiais para proteger as crianças da exploração económica e social.	O casamento prematuro é complexo e pode assumir muitas formas, desde uniões informais auto-iniciadas entre adolescentes, até casamentos forçados entre raparigas jovens e homens muito mais velhos. Também podem envolver a troca de bens ou dinheiro. As respostas, incluindo as legais, devem equilibrar a necessidade de protecção –contra o abuso sexual, a coerção e a exploração– com o respeito pelas capacidades em evolução dos adolescentes e pelo seu estatuto como titulares de direitos. Devem reconhecer os impulsionadores e modeladores estruturais e normativos do casamento prematuro –como a desigualdade de género e a pobreza– trabalhando a nível dos sistemas e com as famílias e comunidades para os resolver.

	Devem fazer parte de uma abordagem transformadora de género, específica do contexto, para promover os direitos, as oportunidades e as alternativas ao casamento das raparigas. Isto também implica investir em serviços públicos que promovam a igualdade de género, em emprego, em ações de combate à pobreza e em respostas às mudanças climáticas e aos conflitos. As raparigas que enfrentam o casamento forçado e as raparigas que alguma vez casaram –especialmente em ambientes afectados por situações de conflito e crise– enfrentam muitas barreiras no acesso à justiça através do sistema legal, incluindo a falta de registo e a necessidade de serem acompanhadas por um adulto legal. As leis, políticas e programas precisam de responder às suas experiências e necessidades únicas e devem apoiar intencionalmente o seu acesso ao divórcio, à justiça, à protecção infantil e aos serviços para combater a violência de género. Esses serviços devem ser isentos de estigma e centrados nas sobreviventes.
Artigo 11.º Direito a um nível de vida adequado.	A pobreza, a falta de educação e as normas sociais discriminatórias impulsionam o casamento prematuro. Por sua vez, o casamento prematuro tem impactos ao longo da vida na autonomia das raparigas e nas suas oportunidades educativas, económicas e sociais e, portanto, na sua saúde e bem-estar.
Artigo 12.º Direito ao mais elevado nível de saúde possível.	O casamento prematuro tem impactos negativos na saúde física e mental e no bem-estar das raparigas (e dos rapazes). A saúde e os direitos sexuais e reprodutivos das raparigas são particularmente afetados. As raparigas casadas enfrentam algumas das maiores barreiras no acesso aos cuidados de saúde, que muitas vezes não respondem às suas experiências e necessidades únicas. O casamento prematuro é um fator-chave e uma consequência da gravidez na adolescência. As raparigas casadas tendem a ter gravidezes mais precoces e mais frequentes do que as suas colegas solteiras, colocando-as em maior risco de complicações de saúde –e até de morte– durante a gravidez e o parto. A saúde da sua descendência também sofre. O casamento prematuro também tem consequências negativas para a saúde mental das raparigas, estando associado à depressão, ansiedade e ideação suicida. Isto soma-se ao sofrimento emocional causado pela pobreza, situações de crise e conflito, violência entre parceiros íntimos, isolamento, desafios no parto, perda de educação e infância, e perda de autonomia.
Artigo 13.º Direito à educação. Artigo 14.º Os Estados tornarão o ensino primário obrigatório e gratuito.	Uma vez casadas, é muito pouco provável que as raparigas permaneçam ou regressem à escola. As raparigas que não frequentam a escola também têm maior probabilidade de casar antes dos 18 anos. As raparigas casadas e/ou que são mães –especialmente as que estão deslocadas ou refugiadas– enfrentam muitas barreiras práticas à educação, incluindo trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, estigma, exclusão forçada da escola e normas de género que as mantêm em casa. Os custos além das taxas escolares –como uniformes, livros, exames, transporte e cuidados infantis– também são uma barreira. As raparigas deslocadas e refugiadas também podem ser excluídas se não possuírem documentação. As políticas a nível nacional devem incluir intencionalmente as raparigas alguma vez casadas, eliminando estas barreiras adicionais à sua educação. Isto pode significar combinar oportunidades de educação e formação formais e informais e direcionar o apoio à transição das raparigas para o ensino secundário. Os Estados devem também investir em abordagens transformadoras de género nas escolas, nos currículos e no ensino –a nível político e comunitário– e em oportunidades económicas a longo prazo para raparigas e mulheres.

Artigo 15.1 O direito de toda pessoa de participar da vida cultural e de usufruir dos benefícios do progresso científico.	O progresso científico e a tecnologia podem ajudar a acabar com o casamento prematuro e promover a igualdade de gênero, mas também podem reforçar a discriminação e a vigilância para suprimir a agência das raparigas e os direitos das mulheres. Exemplos positivos incluem tecnologia móvel e aplicações que monitoram e respondem a casos de casamento prematuro ou violência baseada no gênero, e conectam as raparigas às informações e serviços de que necessitam. A falta de acesso das raparigas à contracepção moderna e aos serviços de saúde e direitos sexuais e reprodutivos é um dos principais impulsionadores do casamento prematuro e uma necessidade não satisfeita para as raparigas que alguma vez se casaram. O aumento dos investimentos do governo e dos doadores em iniciativas de crescimento verde poderia desenvolver as competências e a inclusão das mulheres em áreas como o empreendedorismo verde, a gestão de resíduos e as intervenções na economia circular, a energia e infra-estruturas verdes e o ecoturismo.
---	---

Comentários Gerais Relevantes do CESCRR relacionados ao casamento infantil

Os [Comentários Gerais](#) servem como guias valiosos para as organizações da sociedade civil durante o ciclo de relatórios, oferecendo informações adicionais sobre como o CESCRR aborda e interpreta várias questões, incluindo o casamento prematuro e o seu impacto nos direitos econômicos, sociais e culturais das raparigas e mulheres jovens. Você pode usar estes Comentários Gerais para moldar seus relatórios e aprimorar suas estratégias de advocacia para influenciar e responsabilizar seu Estado pela defesa deste conjunto de direitos.

Nomeadamente, o Comentário Geral n.º 22 sobre o direito à saúde sexual e reprodutiva sublinha as obrigações do Estado em fazer cumprir a proibição legal de práticas nocivas e de violência baseada no gênero, incluindo tanto o casamento prematuro quanto o forçado.

Comentários Gerais relevantes do CESCRR selecionados relacionados ao casamento prematuro²⁴

- N.º 13, [O direito à educação](#) (1999)
- N.º 11, [Planos de ação para o ensino primário](#) (1999)
- N.º 14, [O direito ao mais alto padrão de saúde possível](#) (2000)
- N.º 16, [Igualdade de direitos de homens e mulheres ao gozo de todos os direitos econômicos, sociais e culturais](#) (2005)
- N.º 20, [Não discriminação nos direitos econômicos, sociais e culturais](#) (2009)
- N.º 22, [O direito à saúde sexual e reprodutiva](#) (2016)

24. Esta não é uma lista exaustiva de Comentários Gerais e parágrafos relevantes para o casamento prematuro. Inclui alguns exemplos importantes que podem orientar as organizações da sociedade civil sobre como se envolver eficazmente com o CESCRR.

ENVOLVENDO-SE COM O CICLO DE RELATÓRIOS DO CESC



CAIXA DE FERRAMENTAS! Recursos para garantir que seus relatórios sejam baseados em evidências

Você pode usar esses recursos para criar um relatório baseado em evidências e para definir quais questões e perguntas de acompanhamento você deseja que sejam abordadas por meio do processo de revisão do CESC.

Dados a nível de país:

- [O atlas sobre o casamento prematuro](#) da *Girls Not Brides* contém informações sobre a prevalência, os impulsionadores e as leis de casamento prematuro por país.
- [Os perfis nacionais sobre casamento prematuro](#) da UNICEF incluem estatísticas sobre a prevalência, características das uniões e percepções sobre a vida das raparigas casadas por país.
- [O Mecanismo de Monitoria do Casamento Prematuro](#) apresenta dados e tendências globais, regionais e nacionais, desagregados para realçar as disparidades dentro e entre os países com base na riqueza do agregado familiar, no nível de escolaridade, na residência rural ou urbana e na região subnacional.

Resumos temáticos e análises de evidências da *Girls Not Brides*:

- Resumo e análise de evidências sobre o [impacto da lei no casamento prematuro e nos direitos das raparigas](#).
- Resumo e documento de trabalho sobre [proteção infantil e casamento prematuro](#).
- Resumo sobre como [acabar com o casamento prematuro é crucial para a igualdade de gênero](#).
- Resumo e documento temático sobre [a educação das raparigas e o casamento prematuro](#).
- Destaque de investigação e cartaz sobre [intervenções educativas](#) para abordar o casamento prematuro e apoiar raparigas casadas.
- Destaque de investigação e cartaz sobre [intervenções de empoderamento económico](#) para abordar o casamento prematuro e apoiar raparigas casadas.
- Resumo e documento temático sobre [o apoio a raparigas casadas, grávidas e e que são mães](#).
- Simpósio sobre [casamento prematuro e saúde mental](#).
- Blog que descreve abordagens bem-sucedidas e recursos-chave sobre o casamento infantil em [contextos humanitários](#).

O ciclo de apresentação de relatórios do CESC

O CESC funciona de forma diferente de outros órgãos dos tratados de direitos humanos porque não foi criado directamente pelo seu instrumento correspondente –o a Convenção Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais– para supervisionar a sua implementação. Em vez disso, foi criado pelo Conselho Económico e Social, o principal órgão da ONU que trata de questões económicas e sociais.

Tal como no CRC e no CEDAW, o CESC adotou um procedimento simplificado de relatório para agilizar o seu trabalho a todos os Estados Partes, a menos que estes decidam optar pela exclusão e indiquem o seu desejo de manter o procedimento de apresentação de relatórios tradicional.



Verifique quais Estados optaram pelo procedimento simplificado de apresentação de relatórios no Website do OHCHR.

Os Estados devem apresentar relatórios detalhando como implementam a Convenção a cada oito anos, sob o procedimento simplificado de apresentação de relatórios, ou sempre que solicitado pelo CESC. Para cada sessão, o CESC pode convidar seis ou sete Estados Partes para serem revistos.



O CESC se reúne duas vezes por ano, em Genebra, na Suíça, geralmente agendado em fevereiro/março/abril/maio e setembro/outubro/novembro.



Verifique quais Estados estão atualmente sob revisão no [Website do Órgão dos Tratados da ONU](#).

Momentos-chave para o envolvimento com o CESCR

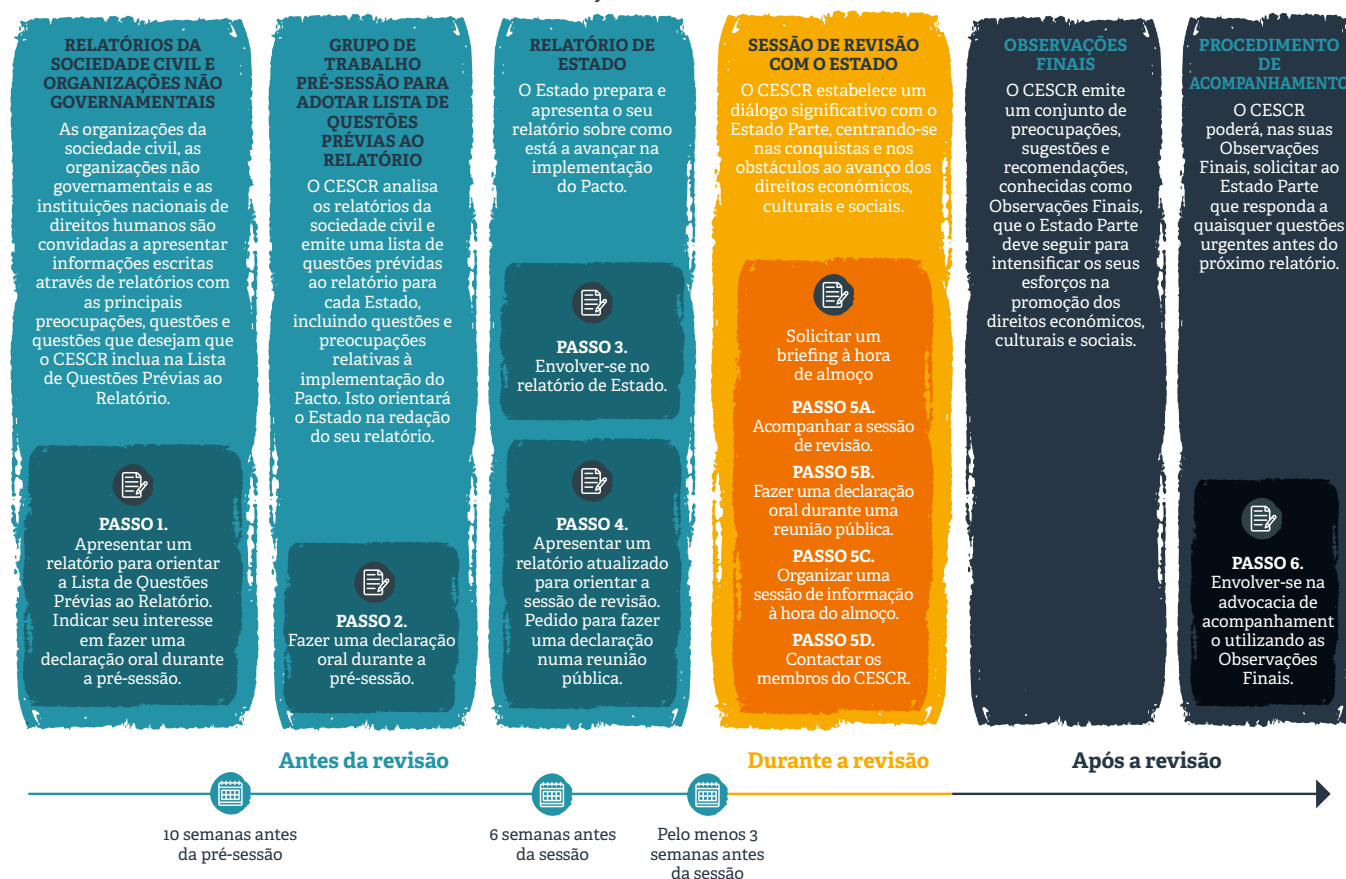
As organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental na promoção dos objetivos do Pacto, monitorando de perto a implementação do governo. O CESCR reconhece as organizações da sociedade civil como fontes fiáveis de informação e valoriza o seu envolvimento e a capacidade de apresentar perspectivas, informações, evidências e dados alternativos sobre questões relativas aos direitos económicos, sociais e culturais.

Existem três momentos principais para as organizações da sociedade civil se envolverem durante o ciclo de relatórios do CESCR:

1. **Antes da sessão de revisão**, você pode pressionar para que preocupações críticas em torno do casamento prematuro recebam a devida atenção e consideração na Lista de Questões Prévias ao Relatório.
2. **Durante a sessão de revisão**, você pode influenciar as perguntas do CESCR ao Estado, inclusive sobre as medidas tomadas para abordar o casamento prematuro. Através da advocacia junto dos membros do CESCR e da participação em reuniões públicas e informais, pode pressionar para que as Observações Finais incorporem as preocupações sobre o casamento prematuro e recomendações específicas.
3. **Após a sessão de revisão**, você pode usar as recomendações do CESCR na sua advocacia nacional, pressionando por mudanças a nível nacional.

Figura 7: Principais pontos de entrada para o envolvimento com o CESC

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS



PROCEDIMENTO PADRÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

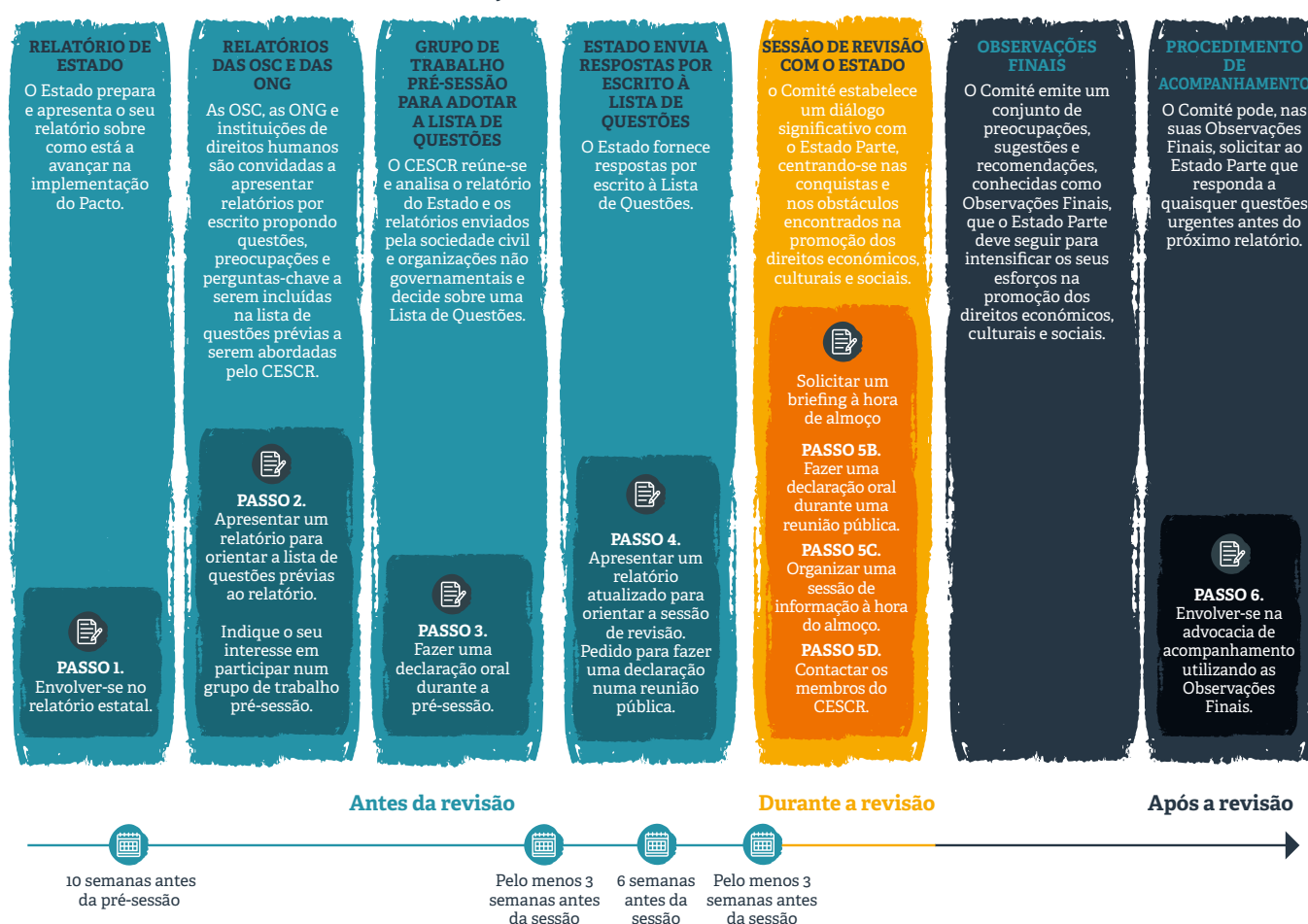


Figura 8: Exemplo de cronograma para o procedimento simplificado de apresentação de relatórios do CESCER: Análise da Mongólia



Figura 9: Exemplo de cronograma para o procedimento padrão de apresentação de relatórios do CESCER: Análise da Guatemala



ANTES DA REVISÃO



PASSO 0.

VERIFICAR O CALENDÁRIO DA SESSÃO E AS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O ESTADO SOB REVISÃO (ALTAMENTE RECOMENDADO)



COMO: Verificar quando sua sessão de revisão de Estado decorrerá

- O CESCER publica um documento com cronogramas, prazos críticos e diretrizes sobre a participação das organizações da sociedade civil para cada sessão no [Website do OHCHR](#).
- O documento está disponível para cada sessão (anterior) em “Documentação Geral > Informações do Secretariado > Nota informativa sobre a participação no Comité do CESCER para a Sociedade Civil e Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH)”.



IMPORTANTE! Não existe um prazo ou hora padrão para a publicação deste documento pelo CESCER, portanto, verifique regularmente as informações de cada sessão.



PASSO 1.

ENVIAR UM RELATÓRIO ALTERNATIVO (ALTAMENTE RECOMENDADO)

Este passo é uma oportunidade crucial para orientar o CESCER, particularmente no procedimento simplificado de apresentação de relatórios. **Este é um momento chave para as organizações da sociedade civil fornecerem ao CESCER:**

1. Dados abrangentes sobre a prevalência do casamento prematuro (ver a Caixa de Ferramentas na pág. 54).
2. Perguntas específicas a serem feitas ao Estado sob revisão.
3. Recomendações sobre como o Estado deve abordar o casamento prematuro.
4. Informações que mostram as experiências e necessidades únicas das raparigas em risco de casamento prematuro e das raparigas que são –ou foram– casadas.

Isto influenciará significativamente se e como o CESCER aborda a questão do casamento prematuro durante a revisão do Estado e nas suas Observações Finais.

A sua organização pode submeter relatórios temáticos individuais apenas para abordar questões relacionadas com o casamento prematuro, ou preparar um relatório conjunto com outras organizações da sociedade civil que trabalham de forma mais ampla em direitos económicos, sociais e culturais.



Envie seu relatório 10 semanas antes da pré-sessão. Se quiser fazer uma declaração oral no grupo de trabalho pré-sessão (Passo 3), faça o seu pedido ao mesmo tempo.



DICA! Peça conselhos sobre como interagir com o CESCER.

Ao contrário do CRC e do CEDAW, não existem outras organizações da sociedade civil que auxiliem ou atuem como intermediárias no procedimento de apresentação de relatórios do CESCER.

A [Iniciativa Global para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais \(GI-ESCR\)](#) é uma organização não governamental com sede em Genebra. Podem oferecer conselhos valiosos sobre as formas mais eficazes de colaborar com o CESCER, embora não coordenem diretamente o envolvimento da sociedade civil.

Assim que sua organização decidir enviar um relatório, envie um e-mail para info@gi-escr.org.



DICA! A colaboração com outras organizações na apresentação de um relatório abrangente pode ser uma estratégia eficaz.

Tal como acontece com o CRC e o CEDAW, o CESCRC aceita relatórios individuais (temáticos) e conjuntos (abrangentes). O CESCRC recebe muitos relatórios de organizações do mesmo país, por isso talvez seja melhor apresentar um relatório mais longo e abrangente com outras organizações da sociedade civil.

Considere contactar organizações da sociedade civil que abordam o casamento prematuro no seu país. A *Girls Not Brides* pode ajudar a se conectar!

- Encontre organizações individuais que abordem o casamento prematuro no seu país através do [diretório de membros](#) da *Girls Not Brides*
- Encontre redes de organizações que trabalham em conjunto para abordar o casamento prematuro a nível nacional e subnacional nas [Páginas de Parcerias Nacionais e Coligações](#) da *Girls Not Brides*.
- Se você está pensando em enviar um relatório e precisa de informações sobre as atividades de outras organizações ou deseja encontrar colaboradores, envie um e-mail para o secretariado da *Girls Not Brides* em info@girlsnotbrides.org.

LEMBRE-SE!



- O limite de páginas para um relatório temático é de **10 páginas**.
- O limite de páginas dos relatórios abrangentes é de **15 páginas**.



COMO: Redigir e enviar um relatório ao CESCRC

Formato:

- Word
- Enumere todos os parágrafos para facilitar a referência.

Limite de palavras:

- Relatórios temáticos (relatório de uma organização individual): Máximo **10 páginas**.
- Relatórios abrangentes (relatórios conjuntos feitos com outras organizações): Máximo **15 páginas**.

Idioma: Os relatórios podem ser apresentados em inglês, francês ou espanhol. É altamente recomendável enviar uma versão completa em inglês do seu relatório.

Prazo final:

- Os relatórios da pré-sessão deverão ser apresentados preferencialmente **10 semanas** (o mais tardar oito semanas) antes do início do grupo de trabalho pré-sessão.
- Os relatórios atualizados para a sessão de revisão do Estado (ver Passo 4) devem ser enviados preferencialmente **seis semanas** (o mais tardar quatro semanas) antes do início da sessão.

Diretrizes de submissão:

1. Acesse o [sistema de submissões on-line do CESCRC](#).
2. Crie uma conta.
3. Clique no link “Ver documento” para enviar um relatório.



IMPORTANTE! Se você deseja fazer uma declaração oral no grupo de trabalho pré-sessão (Passo 3), faça agora uma solicitação através do sistema online. Indique se deseja participar pessoalmente ou online. O OHCHR não pode ajudar com viagens ou alojamento.



LEMBRE-SE! O CESCRC publica um documento com orientações sobre a participação das organizações da sociedade civil em cada sessão, incluindo o cronograma e os prazos para submissões e inscrições. Consulte este documento e as informações de cada sessão no [Website do OHCHR](#), acessível em “Documentação Geral > Informações do secretariado”.



PASSO 2.

FAZER UMA DECLARAÇÃO ORAL DURANTE A PRÉ-SESSÃO (ALTAMENTE RECOMENDADO SE FOR CONVIDADO)

Se a sua organização apresentou um relatório escrito –e solicitou e foi convidada a participar– você pode fazer uma declaração oral no grupo de trabalho pré-sessão. Nesta declaração, você pode fornecer aos membros do CESCR informações relevantes e atualizadas.

A participação nas reuniões do grupo de trabalho pré-sessão é apenas mediante convite e as informações são compartilhadas diretamente com as pessoas participantes.



Os briefings orais geralmente acontecem durante o **primeiro dia** do grupo de trabalho da pré-sessão para a Lista de Questões Prévias ao Relatório.



Solicite a participação **10 semanas** antes da pré-sessão.



COMO: Participar do grupo de trabalho da pré-sessão.

1. Solicite a participação **10 semanas** antes da pré-sessão através do [sistema online](#) (você deverá ter feito isso quando enviou o seu relatório no Passo 1). Indique se deseja participar pessoalmente ou online.



IMPORTANTE! O OHCHR não pode ajudar com planos de viagem e alojamento. Poderão existir requisitos técnicos e testes para participação online.

2. Cadastre-se através da [plataforma Indico](#) com um endereço de e-mail válido.



Em dezembro de 2014, a Iniciativa Global para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais participou na 54.^a pré-sessão sobre o Chile e apresentou uma [declaração oral](#) centrada na educação, que poderá servir de modelo para a sua declaração oral.



PASSO 3.

ENVOLVER-SE NO RELATÓRIO DE ESTADO (RECOMENDADO)

Ao participar no processo de apresentação de relatórios dos Estados, você pode estabelecer uma base sólida para um envolvimento significativo e sustentado ao longo de todo o ciclo de relatórios.



COMO: Envolver-se com o processo de relatórios de Estado

1. Contacte servidores públicos –especialmente no Ministério dos Negócios Estrangeiros– para garantir a preparação atempada de relatórios de Estado.
2. Incentive-os a abordar o casamento prematuro no seu relatório.
3. Implemente uma estratégia de comunicação social para promover o relatório do Estado apresentado e estimular um discurso nacional sobre o casamento prematuro através de diversos canais de comunicação social.



PASSO 4.

ENVIAR UM RELATÓRIO ATUALIZADO (RECOMENDADO)

Se você não enviou inicialmente um relatório para informar a Lista de Questões Prévias ao Relatório/Lista de Questões (Passo 1), mas ainda deseja participar do processo de apresentação de relatório, você pode fazê-lo agora. Neste relatório atualizado, você pode:

- Fornecer informações por escrito ou atualizações sobre questões específicas destacadas na Lista de Questões Prévias ao Relatório/Lista de Questões e no relatório de Estado.
- Utilizar a experiência da sua organização em questões relevantes para o casamento prematuro –como educação, saúde e direitos sexuais e reprodutivos e ambientes afectados por situações de crise e conflito– para influenciar a sessão de revisão.



Envie seu relatório atualizado de preferência **6 semanas** (o mais tardar 4 semanas) antes do início da sessão. Solicitar para fazer uma declaração em uma reunião pública (Passo 5b) ao mesmo tempo.



COMO: Escrever e enviar informações de um relatório para o CESCR na pág. 59.

DURANTE A REVISÃO



PASSO 5A.

PARTICIPAR DA SESSÃO DE REVISÃO DO ESTADO (ALTAMENTE RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEBRA)

As organizações da sociedade civil podem participar na sessão de revisão entre o CESCR e os representantes do Estado, se for viável e seguro fazê-lo. Vocês estarão presentes apenas como **observadoras** e não poderão intervir. Você não precisa do estatuto de Conselho Económico e Social da ONU.



COMO: Participar de uma sessão de revisão de Estado com o CESCR

1. Registre-se para participar de uma sessão de revisão de Estado através da [plataforma Indico](#) com um endereço de e-mail válido.
2. Organize sua viagem, hospedagem e vistos para entrar na Suíça. O OHCHR não ajuda com isto e não pode fornecer cartas às autoridades suíças para pedidos de visto por observadores.
3. Caso não possa comparecer pessoalmente, você poderá acompanhar o diálogo on-line através da [Web TV da ONU](#).



PASSO 5B.

FORNECER INFORMAÇÕES ORAIS DURANTE UMA REUNIÃO PÚBLICA²⁵ (ALTAMENTE RECOMENDADO)

O CESCR reservará algum tempo em cada sessão para que as organizações da sociedade civil que tenham apresentado relatórios possam fazer declarações orais. Após estas declarações, o CESCR poderá fazer perguntas sobre as informações fornecidas.

Esta é uma oportunidade valiosa para você se envolver com o CESCR e garantir que eles considerem o casamento prematuro. É também uma oportunidade de estabelecer contactos com outras organizações da sociedade civil.

Solicitações de reuniões serão aceitas de acordo com a disponibilidade dos membros do CESCR.



Solicite participar ao enviar seu relatório atualizado (Passo 4).



COMO: Participar do briefing público

1. Consulte o programa de trabalhos publicado na página da sessão relevante para detalhes sobre calendário e prazos de inscrição.
2. Solicite participar através do [sistema de submissões on-line](#) do CESCR **ao enviar seu relatório atualizado (Passo 4)**. Forneça um endereço de e-mail válido para que eles entrem em contato com você.
3. Se não puder viajar para Genebra, poderá interagir remotamente com o CESCR. Entre em contato com o Secretariado do CESCR para obter os requisitos técnicos e tomar as providências necessárias através de ohchr-cescr@un.org.
4. Consulte o resumo da reunião pública, disponível na secção de informações de cada sessão.

25. ECSR-Net, s.d, [Como envolver-se em relatórios paralelos](#).



PASSO 5C.

ORGANIZAR UM BRIEFING PRIVADO NA HORA DO ALMOÇO (ALTAMENTE RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEVRA)

Antes do início de uma sessão de revisão, na hora do almoço, os representantes das organizações da sociedade civil do país relevante podem realizar uma sessão informal de informação com o CESCR, com duração de cerca de uma hora.

Durante este briefing, poderá discutir mais detalhadamente a situação do casamento prematuro no seu país: a sua prevalência, progresso, retrocessos e o que o governo fez ou não para resolver o problema. Os membros do CESCR também podem fazer perguntas.



Envie sua solicitação **3 semanas** antes da sessão de revisão do Estado.



IMPORTANTE! Algumas reuniões poderão ser acompanhadas por organizações não-governamentais afiliadas ao governo, que poderão reportar às autoridades. Você deve fazer uma avaliação de segurança antes de se envolver com o CESCR.



COMO: Organizar um briefing privado

1. Contate o Secretariado do CESCR através do endereço ohchr-cescr@un.org.



Faça isso pelo menos **3 semanas** antes da sessão de revisão do Estado.

2. Se você perder o prazo:
 - Entre em contato com o secretariado do CESCR.
 - Contacte a Iniciativa Global para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em info@gi-esccr.org. Eles têm um relacionamento próximo com o CESCR e podem informá-lo se houver uma oportunidade de participar de um briefing informal existente.
3. Conclua uma avaliação de segurança.



DICA! Coordene com outras organizações da sociedade civil para preparar seus briefings.

- Identifique outras organizações da sociedade civil que também tenham apresentado relatórios ao CESCR sobre o seu país e coordene-se com elas para preparar o(s) seu(s) briefing(s).
- Você pode encontrar os relatórios apresentados por outras organizações para cada sessão em “Informações de organizações da sociedade civil”.
- Como o grupo de trabalho pré-sessão e a sessão decorrem em Genebra, poderá estabelecer parcerias com organizações que já estão sediadas lá, como o gabinete da Iniciativa Global para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, que tem uma vasta experiência no envolvimento com o CESCR.



PASSO 5D.

ABORDAR OS MEMBROS DO CESCR (ALTAMENTE RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEVRA)

As organizações da Sociedade Civil podem envolver-se com [membros](#) individuais do CESCR em reuniões privadas, fornecendo informações abrangentes e atualizadas para as suas Observações Finais.

Isto é particularmente valioso em situações em que numerosas questões de direitos humanos **competem pela atenção** na sessão de revisão do Estado. Poderá ser útil se tiver tido **oportunidades limitadas** para abordar o casamento prematuro durante os briefings ou quando os membros do CESCR demonstraram uma **capacidade de resposta limitada** à questão durante os briefings à hora do almoço.



Você pode interagir durante e **até 48 horas após** o final da sessão de revisão do Estado, para que o CESCR possa incluir suas contribuições em suas Observações Finais.



COMO: Abordar os membros do CESCR

1. Fale com os membros do CESCR durante os intervalos da sessão.
2. Compartilhe informações relevantes por e-mail até 48 horas após o término da sessão.
3. Nessas interações, você pode:
 - a. Responder às declarações da delegação governamental.
 - b. Fornecer material adicional sobre casamento prematuro e questões relacionadas.

APÓS A REVISÃO



PASSO 6.

ENVOLVER-SE NA ADVOCACIA DE ACOMPANHAMENTO (ALTAMENTE RECOMENDADO)

Este é um dos passos mais importantes.

Pode utilizar as Observações Finais do CESCR para avançar os seus objetivos de advocacia a nível nacional, alavancando a autoridade das suas recomendações para influenciar o seu Estado no cumprimento das suas obrigações ao abrigo do Pacto e para acabar com o casamento prematuro.



COMO: Usar as recomendações do CESCR na sua advocacia nacional

Durante a fase de acompanhamento, sua organização pode:

1. **Realizar discussões** com departamentos governamentais relevantes, instituições de direitos humanos, o Provedor de Justiça e outras entidades para avaliar o cumprimento por parte do Estado Parte das obrigações e recomendações do CESCR, com foco específico na abordagem do casamento prematuro.
2. **Compartilhar as Observações Finais** relacionadas ao casamento prematuro, inclusive nas redes sociais, em briefings com parlamentares, interações com instituições nacionais de direitos humanos, ministérios relevantes e conferências de imprensa.
3. **Enviar um relatório de acompanhamento.** O CESCR –tal como no processo do CEDAW– pode identificar até três recomendações para medidas urgentes, realizáveis no prazo de 24 meses. As organizações da sociedade civil são convidadas a apresentar um relatório de acompanhamento sobre a forma como o Estado está a implementar estas recomendações, por exemplo, as relacionadas com o casamento prematuro.



DICA! Aprenda com os relatórios impactantes das organizações da sociedade civil para o CESCR.

Das organizações membros da Girls Not Brides:

- **Argentina.** Relatório de uma coligação. [Quarto relatório da Argentina à Comissão de Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Acesso ao aborto na Argentina referente aos artigos. 12, 3 e 15 do PIDESC.](#) Setembro de 2018.

De outras organizações da sociedade civil:

- **Albânia.** Relatório para a lista de questões prévias ao relatório. [Relatório conjunto sobre o cumprimento do CESCR pela Albânia pelos Defensores dos Direitos Humanos e dos Direitos Humanos na Democracia.](#) 7 de janeiro de 2022.
- **Mongólia.** Relatório de uma coligação. [Relatório conjunto do Centro LGBT e da ILGA World sobre os direitos das pessoas LGBTI.](#) 29 de agosto de 2022.



COMO: Estruturar e redigir um relatório a ser submetido ao CESC

1. Capa, incluindo:

- Título do relatório, incluindo o Estado sobre o qual você está reportando, o tratado e o período coberto pelo relatório. Por exemplo, "Submissão da sociedade civil ao CESC sobre [Nome do país] para [N.º de pré-sessão ou sessão]"
- Nome da(s) organização(ões) que envia(m) o relatório
- Data de entrega
- Informações de contato
- Se o relatório estiver disponível em mais de um idioma ou em versão mais extensa, título dos outros relatórios/relatórios originais
- Se o relatório é confidencial ou não

2. Índice

3. Resumo executivo (opcional)

4. Introdução, incluindo:

- Antecedentes, incluindo:
 - Breve introdução da(s) organização(ões) que apresenta(m) a submissão
 - O âmbito do relatório, centrando-se nos direitos culturais, económicos e sociais relacionados com o casamento prematuro.



DICA! Use as informações da Tabela 3, nas páginas 49-53, que descreve as ligações entre o Pacto e o casamento prematuro, destacando os artigos relevantes do tratado e os direitos culturais, económicos e sociais.

- Metodologia utilizada para coletar informações.

5. Análise baseada em perspectivas do Pacto:

- O CESC organizou os artigos do Pacto em grupos, que são definidos nas diretrizes de apresentação de relatórios para os Estados, e correspondem à ordem da discussão na sessão de revisão do Estado.
- Use as mesmas perspectivas para estruturar o seu relatório, para que o CESC possa comparar facilmente as informações do seu relatório com as do relatório de Estado.
- Não é necessário mencionar todos os grupos, apenas aqueles relevantes para o casamento prematuro, com base na sua análise jurídica e na tabela de artigos relevantes do Pacto nas páginas 49-53. Você poderia se concentrar nestes grupos de artigos em seu relatório:
 - Artigos 1.º e 3.º
 - Artigos 6.º, 7.º, 9.º
 - Artigos 10.º, 11.º, 12.º
 - Artigos 13.º, 14.º, 15.º
- Para a análise, recomendamos consultar a legislação nacional (constituições, leis, políticas) e medidas de implementação relacionadas com o casamento prematuro, incluindo prevenção, protecção, apoio, medidas judiciais e sistemas e mecanismos de monitoria. Destaque sucessos e falhas no processo de implementação.
- Se o Estado já tiver apresentado o seu relatório, identifique quaisquer lacunas entre o relatório de Estado e a Lista de Questões Prévia ao Relatório emitida pelo CESC. A informação deve ser apoiada por evidências como estatísticas, testemunhos de pessoas que vivenciaram o casamento prematuro, pesquisa académica, disposições de leis, políticas, regulamentos, programas nacionais e locais, etc.



DICA! Você pode encontrar evidências e dados temáticos e ao nível do país para apoiar seu relatório na Caixa de ferramentas de recursos na pág. 54.

6. Fontes de informação : reúna informações sobre o seu país como ponto de referência.

Você pode verificar:

- Observações finais anteriores do CESCER para o seu país.
- Relatórios anteriores da sociedade civil e de organizações não governamentais.
- Se os Relatores Especiais sobre direitos específicos relacionados ao casamento prematuro apresentaram relatórios. Por exemplo, o Relator Especial sobre os direitos culturais, sobre a violência contra as mulheres e as raparigas e sobre a educação, entre outros.
- Se o Estado apresentou um relatório.
- A lista de questões prévias ao relatório.
- Os comentários gerais.
- Observações Finais relacionadas com o casamento prematuro de outros órgãos dos tratados da ONU, em particular o CRC e o CEDAW.

7. Perguntas/recomendações específicas: Ofereça uma breve lista de perguntas ou recomendações, adaptadas ao facto de estar a compilar um relatório para a Lista de Questões Prévias ao Relatório, ou um relatório mais abrangente para orientar as Observações Finais.



LEMBRE-SE! Ao enviar o relatório, indique no sistema online se gostaria de participar no briefing público ou organizar um briefing informal.

3.4 ENVOLVIMENTO COM A REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL

COMPREENDER AS LIGAÇÕES ENTRE A UPR E O CASAMENTO PREMATURO

A Revisão Periódica Universal (UPR) é um processo no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU (HRC) que visa melhorar a promoção e salvaguarda de todos os direitos humanos a nível mundial. Ao contrário de outros mecanismos de monitoria dos direitos humanos da ONU que se concentram em tratados específicos, a UPR envolve todos os 193 Estados-membros da ONU, que analisam os registos de direitos humanos uns dos outros, incluindo os esforços para abordar o casamento prematuro.

O principal objetivo do envolvimento no mecanismo da UPR é defender a inclusão de considerações sobre o casamento prematuro nas avaliações dos Estados da UPR. Isto pode encorajar recomendações para o Estado sob revisão melhorar a legislação, as políticas, as práticas institucionais e a orçamentação relevantes para acabar com o casamento prematuro e promover os direitos das raparigas.

Até à data, [mais de 400 recomendações](#) relacionadas com o casamento prematuro foram emitidas aos Estados através do mecanismo da UPR. Isto demonstra o reconhecimento crescente na comunidade internacional da importância e urgência de abordar o casamento prematuro como um passo essencial no cumprimento dos direitos e objetivos de desenvolvimento das raparigas e mulheres. Também destaca os esforços coordenados e persistentes das organizações da sociedade civil que defendem a priorização desta questão.

Estas recomendações representam uma conquista significativa e podem **orientar a ação nacional e mobilizar o apoio internacional para abordar o casamento prematuro em todo o mundo**. Pode utilizá-las para fazer avançar as suas estratégias nacionais de advocacia, pressionando pela responsabilização do Estado no cumprimento das suas obrigações em matéria de direitos humanos, especialmente na abordagem do casamento prematuro.

O ciclo de apresentação de relatórios da UPR – O que é?



A UPR funciona em um ciclo de cinco anos. O Grupo de Trabalho da UPR reúne-se três vezes por ano em Genebra, normalmente em janeiro, maio e novembro.

A UPR analisa 14 países por sessão. Embora as organizações da sociedade civil não possam participar diretamente, podem apresentar previamente informações e recomendações por escrito. O Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (OHCHR) coleta então dados de agências da ONU e relatórios da sociedade civil, produzindo

uma compilação da ONU e um relatório das partes interessadas para informar os Estados-membros durante o processo de revisão.

A sessão do Grupo de Trabalho da UPR (revisão do Estado) consiste numa discussão interativa de 3,5 horas entre o Estado sob revisão e outros Estados-membros da ONU:

- O Estado sob revisão tem 70 minutos para apresentar o seu relatório e responder às questões.
- Os Estados participantes têm 140 minutos para fazer perguntas, comentários e recomendações. As dúvidas também podem ser enviadas por escrito até 10 dias úteis antes da UPR.

Após a revisão, o Grupo de Trabalho da UPR compila um relatório com recomendações para melhorias nos direitos humanos. Antes de adotar o relatório do Grupo de Trabalho, o Estado sob Revisão indica a sua posição sobre as recomendações feitas por outros Estados, categorizando-as como “Aceites” ou “Anotadas”:



Uma recomendação é considerada “Aceite” somente se o Estado sob Revisão usar explicitamente a palavra “aceite”.

Se a resposta do Estado sob Revisão não expressar claramente a aceitação, mas simplesmente reconhecer a recomendação, ela será categorizada como “Anotada”.

Aproximadamente 4-6 meses após a revisão do Estado, o HRC aprova o resultado da UPR para o Estado sob Revisão numa sessão plenária.



DICA! O OHCHR fornece recursos que podem facilitar a advocacia da sociedade civil junto com Estados que foram submetidos à UPR.

Esses incluem:

- Uma carta do Alto Comissariado para os Direitos Humanos ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, apresentando observações considerando o resultado do ciclo da UPR. Aqui está um exemplo do [Peru](#).
- Uma matriz de recomendações agrupadas por temas, fornecendo informações detalhadas para cada recomendação, os Estados que a recomendam e a posição do Estado em Revisão. A matriz auxilia no procedimento de acompanhamento. Aqui está um exemplo do [Peru](#).
- Um infográfico da UPR destacando as principais tendências entre os ciclos da UPR e vinculando as principais áreas para ação de acompanhamento. Aqui está um exemplo do [Peru](#).

ENVOLVENDO-SE COM O MECANISMO DA UPR



CAIXA DE FERRAMENTAS! Recursos para garantir que seus relatórios sejam baseados em evidências

Você pode usar esses recursos para criar um relatório baseado em evidências e para definir quais questões e perguntas de acompanhamento você deseja que sejam abordadas por meio do processo de revisão da UPR.

Dados a nível de país:

- [O atlas sobre o casamento prematuro](#) da *Girls Not Brides* contém informações sobre a prevalência, os impulsionadores e as leis de casamento prematuro por país.
- [Os perfis nacionais sobre casamento prematuro](#) da UNICEF incluem estatísticas sobre a prevalência, características das uniões e percepções sobre a vida das raparigas casadas por país.
- [O Mecanismo de Monitoria do Casamento Prematuro](#) apresenta dados e tendências globais, regionais e nacionais, desagregados para realçar as disparidades dentro e entre os países com base na riqueza do agregado familiar, no nível de escolaridade, na residência rural ou urbana e na região subnacional.

Resumos temáticos e análises de evidências de *Girls Not Brides*:

- Resumo e análise de evidências sobre o [impacto da lei no casamento prematuro e nos direitos das raparigas](#).
- Documento breve e de trabalho sobre [protecção infantil e casamento prematuro](#).
- Resumo sobre como [acabar com o casamento prematuro é crucial para a igualdade de género](#).
- Resumo e documento temático sobre [a educação das raparigas e o casamento prematuro](#).
- Destaque de pesquisa e cartaz sobre [intervenções educativas](#) para abordar o casamento prematuro e apoiar raparigas casadas.
- Destaque de pesquisa e cartaz sobre [intervenções de empoderamento económico](#) para abordar o casamento prematuro e apoiar raparigas casadas.
- Resumo e documento temático sobre [o apoio a raparigas casadas, grávidas e que são mães](#).
- Simpósio sobre [casamento prematuro e saúde mental](#).
- Blog que descreve abordagens bem-sucedidas e recursos-chave sobre o casamento prematuro em [contextos humanitários](#).

Recursos de outras organizações:

Iniciativa de Direitos Sexuais e a Federação Internacional de Planned Parenthood, 2012, [Direitos sexuais e a Revisão Periódica Universal. Um kit de ferramentas para defensores](#).

Embora a UPR seja um processo liderado pelo Estado, as organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental e têm diversas oportunidades para influenciar os resultados da UPR nos seus países e internacionalmente: antes, durante e após da revisão.²⁶



DICA! Entre em contato com informações da UPR para obter suporte.

[UPR Info](#) é uma organização não governamental localizada em Genebra, Suíça. Desempenham um papel fundamental no apoio às organizações da sociedade civil no envolvimento com o mecanismo da UPR.

26. UPR Info, 2017, [Compêndio da sociedade civil. Um guia completo para organizações da sociedade civil envolvidas na Revisão Periódica Universal](#); OHCHR, 2020, [Revisão Periódica Universal. Dicas para o envolvimento a nível nacional das instituições nacionais de direitos humanos e da sociedade civil](#).

Figura 10: Principais pontos de entrada para as organizações da sociedade civil se envolverem com a UPR

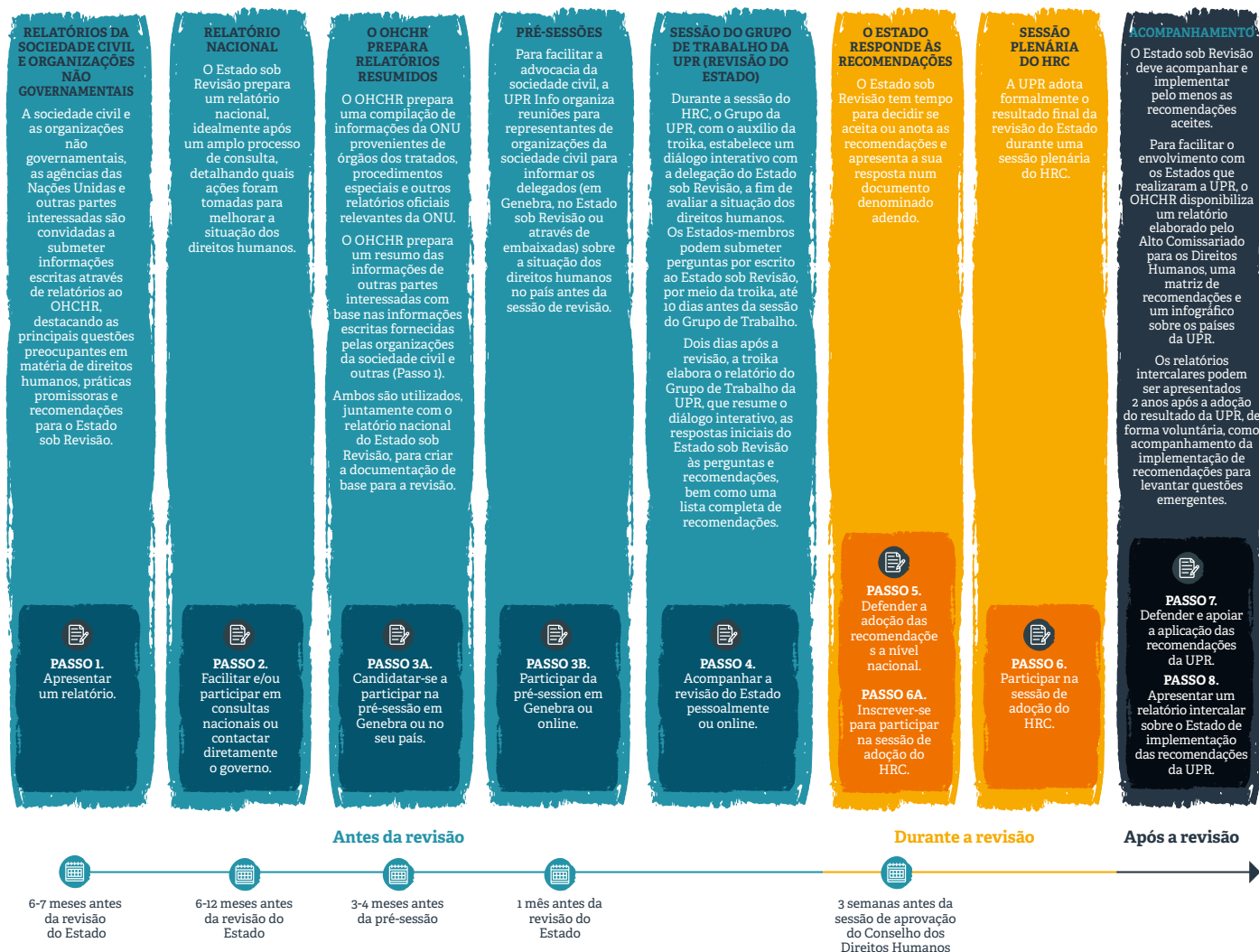


Figura 11. Exemplo de cronograma para o procedimento de apresentação de Relatórios da UPR: Análise de Burkina Faso (4.º ciclo, 44.ª sessão)



ANTES DA REVISÃO



PASSO 0.

VERIFICAR A REVISÃO DO ESTADO PROGRAMADA E A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELA UPR PARA CADA CICLO (**ALTAMENTE RECOMENDADO**)



COMO: Verificar o cronograma e a documentação da UPR

1. Visitar o [Website do OHCHR](#) para obter diretrizes e prazos de submissão para o envolvimento da sociedade civil.
2. Rever os materiais do ciclo anterior por país –incluindo os relatórios nacionais e os resultados da UPR– para compreender a posição do Estado sob Revisão na abordagem do casamento prematuro.



Você pode procurar [documentação por país](#) no site do OHCHR.



PASSO 1.

ENVIAR UM RELATÓRIO ANTES DA REVISÃO DO ESTADO (**ALTAMENTE RECOMENDADO**)



Envie o seu relatório pelo menos **6 meses** antes da revisão do Estado relevante.

A apresentação de um relatório é uma das formas mais diretas e inclusivas de participar no processo da UPR. O OHCHR analisa as informações apresentadas pelas organizações da sociedade civil e considera-as para inclusão no relatório resumido.

Esta é uma oportunidade significativa para advogar pela priorização do casamento prematuro durante a revisão do Estado.

Os relatórios devem incluir:

- Informações sobre a implementação de recomendações de ciclos anteriores da UPR.
- Atualizações sobre questões específicas, como o casamento prematuro e direitos relevantes, como a educação das raparigas e o acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos.
- Desafios e práticas promissoras.
- Projecto de recomendações orientadas para a ação para o Estado sob Revisão.



DICA! Fortaleça as suas recomendações consultando outros órgãos dos tratados da ONU e verificando as recomendações do Grupo de Trabalho da UPR.

- Você pode extrair suas recomendações da UPR a partir das Observações Finais de outros tratados, ou desenvolver as suas próprias. A UPR serve para fortalecer a implementação do tratado.
- Você também pode alinhar as suas recomendações a outros órgãos do tratado com as da UPR, garantindo o reforço mútuo entre os dois mecanismos.
- Procure no [banco de dados da UPR Info](#) para obter informações abrangentes sobre as recomendações da UPR para qualquer país. Você pode visualizar o estatuto das recomendações e respostas anteriores fornecidas pelo Estado sob Revisão. A base de dados possui filtros para restringir as recomendações do Estado sob Revisão, do Estado que recomenda, do ciclo da UPR, do estatuto da recomendação e das questões temáticas.
- Use a caixa de ferramentas de recursos na pág. 67 e as tabelas que destacam as ligações entre os diferentes quadros de direitos humanos e o casamento prematuro nas págs. 13, 31 e 49. Para reforçar as suas recomendações.



DICA! Você pode enviar um relatório individual ou conjunto.

As organizações da sociedade civil podem apresentar relatórios individuais ou conjuntos ao OHCHR. Você deve decidir como acha que pode comunicar suas preocupações de forma mais eficaz, os seus recursos e a sua estratégia de advocacia.

- **As submissões individuais** são mais rápidas de preparar, permitem focar em questões específicas e podem ser mais eficazes se a sua organização for reconhecida pelo OHCHR. O limite de palavras é 2.815.
- **As apresentações conjuntas** oferecem maior visibilidade e credibilidade, partilha de recursos e maior cooperação entre organizações da sociedade civil. É mais provável que sejam refletidas nos resumos do OHCHR. O limite de palavras é 5.630.

Recomendamos participar dos **webinars da UPR Info** para organizações da sociedade civil. Eles se concentram em como interagir com a UPR, compartilhando aprendizados e práticas promissoras de participantes experientes. São também uma oportunidade para explorar a colaboração com outras organizações.

- Informações sobre datas de webinars e inscrições estão na secção de notícias do [Website UPR Info](#) e seus canais de mídia social ([X](#), [Facebook](#) e [Instagram](#)).
- Para dúvidas, entre em contato com stakeholders@upr-info.org.



IMPORTANTE! As submissões da sociedade civil à UPR não podem ser confidenciais; devem incluir a identidade da organização, indivíduo ou grupo, e serão publicadas online. É importante avaliar o risco de reação negativa se a sua organização se envolver no processo da UPR, especialmente se fizer advocacia pessoalmente, incluindo na pré-sessão, advocacia junto de diplomatas, entrega de declarações, etc.



COMO: Escrever e enviar um relatório à UPR

Formato:

- Word
- Para facilitar a referência, enumere os parágrafos e as páginas.

Limite de palavras:

- **Submissões individuais:** máximo **2.815 palavras**, excluindo capa, notas finais e anexos.
- **Submissões conjuntas:** máximo **5.630 palavras**, excluindo capa, notas finais e anexos.
- Documentação adicional pode ser anexada para referência. Os anexos devem ser apresentados e carregados separadamente do relatório e ser claramente identificados como tal.
- As notas finais devem ser usadas apenas para referenciar informações.

Idioma: Um dos idiomas oficiais da ONU (árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol), mas **preferencialmente em inglês, francês ou espanhol.**

Prazo final:



As submissões devem ser enviadas **pelo menos 6 meses antes** da sessão relevante do Grupo de Trabalho (revisão do Estado). Os prazos exatos estão publicados no [Website da UPR do OHCHR](#).



IMPORTANTE! Submissões tardias não serão consideradas.

Diretrizes de submissão:

1. Verifique as [diretrizes do OHCHR](#) sobre o uso do sistema de registo de submissões on-line. Não existe um modelo formal para as submissões da sociedade civil, mas o OHCHR desenvolveu um modelo para o seu resumo. Se apresentar as suas informações utilizando os mesmos títulos, será mais fácil para o OHCHR saber em que secção as informações devem ser incluídas.
2. Crie um perfil organizacional no [sistema de registo de submissões da UPR](#). A aprovação deste perfil pode levar até 24 horas.

3. Envie seu relatório através do sistema online.



Se você tiver algum problema técnico ao usar o sistema on-line, envie um e-mail para submissões da UPR em ohchr-uprsubmissions@un.org.

Onde encontrar submissões escritas existentes:

- Todas as submissões escritas são públicas e podem ser encontradas no [Website do OHCHR](#): Documentação da UPR por país > Relatórios e informações > Resumo das informações das partes interessadas.
- Selecione o país de seu interesse. Um exemplo pode ser encontrado [aqui](#).
- A maioria dos documentos está em inglês, francês, espanhol, chinês, russo e árabe.



DICA! Você pode envolver crianças e jovens no processo de notificação da UPR.

As crianças podem participar no processo da UPR. Se envolver crianças e jovens nestes processos, é necessário:

- Um procedimento de salvaguarda para garantir sua segurança em todos os momentos.
- Avaliar os riscos associados a este envolvimento, especialmente em países onde há reações adversas contra defensores dos direitos humanos.



Recursos úteis:

- Se quiser envolver raparigas e mulheres jovens afetadas pelo casamento prematuro, você pode usar os [padrões de salvaguarda](#) da *Girls Not Brides* como um guia.
- A UPR também possui um [manual adequado para crianças](#) para orientar crianças e adolescentes na participação no processo da UPR, aumentando sua capacidade de contribuir de forma significativa.



ESTUDO DE CASO: Envolvendo as crianças no processo da UPR durante a pandemia de COVID-19

“Os relatos infantis ofereceram uma plataforma para considerar a realidade e as vozes das crianças e adolescentes, permitindo-nos compreender a sua situação de forma abrangente. Tornou-se também um exercício participativo para crianças e adolescentes, permitindo-nos recolher informações sobre a sua situação ao longo do tempo e avaliar o impacto da nossa organização. Também aprendemos muito sobre salvaguarda e estratégias para criar documentos participativos com eles.”

CDIA, membro da *Girls Not Brides* no Paraguai

Usando o envolvimento virtual, a CDIA trouxe um grupo de crianças de todo o Paraguai para o processo da UPR durante a pandemia da COVID-19. A CDIA apoiou-os a participar activamente no desenvolvimento de um relatório infantil, coligando as suas vozes e experiências e apresentando a sua visão da situação dos direitos humanos no país.

O relatório deles, [Nossos direitos, nossas vozes](#), fornece informações valiosas sobre os desafios enfrentados pela juventude no Paraguai.



PASSO 2.

FACILITAR E/OU PARTICIPAR EM CONSULTAS NACIONAIS OU ENVOLVER-SE DIRETAMENTE COM O GOVERNO (RECOMENDADO)

Organize discussões e facilite ou participe em consultas nacionais que envolvam intercâmbios entre organizações da sociedade civil, instituições nacionais de direitos humanos e órgãos governamentais.

Garanta que dados, evidências e informações actualizadas sobre o casamento prematuro sejam disponibilizados durante estas discussões.



DICA! Use a caixa de ferramentas de recursos na pág. 67 encontrar evidências e mensagens por país e/ou por tema para apoiar estas discussões.



PASSOS 3A. E 3B.

PARTICIPAR DE PRÉ-SESSÕES EM GENEBRA OU NO PAÍS (ALTAMENTE RECOMENDADO SE SELECIONADO)



As pré-sessões acontecem **1 mês** antes da revisão do Estado. Você precisa de se registrar **3 a 4 meses** antes da revisão do Estado.



LEMBRE-SE! Apenas as organizações da sociedade civil que tenham apresentado um relatório poderão inscrever-se para serem oradoras na pré-sessão.

As pré-sessões, organizadas pela UPR Info, são uma plataforma para representantes de organizações da sociedade civil abordarem questões específicas com representantes dos Estados, tanto em Genebra, com representantes da Missão Permanente dos Estados-membros da ONU,²⁷ como nos próprios países, com representantes das embaixadas.

Dependendo do contexto, as organizações da sociedade civil e a UPR Info podem organizar pré-sessões no Estado sob Revisão. Estas sessões, que complementam as pré-sessões da UPR Info em Genebra, oferecem uma plataforma mais ampla para as organizações da sociedade civil expressarem as suas preocupações antes da revisão do Estado.

Os diplomatas são aliados cruciais no processo da UPR, pois beneficiam-se da recepção de informações e recomendações para uso na revisão.

Se a sua organização for escolhida pela UPR-Info para participar da pré-sessão, há uma **maior probabilidade de que questões relacionadas com o casamento prematuro sejam consideradas no relatório resumido** e que os Estados façam recomendações relacionadas com o casamento prematuro ao Estado sob revisão.

Após a candidatura, os representantes seleccionados da sociedade civil receberão um convite para fazer uma apresentação de **5 a 7 minutos** aos diplomatas em Genebra, destacando as principais preocupações em matéria de direitos humanos que as organizações da sociedade civil acreditam que deveriam ser incluídas no relatório resumido do OHCHR.²⁸



DICA! Siga a UPR Info para se manter atualizado e considere colaborar em um relatório conjunto.

- Inscreva-se no boletim informativo da UPR Info (através do [Website](#)) e siga-os nas redes sociais ([X](#), [Facebook](#) e [Instagram](#)) para se manter atualizado sobre as convocatórias para inscrições nas pré-sessões e garantir que você se inscreva antes do prazo.
- A UPR Info recebe muitas candidaturas, por isso dá prioridade a coligações e organizações nacionais que representam diversos temas de direitos humanos. Se a sua organização for pequena e se concentrar apenas no casamento prematuro, poderá querer colaborar num relatório conjunto.
- Para perguntas sobre as pré-sessões, entre em contato com o Programa de Política e Advocacia da UPR Info em: presessions@upr-info.org.

27. Uma lista de Missões Permanentes e seus dados de contato estão no [livro azul da ONU](#).

28. Saiba mais sobre as pré-sessões no [Website da UPR Info](#).

DURANTE A REVISÃO



PASSO 4.

SEGUIR A REVISÃO DO ESTADO (RECOMENDADO)



A revisão do Estado ocorre em Genebra, como um diálogo interativo durante as sessões do HRC realizadas **3 vezes por ano** (fevereiro-março, junho-julho e setembro-outubro).

Embora apenas os Estados-membros da ONU possam falar durante estas sessões, as organizações da sociedade civil com estatuto consultivo do Conselho Económico e Social da ONU (ECOSOC) podem participar e utilizar a plataforma para estabelecer contactos e advogar com os Estados revisores, interagir com as delegações estatais -particularmente as do grupo de troika- e conectar-se com outras partes interessadas.

Ao participar ou monitorar estas sessões, a sua organização pode obter **informações em primeira mão sobre recomendações e respostas dos Estados, que são cruciais para a advocacia e o desenvolvimento de estratégias para abordar o casamento prematuro a nível nacional.**



Mais informações sobre como participar da revisão do Estado neste [guia prático](#).

Participar de sessões em Genebra pode ser caro, mas você também pode fazer muita advocacia remotamente ou online:

1. Assista às sessões ao vivo através do [Webcast da UNTV](#).
2. Faça parceria com organizações sediadas em Genebra para monitorar e participar das sessões em seu nome.
3. Organize uma exibição ao vivo ou pré-gravada das sessões no seu país.
4. Aumente a conscientização por meio de seus canais de mídia social e contatos na mídia.



DICA! Como obter o estatuto do ECOSOC ou tornar-se parceiro para obter patrocínio

Para assistir e participar em determinadas fases das sessões da UPR e do HRC, e para fazer declarações orais, a sua organização deve ter estatuto consultivo do ECOSOC. Você não precisa deste estatuto para enviar relatórios ou participar de pré-sessões organizadas pela UPR Info, pois facilitarão o acesso às instalações da ONU para os selecionados.

Para obter o estatuto do ECOSOC, a sua organização deve apresentar uma candidatura demonstrando a sua relevância para o trabalho do ECOSOC, incluindo os seus objetivos, atividades e contribuições no domínio dos direitos humanos.

As organizações sem estatuto do ECOSOC podem fazer parceria com organizações credenciadas que possam estar abertas a patrocinar outras organizações para que possam participar das sessões do HRC. Isto pode ser conseguido através de redes dentro da comunidade de direitos humanos e da formação de alianças com organizações que tenham objetivos e interesses comuns na área dos direitos humanos, incluindo aquelas que trabalham na área do casamento prematuro.



Mais informações sobre como a sua organização pode solicitar o estatuto consultivo do ECOSOC no [Website do ECOSOC](#).



LEMBRE-SE! A *Girls Not Brides: A Parceria Global para Acabar com o Casamento Prematuro* tem estatuto consultivo do ECOSOC. As organizações membros da *Girls Not Brides* que não possuem o estatuto do ECOSOC e que precisam de assistência para acessar o HRC podem entrar em contato com o secretariado da *Girls Not Brides* no endereço info@girlsnotbrides.org.



PASSO 5.

PROMOVER A ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES A NÍVEL NACIONAL (ALTAMENTE RECOMENDADO)



Durante o **período de 4 a 6 meses** após a revisão do Estado e antes da UPR adotar o resultado final durante a sessão plenária do HRC.

As organizações da sociedade civil podem promover a aceitação e implementação das principais recomendações sobre o casamento prematuro pelo Estado sob Revisão. Isto envolve **identificar os principais atores governamentais** e os papéis que podem desempenhar, utilizando táticas como:

- oficinas de advocacia,
- envolvimento direto com funcionários do governo e atores internacionais,
- cartas aos ministros.



DICA! Desenvolva fichas informativas e apresentações de advocacia para apoiar suas solicitações de advocacia.

Materiais como fichas informativas e apresentações são ferramentas essenciais para a advocacia em torno do processo da UPR. Se a sua organização participar nas pré-sessões ou na sessão do HRC em Genebra, poderá partilhar estes materiais com os representantes do Estado pessoalmente ou por e-mail. Isto facilitará a divulgação da informação recolhida pelas organizações da sociedade civil e garantirá que as recomendações sugeridas sejam sintetizadas num documento coerente.

Esses materiais devem:

- Resumir de forma breve e clara os relatórios das organizações da sociedade civil.
- Fornecer informações sobre a prevalência do casamento prematuro no Estado sob revisão.
- Descrever os progressos e desafios relacionados com questões específicas abordadas nos relatórios das organizações da sociedade civil, incluindo o casamento prematuro e áreas políticas associadas, como a educação, e a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos.
- Incluir recomendações sugeridas.
- Incluir dados de contacto de organizações relevantes da sociedade civil.

Alguns exemplos:

- CEHURD, 2022, membro da *Girls Not Brides* em Uganda. [Ficha informativa sobre o direito ao mais elevado padrão possível de saúde física e mental no Uganda.](#)
- Coligação de Defesa dos Direitos da Criança no Bangladesh, Unindo Forças no Bangladesh, Ain o Salish Kendra (ASK), 2023, [Ficha informativa sobre o casamento prematuro no Bangladesh para o 4.º ciclo da UPR.](#)
- Coligação de Defesa dos Direitos da Criança em Bangladesh, Unindo Forças em Bangladesh, Ain o Salish Kendra (ASK), 2023, [Apresentação sobre os direitos da criança e o casamento Prematuro em Bangladesh para a pré-sessão de informações da UPR.](#)



DICA! Use a caixa de ferramentas de recursos na pág. 67 para criar materiais baseados em evidências.



PASSOS 6A. E 6B.

PARTICIPAR NA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS PARA A ADOÇÃO DO RESULTADO FINAL DA UPR (RECOMENDADO SE ESTIVER EM GENEBRA)



Inscreva-se **3 semanas antes** da sessão plenária do HRC.

Este é o último passo do processo de revisão em Genebra, quando o HRC adota os resultados da UPR e emite o relatório do HRC. Uma discussão abrangente do HRC sobre a UPR ocorre como parte do item 6 da agenda, após a aceitação formal dos relatórios da UPR.

As organizações da sociedade civil com estatuto consultivo do ECOSOC podem apresentar as suas perspectivas e conhecimentos diretamente ao HRC, mas devem registrar-se e candidatar-se a uma vaga de palestrante.



Mais informações sobre como participar da sessão do HRC, registo, diretrizes de submissão e prazos no [Website do OHCHR](#).

Através de intervenções orais concisas de 2 minutos, declarações escritas e eventos paralelos, as organizações da sociedade civil podem:

- Enfatizar as recomendações sobre o casamento prematuro observadas pelo governo.
- Perguntar sobre a estratégia do Estado sob Revisão para implementar as recomendações aceites.
- Perguntar sobre o papel que a sociedade civil desempenhará na sua implementação.



LEMBRE-SE! Se você não possui o estatuto do ECOSOC, ou não está em Genebra, também pode acompanhar a sessão através [da Web TV da ONU](#).



DICA! Monitore quais recomendações da UPR o Estado sob revisão “aceitou” e quais foram simplesmente “anotadas”, a fim de planejar a sua advocacia nacional “após a revisão”.

APÓS A REVISÃO

As organizações da sociedade civil são fundamentais na monitoria da implementação das recomendações aceites pelo Estado sob Revisão, envolvendo-se na advocacia para garantir que os compromissos sejam cumpridos e na sensibilização do público e das partes interessadas sobre os resultados e as obrigações do Estado.

Este envolvimento contínuo ao longo do ciclo da UPR pode amplificar as vozes da sociedade civil nos mecanismos internacionais de direitos humanos e fortalecer os mecanismos de responsabilização que sustentam o processo da UPR.



PASSO 7.

PROMOVER E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA UPR (RECOMENDADO)

É crucial que as organizações da sociedade civil continuem a advogar pela implementação das recomendações, forneçam activamente estratégias e apoio ao governo e (pelo menos) aumentem a sensibilização para as recomendações da UPR.

Você pode:

1. Utilizar a Carta do Alto Comissariado e o seu Anexo de Recomendações –particularmente aquelas relativas ao casamento prematuro e áreas políticas relacionadas– para defender junto dos ministérios governamentais e outras partes interessadas nacionais o desenvolvimento ou melhoria da ação de acompanhamento das recomendações aceites da UPR.
2. Se o casamento prematuro foi uma das questões abordadas durante a revisão do Estado, e as recomendações foram apresentadas pelos Estados revisores, você pode **ênfatizar que muitas das suas solicitações políticas relacionadas ao casamento prematuro são apoiadas por outros Estados membros da ONU e pelo Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos** na sua advocacia a nível nacional com as autoridades.



PASSO 8.

APRESENTAR UM RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE O ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA UPR (RECOMENDADO)

Garantir a responsabilização contínua pelos compromissos em matéria de direitos humanos assumidos durante a UPR exige um acompanhamento estratégico das recomendações. Quando as organizações da sociedade civil se envolvem de forma mais robusta na elaboração de relatórios intercalares, promovem uma ligação mais forte entre revisões sucessivas.

Um relatório intercalar bem documentado é um repositório crucial de informações para a comunidade global e pode moldar recomendações futuras a serem dirigidas ao Estado sob Revisão no próximo ciclo.

Normalmente, a implementação é categorizada em três níveis:

- totalmente implementado
- parcialmente implementado
- não implementado

O seu relatório intercalar deve indicar o Estado das recomendações relevantes para o casamento prematuro usando estas categorias.



DICA! Siga um modelo do OHCHR para o seu relatório intercalar.

- Ao elaborar o seu relatório intercalar, você pode seguir os [modelos sugeridos](#) fornecidos pelo OHCHR para cada ciclo da UPR.
- Para saber mais sobre relatórios intercalares, consulte UPR Info, 2016, [relatórios intercalares da UPR. Otimizando a implementação sustentável. Boas práticas para as partes interessadas da UPR.](#)



ESTUDO DE CASO: Envolvimento no processo da UPR para o Paraguai

Em 2020, a [CDIA](#) –membro da *Girls Not Brides* no Paraguai– tomou a decisão estratégica de participar ativamente no processo da UPR, capitalizando a decisão de se mover totalmente online durante a pandemia da COVID-19.

Como observatório dos direitos das crianças, a CDIA possui informações e dados vitais sobre a implementação dos direitos humanos das crianças no país. Sendo uma organização baseada em rede e considerando a diversidade de questões abordadas pelos seus membros, decidiram produzir três relatórios alternativos:

1. Um [relatório abrangente](#) que aborda todas as violações dos direitos humanos.
2. Um [relatório temático](#) centrado no direito à educação.
3. Um [relatório infantil](#) com ideias de rapazes, raparigas e adolescentes de todo o país.

Estas oportunidades foram inestimáveis para melhorar a capacidade da CDIA em matéria de direitos humanos, redigir relatórios e envolver-se na advocacia a nível internacional.



DICA! Aprenda com os relatórios impactantes de organizações da sociedade civil enviados à UPR.

“O relatório agregou valor ao trabalho da organização, pois foi a oportunidade de impulsionar a agenda de advocacia em que trabalhamos há muito tempo. Algumas das principais questões adotadas [pela Tanzânia] incluem o regresso das raparigas grávidas à escola.”

Girls Not Brides na Tanzânia

Das organizações membros da Girls Not Brides:

- **Argentina.** Relatório conjunto da Fundação para Estudo e Investigação da Mulher (FEIM), membro da Girls Not Brides. [Revisão Periódica Universal da Argentina. Revisão do Terceiro Ciclo. Acesso ao aborto na Argentina.](#) Novembro de 2017.
- **Tanzânia.** Relatório conjunto, incluindo o Fórum de Dignidade Infantil, membro da Girls Not Brides. [Relatório da Sociedade Civil da Tanzânia sobre a situação da implementação das 133 recomendações da UPR de Março de 2016, que foram aceites pela República Unida da Tanzânia.](#) Março de 2021.

De outras organizações:

- **Indonésia.** Relatório conjunto. Coligação da Sociedade Civil Indonésia para a Abolição do Casamento Prematuro. [Submissão à Revisão Periódica Universal \(UPR\) da ONU do 4º ciclo para a Indonésia. Apresentação conjunta 3.](#) 2022.
- **Zâmbia.** Relatório individual. [O Projeto UPR da Universidade da cidade de Birmingham sobre casamento prematuro, precoce e forçado. Revisão Periódica Universal da Zâmbia, Quarto Ciclo, 42.ª sessão do Grupo de Trabalho da RPU.](#) Janeiro - fevereiro de 2023.



COMO: Estruturar e redigir um relatório a ser submetido à UPR

Esboço para submissões com base nas [diretrizes do OHCHR](#)

1. Capa, incluindo:

- Título contendo o Estado sob Revisão, por exemplo, “Envio de UPR em [Nome do País]”
- Período de tempo coberto, por exemplo, “4.º ciclo”
- Nome e sigla da(s) organização(ões) que apresenta(m) o relatório
- Logótipo(s) da(s) organização(ões) que apresenta(m) o relatório
- Data de entrega
- Informações de contato

2. Introdução, incluindo:

- Breve introdução à(s) organização(ões) que fizeram a submissão.
- O âmbito do relatório, centrando-se em 5 a 10 questões-chave de direitos humanos identificadas durante o período do relatório, tais como violações dos direitos humanos relacionadas com o casamento prematuro.



DICA! Consulte os capítulos sobre o CRC (págs. 13-30), CEDAW (págs. 31-48) e o CESC (págs. 49-65). Para uma revisão dos artigos relevantes do tratado e das violações dos direitos humanos associadas ao casamento prematuro.

3. Metodologia, incluindo:

- Esboço da metodologia utilizada para coletar informações, enfatizando fontes primárias.
- Explicação da base das submissões conjuntas, se houver.
- Informações de fontes secundárias devem ser citadas em notas finais e incluídas somente quando essenciais.



IMPORTANTE! Será dada prioridade à informação em primeira mão para o relatório das partes interessadas do OHCHR, incluindo as suas perspectivas, descobertas e conclusões. As submissões que dependam maioritariamente ou inteiramente de informações de segunda mão não serão consideradas para o relatório das partes interessadas do OHCHR.

4. Conteúdo agrupado pelos principais direitos humanos. Para cada questão de direitos humanos identificada incluem:

- Uma definição concisa e um contexto da situação dos direitos humanos no seu país, incorporando as conquistas e os desafios do Estado. Apoie os seus argumentos incluindo factos, evidências relevantes para as questões prioritárias e fazendo referência a instrumentos relevantes de direitos humanos e quadros jurídicos nacionais.
- Uma análise do Estado de implementação das recomendações relevantes dos ciclos anteriores da UPR:
 - Categorize-os como “totalmente implementados”, “parcialmente implementados”, “em processo” ou “não implementados”.
 - Destaque quaisquer progressos, regressões ou práticas promissoras observadas.
 - Certifique-se de que cada recomendação seja claramente referenciada (relatório HRC, ciclo, número do parágrafo, número da recomendação e país recomendador).



Você pode encontrar o número do relatório HRC no canto superior direito dos relatórios do Grupo de Trabalho. Aqui está um exemplo de recomendação da Guatemala ao Paraguai descrita no Grupo de Trabalho da UPR durante o 2.º ciclo: [\[A/HRC/32/9\] 2º ciclo, Pará. 102,7 \[Guatemala\]](#).

5. Recomendações para cada questão de direitos humanos identificada:

- Formule recomendações viáveis, repetindo sugestões anteriores quando relevante. Estas recomendações devem aderir aos critérios SMART –sendo específicas, mensuráveis, alcançáveis, orientadas para os resultados e com prazo determinado–, e devem estar diretamente relacionadas com os tópicos abordados ao longo do relatório.
- Por exemplo, como afirma o [relatório apresentado pela Coligação da Sociedade Civil da Indonésia para a Abolição do Casamento Prematuro em 2022](#), “até 2025, garantir que a educação abrangente em saúde sexual e reprodutiva seja integrada no currículo escolar dos níveis de ensino básico e secundário”. “implementar a lei do casamento n.º 16/2019 e estipular direitos de administração subnacional para fazer políticas derivadas na forma de regulamentos regionais”.

6. Anexo:

- As organizações da sociedade civil são encorajadas a descarregar a sua matriz nacional de ciclos anteriores e a preencher a coluna da direita denominada “*Revisão/comentários sobre o nível de implementação*” com a sua revisão sobre se as recomendações foram totalmente implementadas ou não.
- Envie a matriz como um anexo à sua submissão escrita, para que não afete a contagem de palavras.
- As matrizes específicas podem ser encontradas na secção “documentação por país” em “Matriz de recomendações”, uma vez disponibilizadas no [Website do OHCHR](#).

ANEXO. REFERÊNCIAS ÚTEIS

- Child Rights Connect, 2021, [Junto com as crianças, para as crianças. Um guia para organizações da sociedade civil que capacitam as crianças na elaboração de relatórios sobre o CRC.](#)
- Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais: Kirichenko, Kseniya & Nolan, Helen, 2020, [Advocating on Gender Identity and Gender Expression – O Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais: Guia prático](#) (Genebra: ILGA World).
- Rutgers e ARROW, 2020, [Toolkit for reporting to CEDAW on youth SRHR.](#) Modelo de relatório sombra. Utreque. Aqui e agora.

**“OS TRATADOS
INTERNACIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS
SÃO FERRAMENTAS
PODEROSAS PARA
OS DEFENSORES QUE
BUSCAM MUDANÇAS
TRANSFORMADORAS”.**

APROVEITAR OS MECANISMOS DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ACABAR COM O CASAMENTO PREMATURO

**Kit de ferramentas passo a
passo para organizações da
sociedade civil**

Girls Not Brides é uma aliança global constituída por mais de 1.400 organizações da sociedade civil de mais de 100 países, comprometidas com o fim do casamento infantil e possibilitar que as raparigas possam desenvolver seu pleno potencial.



The Global Partnership
to End Child Marriage

Publicado em fevereiro 2024 por
Girls Not Brides
Seventh Floor
65 Leadenhall Street
Londres
EC3A 2AD
Reino Unido

☎ 0203 725 5858

📞 0207 603 7811

🌐 <https://www.girlsnotbrides.org>

✉ info@GirlsNotBrides.org

🐦 [GirlsNotBrides](#)

📘 www.facebook.com/GirlsNotBrides

Girls Not Brides é uma companhia limitada por garantia (Reg. N° 8570751) e uma organização beneficente registrada na Inglaterra e Gales (Reg. N° 1154230).